



KOPP®

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL – DER/DF
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019
PROCESSO Nº 00113.00032554/2018-45

HABILITAÇÃO

OBJETO: "Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego através da fiscalização eletrônica da velocidade e registro de dados volumétricos, em rodovias do sistema rodoviário do Distrito Federal (equipamento tipo barreira eletrônica – BET)"

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Rua Ernesto Wild, 2100 - Distrito Industrial
CEP: 96880-000 – Vera Cruz/RS
CNPJ: 93.315.190/0001-17
licitacoes@kopp.com.br
Fone: (51) 3718-7000

ÍNDICE

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO.....	005
2. HABILITAÇÃO	
2.1. SICAF (Em atendimento ao item 13.1.1 do Edital).....	008
2.2. Declaração de cumprimento de reserva de cargos (Em atendimento ao item 13.1.2 do Edital e Anexo VI).....	010
2.3. Declaração de superveniência de fatos impeditivos (Em atendimento ao item 13.1.3 do Edital e Anexo VII).....	012
2.4. Declaração de elaboração independente de proposta (Em atendimento ao item 13.1.4 do Edital e Anexo VIII).....	014
2.5. Declaração de responsabilidade técnica (Em atendimento aos itens 13.1.5 e 13.11.1.4 do Edital e Anexo IX).....	016
2.6. Carta Proposta de Preços (Em atendimento aos itens 13.1.7 do Edital e Anexos III e XI).....	020
2.7. Declaração de dispensa de vistoria (Em atendimento ao item 13.1.8 do Edital e Anexo XII).....	025
2.8. Declaração de empregador pessoa jurídica (Em atendimento ao item 13.1.9 do Edital e Anexo XIII).....	027
2.9. Declaração de ciência e termo de responsabilidade (Em atendimento ao item 13.1.10 do Edital e Anexo XIV).....	029

2.10. Declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/12 (Em atendimento ao item 13.1.12 do Edital e Anexo XVI).....	031
2.11. Declaração de destinação de resíduos industriais (Em atendimento ao item 13.1.12 do Edital).....	033
2.12. Declaração para os fins do Decreto nº 39.860/19 (Em atendimento ao item 13.1.13 do Edital e Anexo XVII).....	035
2.13. Declaração de que os equipamentos possuem Portaria de Aprovação do INMETRO, nº 544/2014 (Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência).....	037
2.14. Declaração de que os equipamentos possuem Conformidade do Fornecedor para Sistemas Automáticos não Metrológicos, homologados pela Portaria nº 372/2012 (Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência).....	039
2.15. Declaração de que dispõe de instalações, veículos, aparelhamento, corpo técnico e pessoal adequado e suficiente (Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência).....	041

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1. Contrato Social e procuração dos Representantes Legais (Em atendimento ao item 13.8.3 do Edital).....	044
---	-----

4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (Em atendimento ao item 13.9.1 do Edital).....	065
---	-----

4.2. Prova da Regularidade para com a Fazenda Nacional, Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União, inclusive relativos à Seguridade Social (Em atendimento ao item 13.9.2 do Edital).....	067
4.3. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (Em atendimento ao item 13.9.3 do Edital).....	069
4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (Em atendimento ao item 13.9.4 do Edital).....	071
4.5. Prova de inscrição Estadual e Municipal (Em atendimento ao item 13.9.5 do Edital).....	073
4.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal (Em atendimento ao item 13.9.6 do Edital).....	080

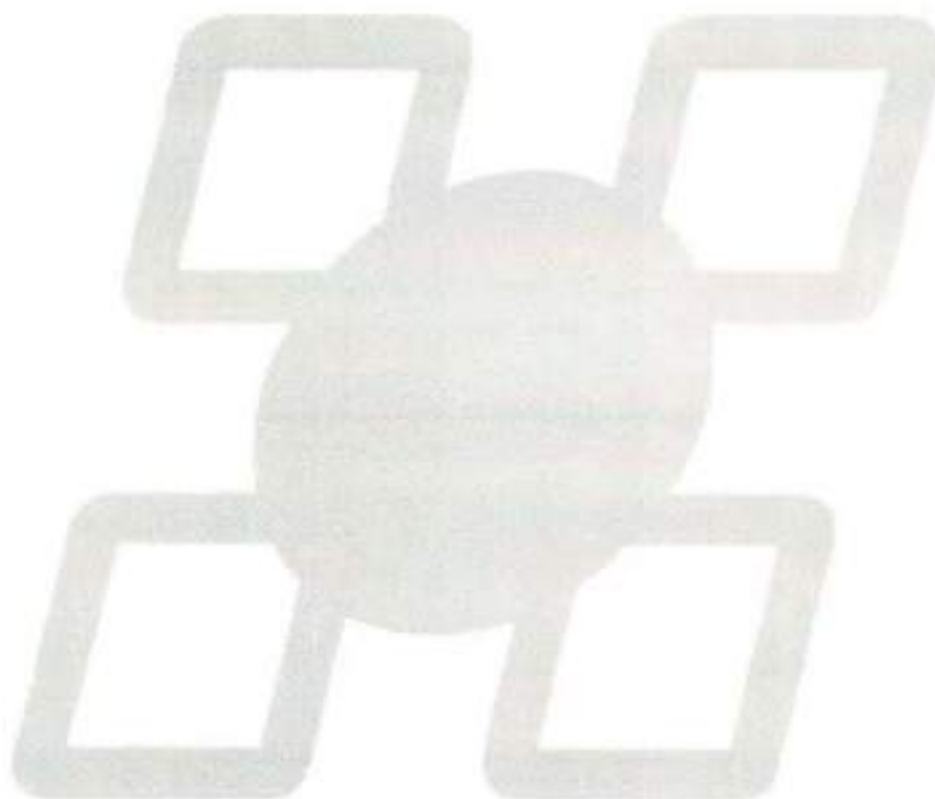
5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. Certidão Negativa de Falência (Em atendimento ao item 13.10.1 do Edital).....	085
5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Em atendimento ao item 13.10.2 do Edital).....	088
5.3. Comprovação de boa situação financeira (Em atendimento ao item 13.10.3 do Edital).....	101

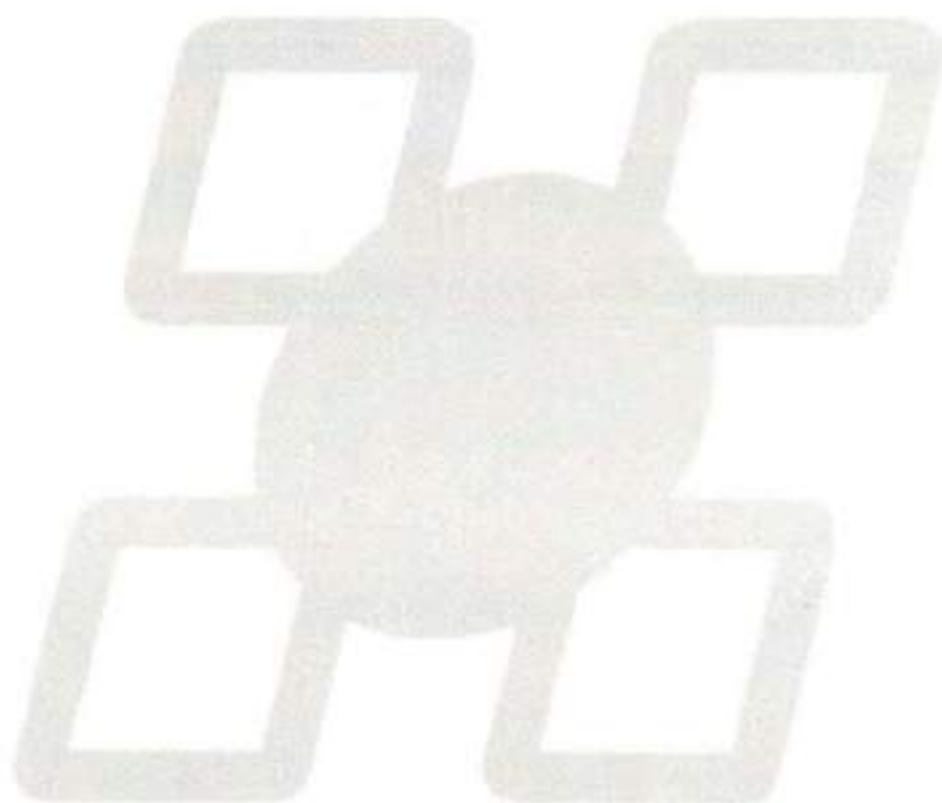
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Certidão de registro da empresa e dos Responsáveis Técnicos no CREA/RS e CREA/DF (Em atendimento ao item 13.11.1.1 do Edital).....	105
---	-----

6.2. Atestados de capacidade técnica (Em atendimento ao item 13.11.1.2 e 13.11.1.3 do Edital).....	114
6.3. Comprovação de vínculo dos Responsáveis Técnicos (Em atendimento ao item 13.11.1.5, alínea "a" do Edital).....	205
7. TERMO DE ENCERRAMENTO	221



1. CARTA DE APRESENTAÇÃO



CARTA DE APRESENTAÇÃO

ELISEU KOPP & CIA. LTDA., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, tem a satisfação de apresentar a sua:

HABILITAÇÃO

Para o que trata o Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego através da fiscalização eletrônica da velocidade e registro de dados volumétricos, em rodovias do sistema rodoviário do Distrito Federal (equipamento tipo barreira eletrônica – BET)”*.

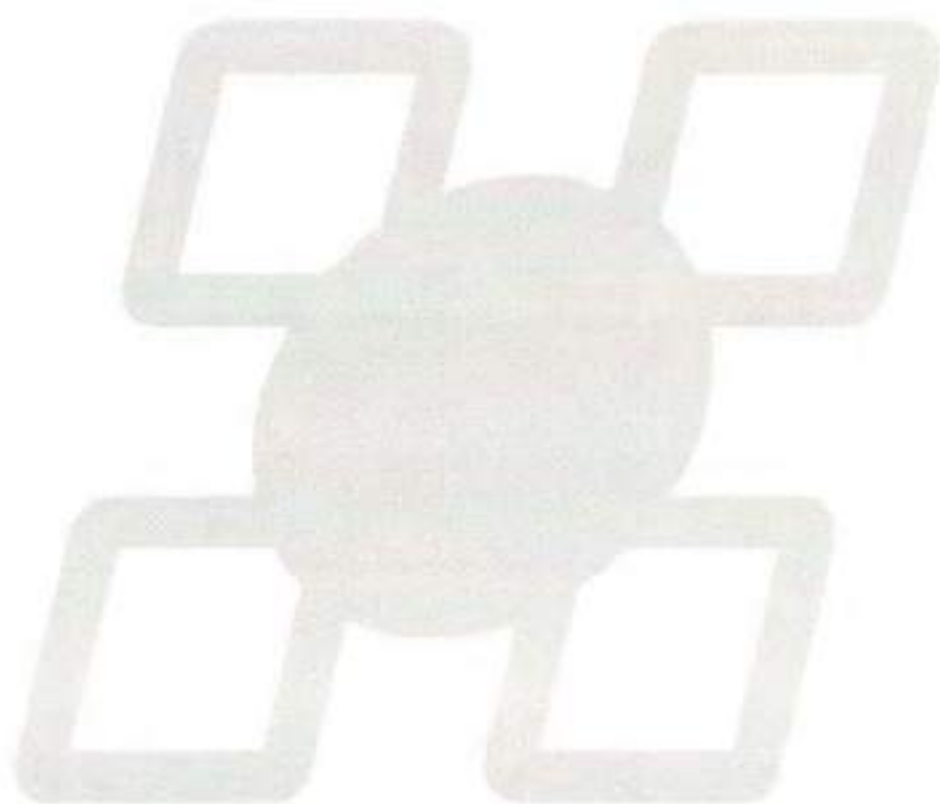
Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685/CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

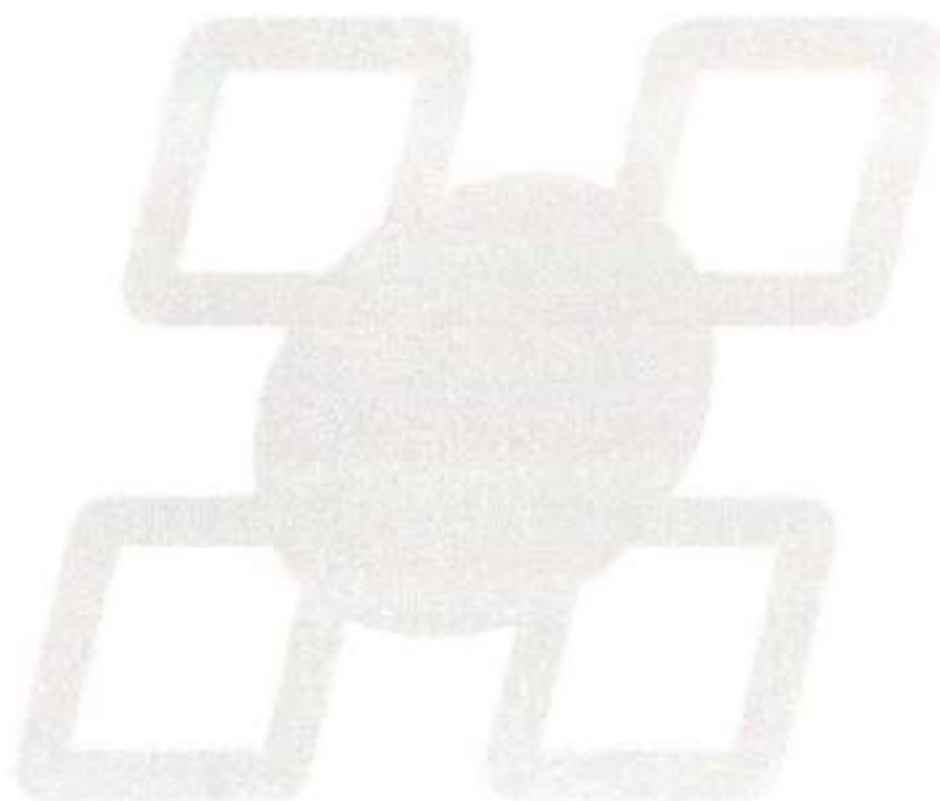
Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

2. HABILITAÇÃO



2.1. SICAF

(Em atendimento ao item 13.1.1 do Edital)





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 93.315.190/0001-17
Razão Social: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Nome Fantasia: KOPP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/10/2020
FGTS Validade: 10/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/05/2020
Receita Municipal Validade: 21/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

09

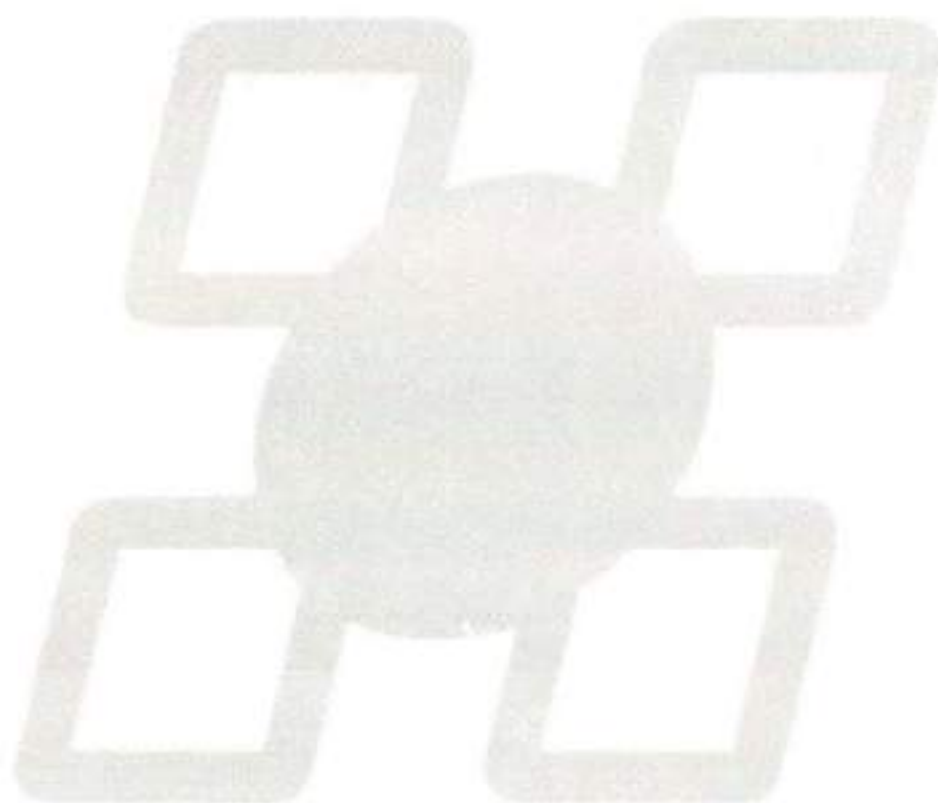
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2020 11:20

CPF: 653.064.060-68 Nome: GILNEI ABILIO ROSA DOS SANTOS

Ass:

2.2. Declaração de cumprimento de reserva de cargos
(Em atendimento ao item 13.1.2 do Edital e Anexo VI)



A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'LH', is located in the bottom right corner of the page.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

(Em atendimento ao item 13.1.2 do Edital e Anexo VI)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por intermédio do seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, **DECLARA** que os cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

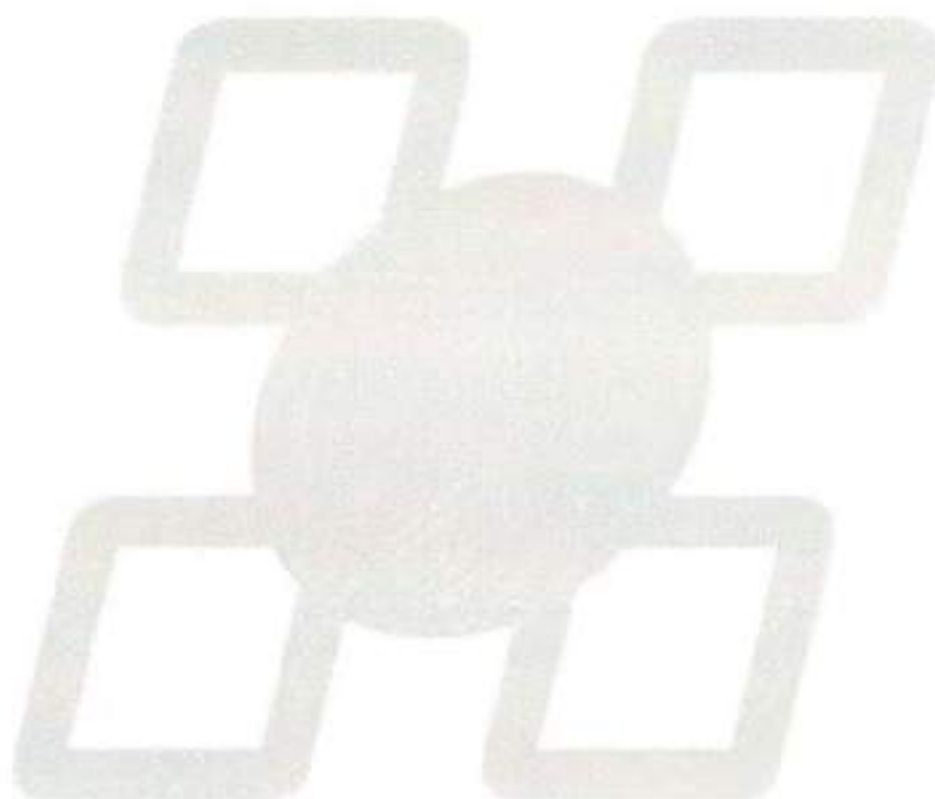
Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

2.3. Declaração de superveniência de fatos impeditivos
(Em atendimento ao item 13.1.3 do Edital e Anexo VII)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'RF'.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Em atendimento ao item 13.1.3 do Edital e Anexo VII)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por intermédio do seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame de Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores que venham a alterar a presente declaração.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Eduardo Sehnem', written over the printed name and title.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

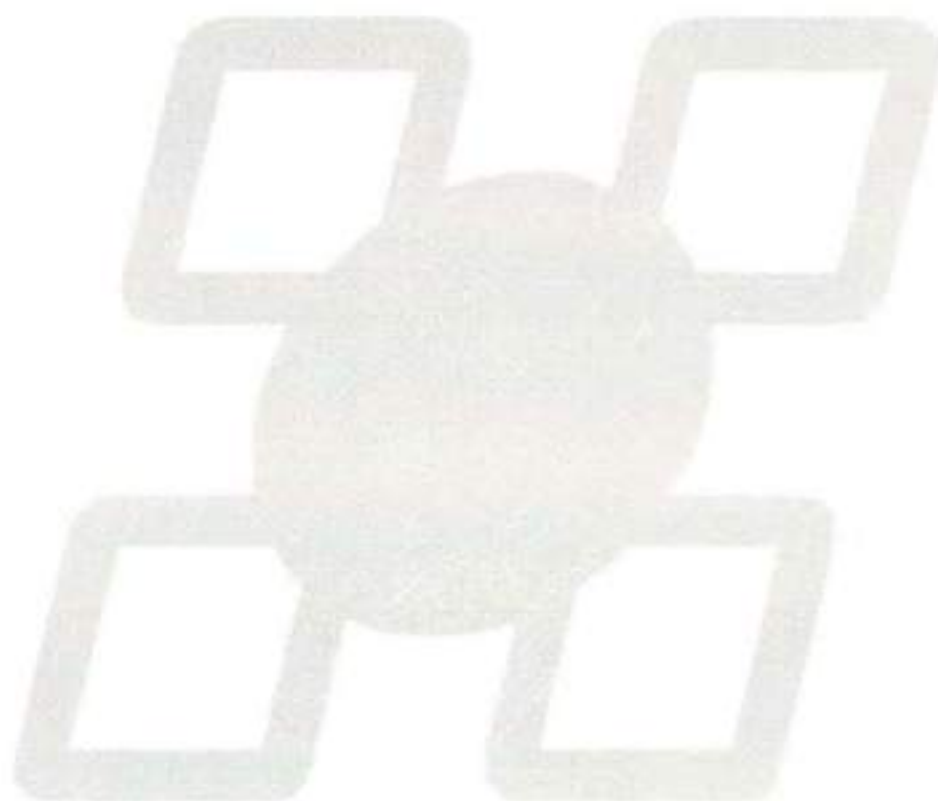
Gerente de Relações Institucionais

RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67

Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

2.4. Declaração de elaboração independente de proposta
(Em atendimento ao item 13.1.4 do Edital e Anexo VIII)



Handwritten signature
14

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Em atendimento ao item 13.1.4 do Edital e Anexo VIII)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

Carlos Eduardo Sehnem, brasileiro, Gerente de Relações Institucionais, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, como representante devidamente constituído da empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 13.1.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45 e anexo VIII, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, foi elaborada de maneira independente pela empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda, CNPJ nº 93.315.190/0001-17, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

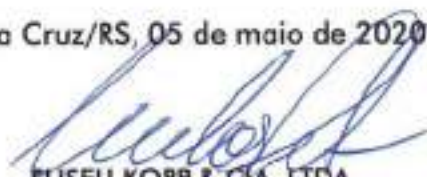
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Departamento de Estradas Rodagem do Distrito Federal – DER/DF antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

Gerente de Relações Institucionais

RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67

Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Rua Ernesto Wild, 2100

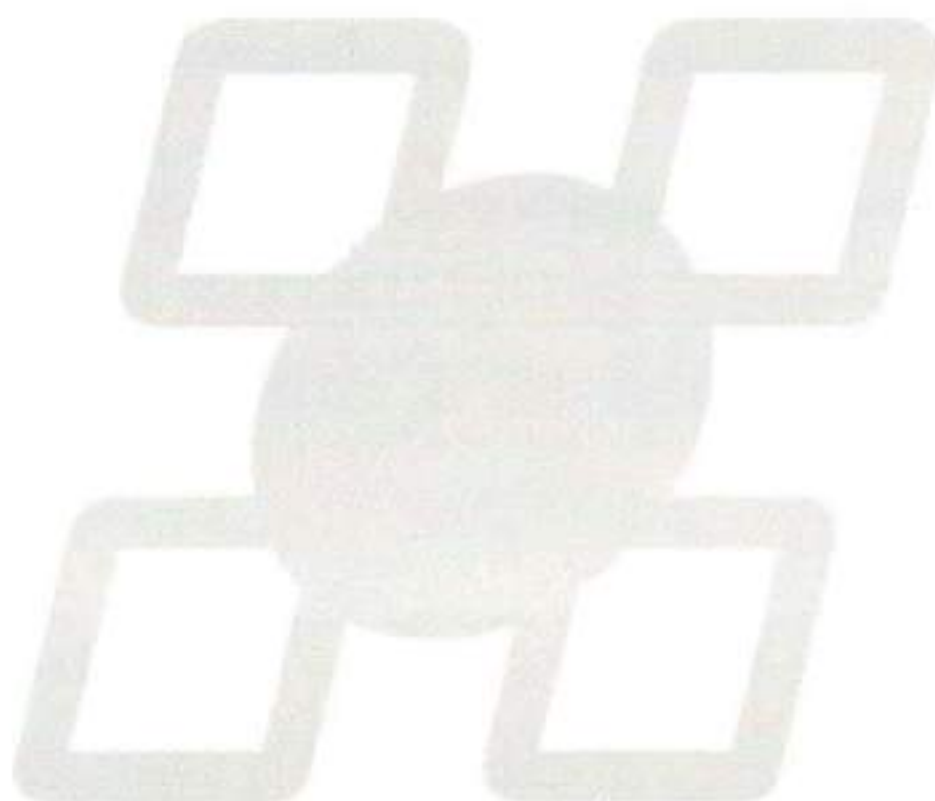
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00

Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

15

2.5. Declaração de responsabilidade técnica

(Em atendimento aos itens 13.1.5 e 13.11.1.4 do Edital e Anexo IX)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page, positioned above the page number.

Declaração de responsabilidade técnica

(Em atendimento aos itens 13.1.5 e 13.11.1.4 do Edital e Anexo IX)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, o Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, **DECLARA** que indica para serem Responsáveis Técnicos pelas obras/serviços, os profissionais abaixo listados, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1 – DIRETOR TÉCNICO

Nome: Carlos Eduardo Sehnem

CREA nº RS218386 / Data de registro: 20/06/2016

Especialidade: Engenharia Elétrica

Assinatura: 

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67

Representante Legal e Responsável Técnico

Eliseu Kopp & Cia. Ltda

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Rua Ernesto Wild, 2100

Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00

Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(Em atendimento aos itens 13.1.5 e 13.11.1.4 do Edital e Anexo IX)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, o Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, **DECLARA** que indica para ser Responsável Técnico pelas obras/serviços, o profissional abaixo listado, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

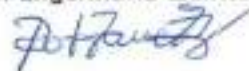
3 – ENGENHEIRO RESIDENTE

Nome: Roberto Tuma Zanetti

CREA nº SP053878 / Data de registro: 09/12/1977

Especialidade: Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica


Assinatura:



Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

Gerente de Relações Institucionais

RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67

Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(Em atendimento aos itens 13.1.5 e 13.11.1.4 do Edital e Anexo IX)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, o Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, **DECLARA** que indica para serem Responsáveis Técnicos pelas obras/serviços, os profissionais abaixo listados, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

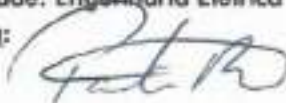
2 – ENGENHEIRO SUPERVISOR

Nome: Patrick Borges Bonella

CREA nº RS128221 / Data de registro: 16/04/2004

Especialidade: Engenharia Elétrica

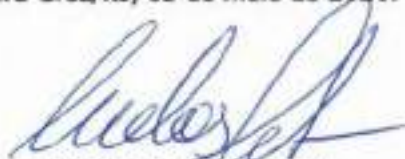
Assinatura:



Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

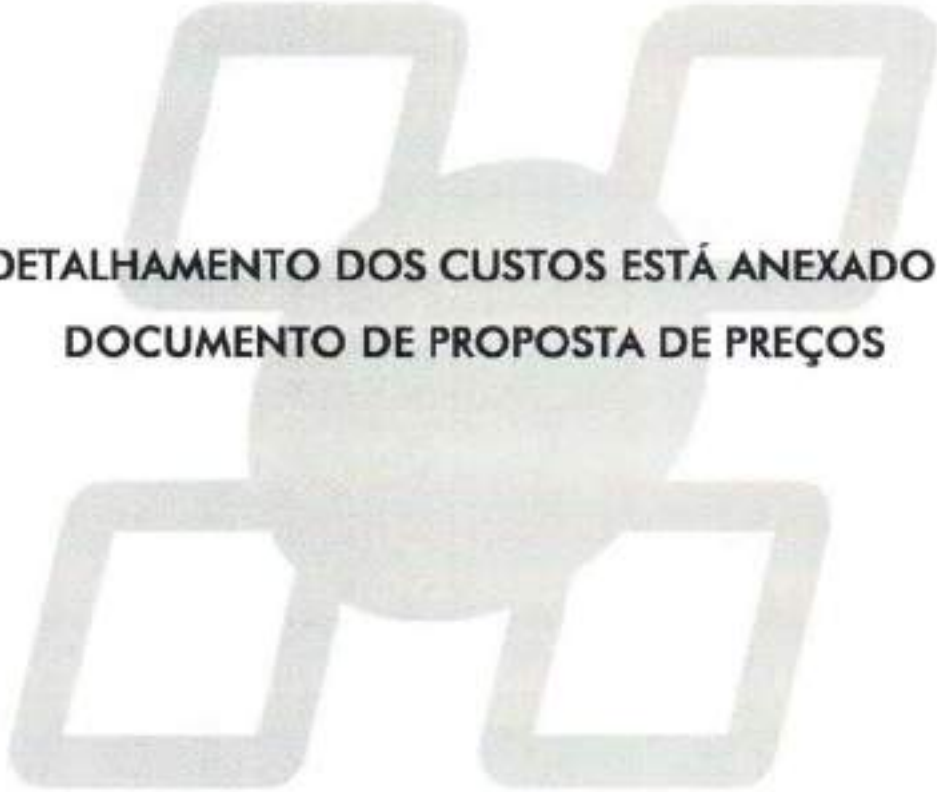
Gerente de Relações Institucionais

RG: 9100020685/CPF: 009.429.340-67

Representante Legal

2.6. Carta Proposta de Preços

(Em atendimento aos itens 13.1.7 do Edital e Anexos III e XI)



**O DETALHAMENTO DOS CUSTOS ESTÁ ANEXADO AO
DOCUMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

(Em atendimento ao item 13.1.7 do Edital e Anexo XI)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, para o que trata o Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF, cujo objeto é *“Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego através da fiscalização eletrônica da velocidade e registro de dados volumétricos, em rodovias do sistema Rodoviário do Distrito Federal (equipamento tipo barreira eletrônica – BET)”*, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Edital referente a esta licitação e que esta empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo DER-DF quanto à qualificação apenas dos licitantes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem serviços previstos.

Encontra-se anexo o cronograma físico-financeiro provisório da instalação dos equipamentos.

Declaramos que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao DER-DF.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF. Para serviços não constantes da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF, os custos unitários serão especificados e orçados pelo DER-DF e serão executados e pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido.

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.

Declaramos que se abstém da vistoria e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação.

O prazo de implantação dos equipamentos é de 90 (noventa) dias corridos a contar da ordem de serviço.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, obra e a equipe técnica/administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do DER-DF.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do DER-DF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

Cumpriremos todas as especificações, prazos e demais condições estabelecidas para a prestação dos serviços no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Atenciosamente,

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Eduardo Sehnem', written over the printed name and title.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

ANEXO III – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Composição de Custos - Barreiras Eletrônicas tipo 1A, 1B e 1C

COMPOSIÇÃO GERAL

DISCRIMINAÇÃO		VALOR TOTAL (RS)
A - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO		629.543,71
B - ENCARGOS SOCIAIS		588.943,98
Taxa sobre o item "A"	72,72%	457.804,18
Vale transporte		39.488,05
Vale refeição		91.651,75
C - CUSTOS ADMINISTRATIVOS (OVER HEAD)		
Taxa sobre o item "A"	30,00%	188.863,11
D - UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS		3.551.783,70
E - INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO/SINALIZAÇÃO DE BET		782.186,78
SOMA (A+B+C+D+E)		5.741.321,28
G - REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIOS		
Taxa sobre os itens (A+B+C+D+E+F)	12,00%	688.958,55
SOMA (A+B+C+D+E+F+G)		6.430.279,83
H - DESPESAS FISCAIS		
Taxa sobre os itens (A+B+C+D+E+F+G)	16,62%	1.068.712,50
SOMA (A+B+C+D+E+F+G+H)		7.498.992,33
I - CUSTO TOTAL DO SERVIÇO		7.498.992,33
J - CUSTO DO SERVIÇO POR MÊS (I / 30) (*)		249.966,41
K - CUSTO DO SERVIÇO POR MÊS POR BET-1A		2.608,56
L - CUSTO DO SERVIÇO POR MÊS POR BET-1B		3.374,47
M - CUSTO DO SERVIÇO POR MÊS POR BET-1C		4.924,99
N - ACRÉSCIMO DE SERVIÇO MENSAL PARA HABILITAÇÃO DE FOTO TRASEIRA EM EQUIPAMENTO BET-1A		487,22
O - ACRÉSCIMO DE SERVIÇO MENSAL PARA HABILITAÇÃO DE FOTO TRASEIRA EM EQUIPAMENTO BET-1B		495,37
P - ACRÉSCIMO DE SERVIÇO MENSAL PARA HABILITAÇÃO DE FOTO TRASEIRA EM EQUIPAMENTO BET-1C		704,30
Q - ACRÉSCIMO DE SERVIÇO MENSAL PARA HABILITAÇÃO DE OCR POR EQUIPAMENTO		660,94

Observações:

(*) - considerando o prazo de 30 meses do contrato

 (**) - Obrigatoriamente o valor de I - Custo do Serviço por mês, deve ser também igual a $(I = Kx10 + Lx37 + Mx13 + Nx10 + OX37 + Px13 + Qx4)$, sendo 10, 37, 13, 10, 37, 13, 4, respectivamente, as quantidades previstas no projeto para cada tipo de equipamento ofertado

Vera Cruz/RS, 06 de maio de 2020.

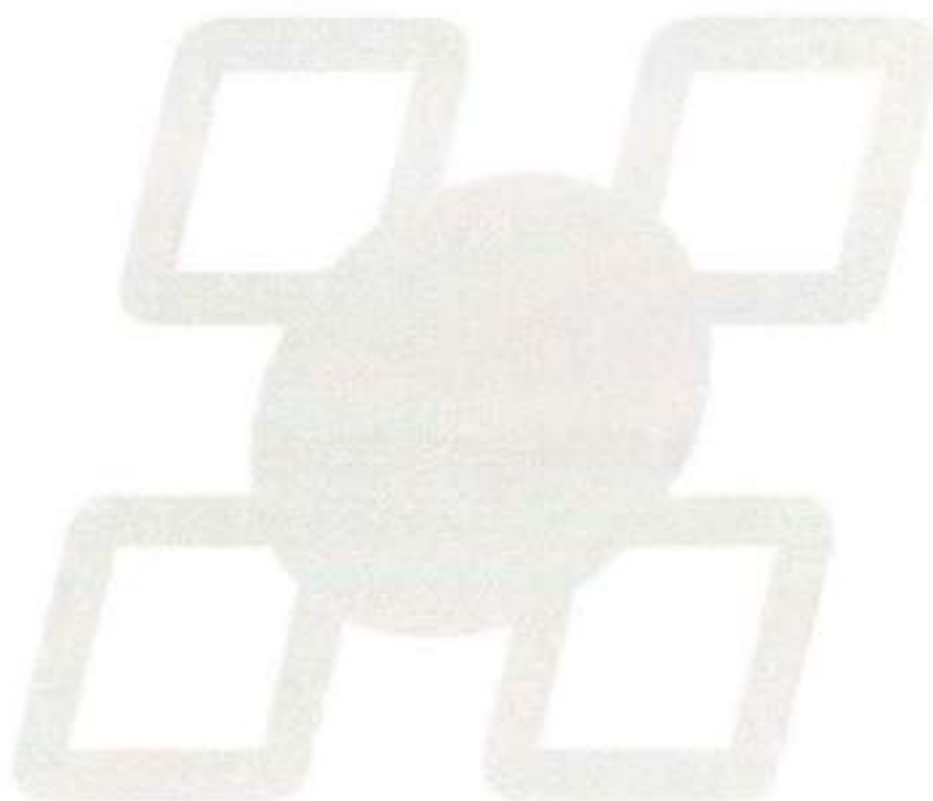


Eliseu Kopp & Cia. Ltda
 CNPJ: 93.315.190/0001-17
 Rua Ernesto Wild, 2100
 Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
 Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
 CNPJ: 93.315.190/0001-17
 Carlos Eduardo Sehnem
 Gerente de Relações Institucionais
 RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
 Representante Legal

2.7. Declaração de dispensa de vistoria

(Em atendimento ao item 13.1.8 do Edital e Anexo XII)



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the person who signed the document.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

(Em atendimento ao item 13.1.8 do Edital e Anexo XII)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por intermédio do Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado por intermédio do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria “in loco” prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2019, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes e que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local para cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

DECLARO que me foi dado acesso às dependências do referido edifício, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência e no Edital.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

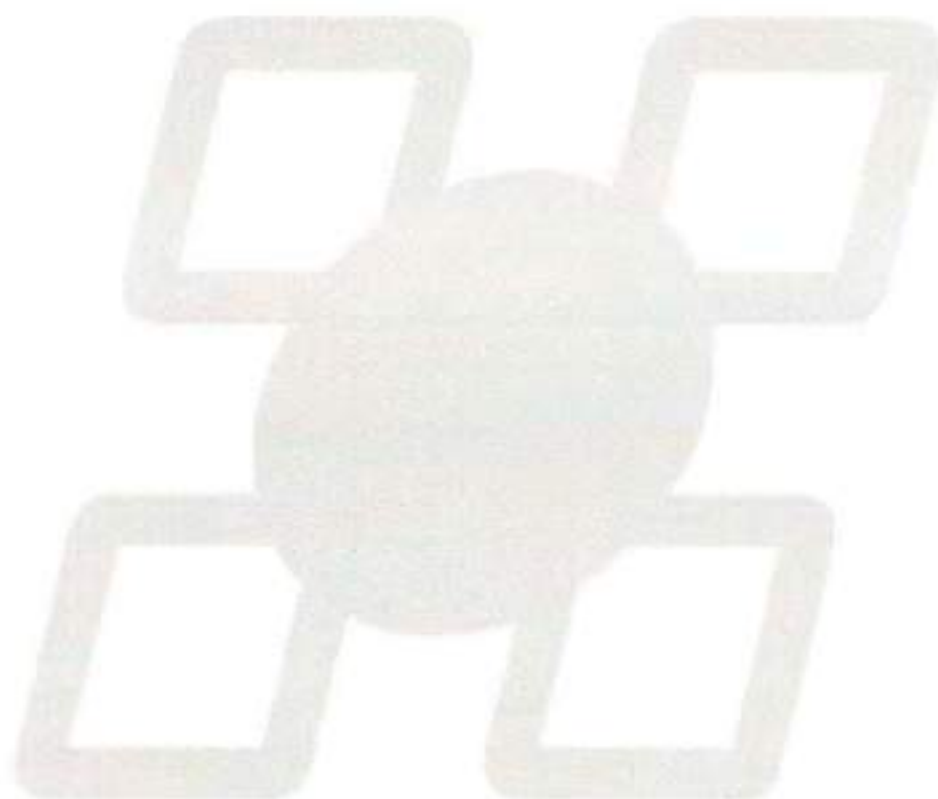
Gerente de Relações Institucionais

RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67

Representante Legal | Responsável Técnico

2.8. Declaração de empregador pessoa jurídica

(Em atendimento ao item 13.1.9 do Edital e Anexo XIII)



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(Em atendimento ao item 13.1.9 do Edital e Anexo XIII)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz (X).

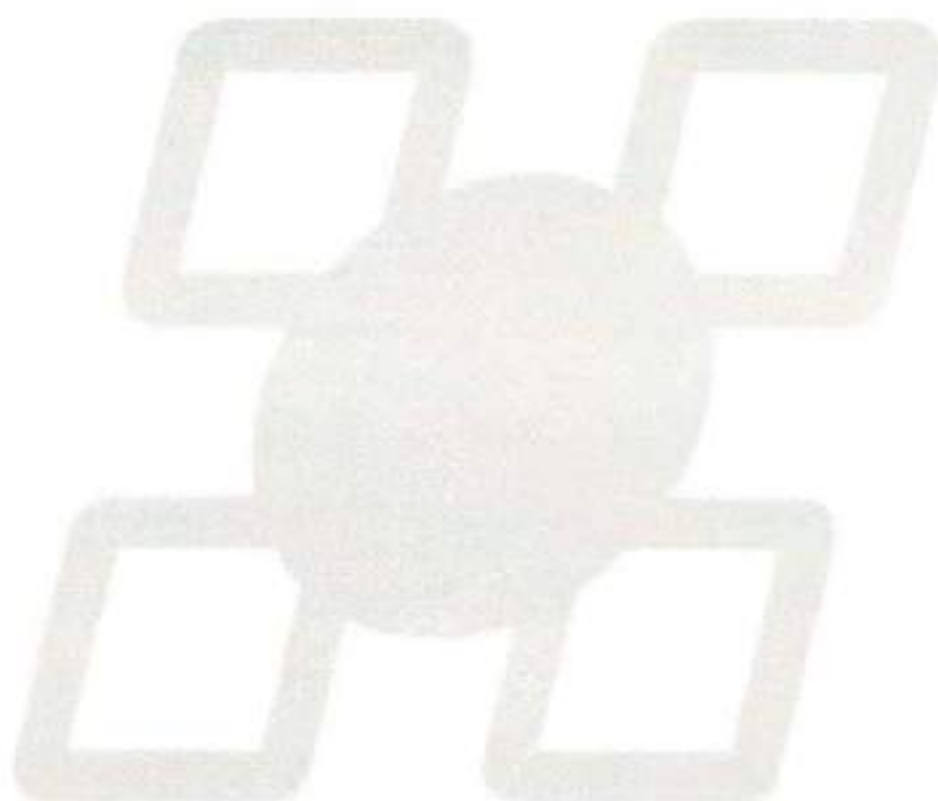
Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

2.9. Declaração de ciência e termo de responsabilidade
(Em atendimento ao item 13.1.10 do Edital e Anexo XIV)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page, positioned above the page number.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Em atendimento ao item 13.1.10 do Edital e Anexo XIV)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, para o que trata o Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 113.00032554/2018-45, **DECLARA** estar ciente das condições impostas no Edital licitatório do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, e que atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco “C”, Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.

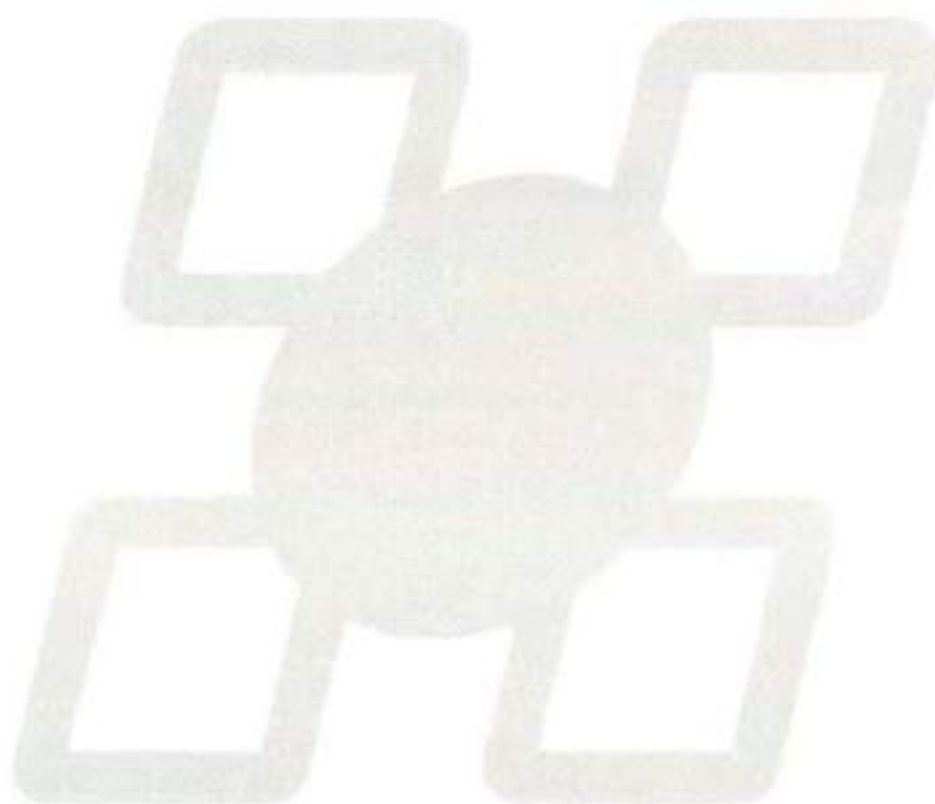
Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001



ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685/CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

2.10. Declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/12

(Em atendimento ao item 13.1.12 do Edital e Anexo XVI)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the signatory.

**DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ARTIGO 2º DA LEI DISTRITAL Nº
4.770/12**

(Em atendimento ao item 13.1.12 do Edital e Anexo XVI)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por intermédio do seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, **DECLARA** que atende aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.

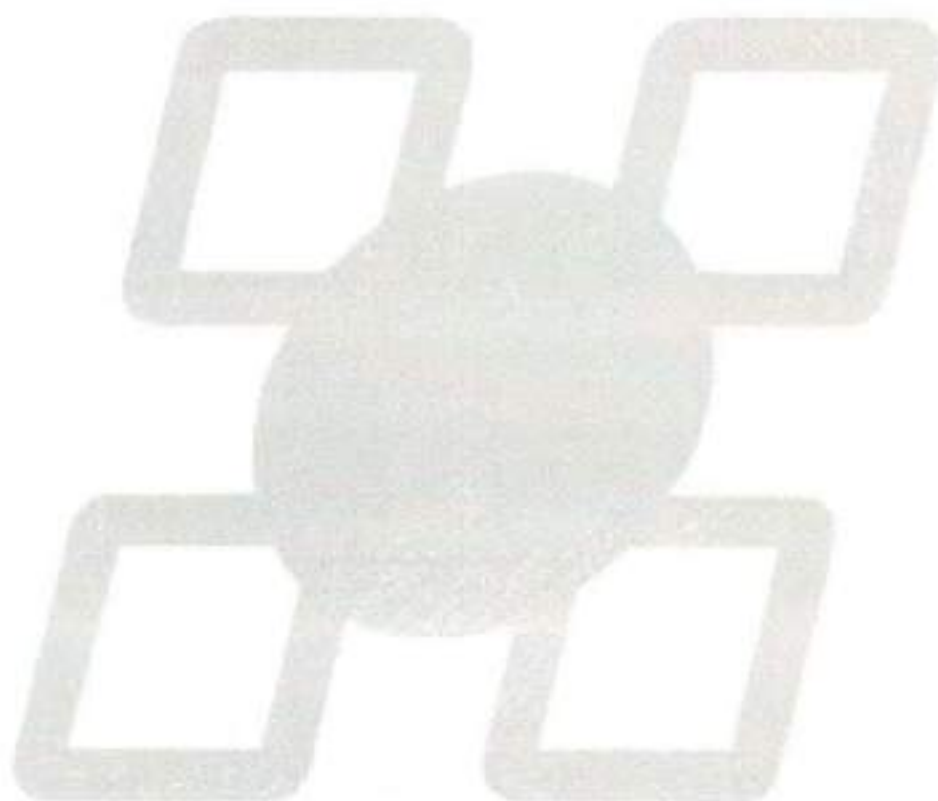


ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

2.11. Declaração de destinação de resíduos industriais
(Em atendimento ao item 13.1.12 do Edital)



A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'EF', is located in the bottom right corner of the page.

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
(Em atendimento ao item 13.1.12 do Edital)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa Eliseu Kopp e Cia Ltda., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, DECLARA que cumpre todas as medidas legais exigidas pelos órgãos ambientais FEPAM e IBAMA quanto a destinação dos resíduos industriais gerados no processo produtivo da empresa.

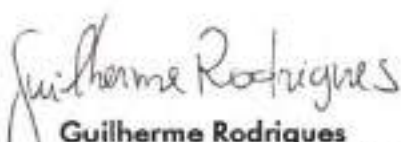
A empresa adota o PGRI – Plano de gerenciamento de resíduos Industriais para controlar e apontar formas de destinação ambientalmente corretas. São encaminhados trimestralmente para FEPAM comprovantes de destinação dos resíduos industriais gerados e a quantidade destinada.

A empresa não encaminha resíduos para aterros sanitários, adota como destinação final dos resíduos gerados os seguintes processos:

- Logística reversa;
- Reciclagem;
- Compostagem;
- Coprocessamento.

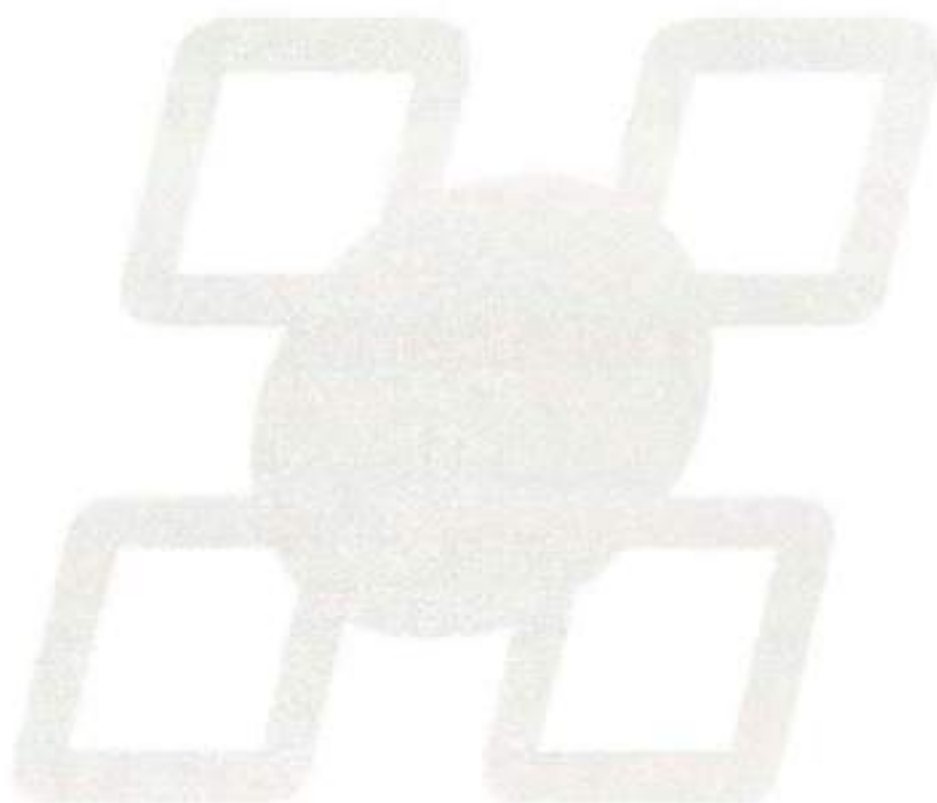
Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.

Guilherme Rodrigues
Téc. Segurança Trabalho
MTE 12347


Guilherme Rodrigues
Técnico em segurança do trabalho
Registro MTE/RS nº 0012347


ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

2.12. Declaração para os fins do Decreto nº 39.860/19
(Em atendimento ao item 13.1.13 do Edital e Anexo XVII)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

DECLARAÇÃO OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

(Em atendimento ao item 13.1.13 do Edital e Anexo XVII)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Processo: 00113.00032554/2018-45

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número da Licitação: 039/2019

Licitante: Eliseu Kopp & Cia Ltda

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Inscrição Estadual/Distrital: 156002878-2

Representante Legal: Carlos Eduardo Sehnem

CPF: 009.429.340-67

A pessoa jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

Gerente de Relações Institucionais

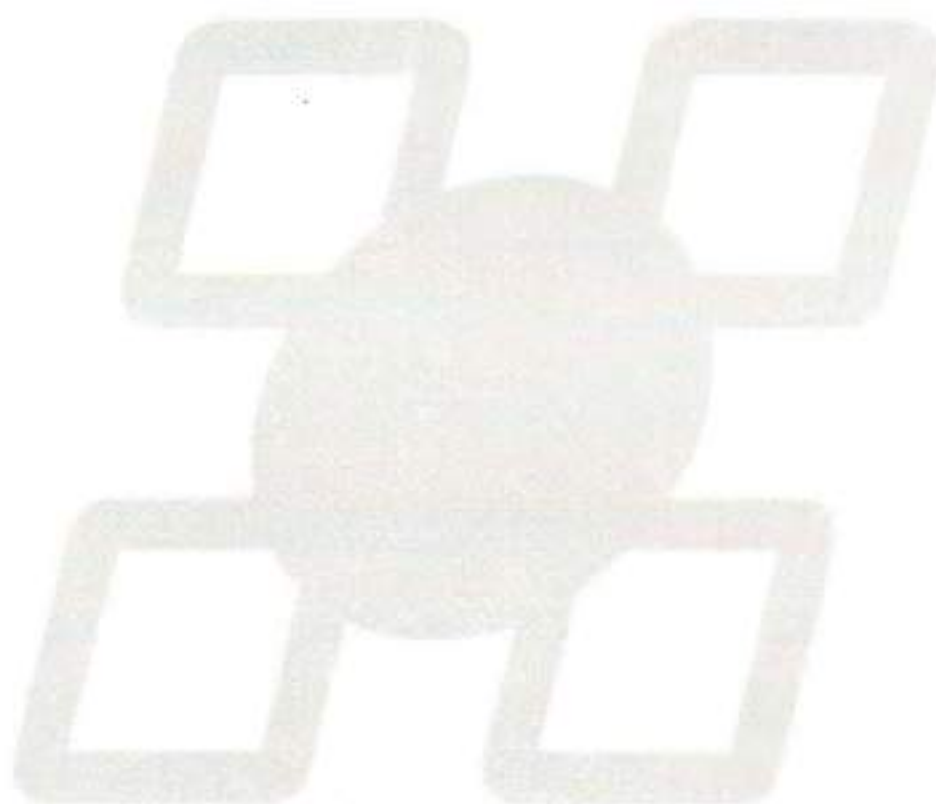
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67

Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

2.13. Declaração de que os equipamentos possuem Portaria de Aprovação do INMETRO, nº 544/2014

(Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência)



**DECLARAÇÃO DE QUE OS EQUIPAMENTOS POSSUEM PORTARIA DE APROVAÇÃO DO
INMETRO, N.º. 544/2014**

(Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 039/2019

Processo n.º 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, n.º 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de n.º 1560028782 e inscrição municipal de n.º 42104001, por seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade n.º 9100020685 e do CPF n.º 009.429.340-67, **DECLARA** que os equipamentos ofertados possuem Portaria de Aprovação de Modelos de Instrumento de Medição de velocidade expedida pelo Instituto Nacional de Metrologia INMETRO, nos termos do Regulamento Técnico Metrológico referente à Portaria INMETRO n.º 544, de 12 de dezembro de 2014, ou a que vier a substituí-la.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.

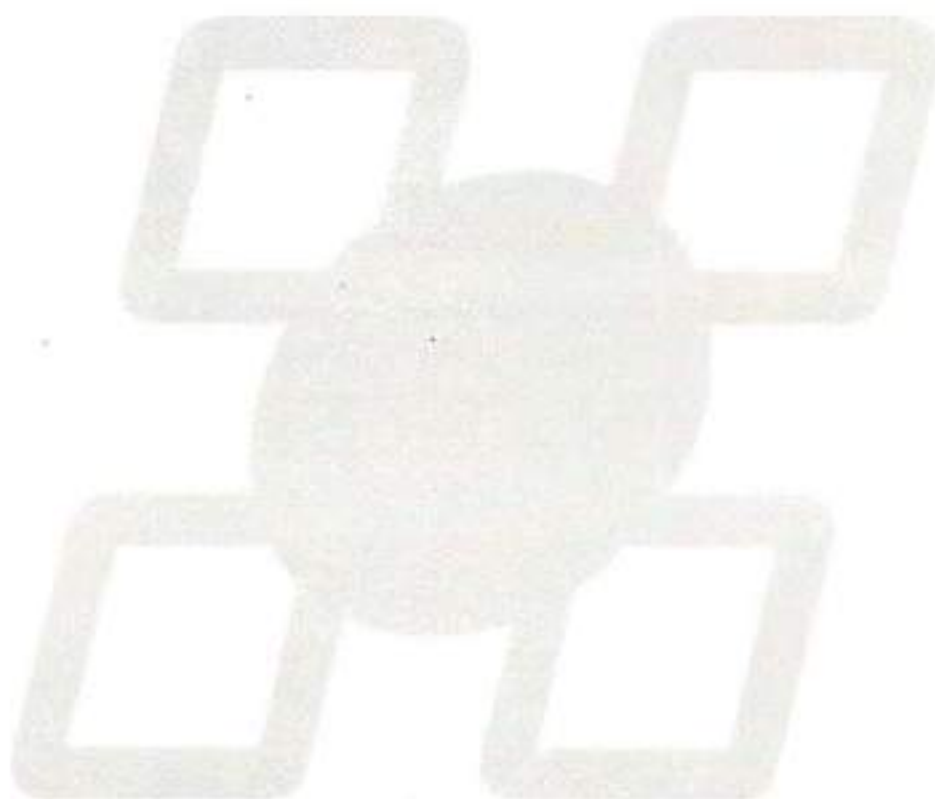


ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

2.14. Declaração de que os equipamentos possuem Conformidade do Fornecedor para Sistemas Automáticos não Metrológicos, homologados pela Portaria nº 372/2012

(Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page, overlapping the page number.

**DECLARAÇÃO DE QUE OS EQUIPAMENTOS POSSUEM CONFORMIDADE DO
FORNECEDOR PARA SISTEMAS AUTOMÁTICOS NÃO METROLÓGICOS,
HOMOLOGADOS PELA PORTARIA Nº 372/2012
(Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência)**

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, **DECLARA** que equipamentos ofertados possuem Conformidade do Fornecedor para Sistemas Automáticos não Metrológicos homologados pelo INMETRO, nos termos da Portaria nº 372/2012, ou a que vier a substituí-la.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.

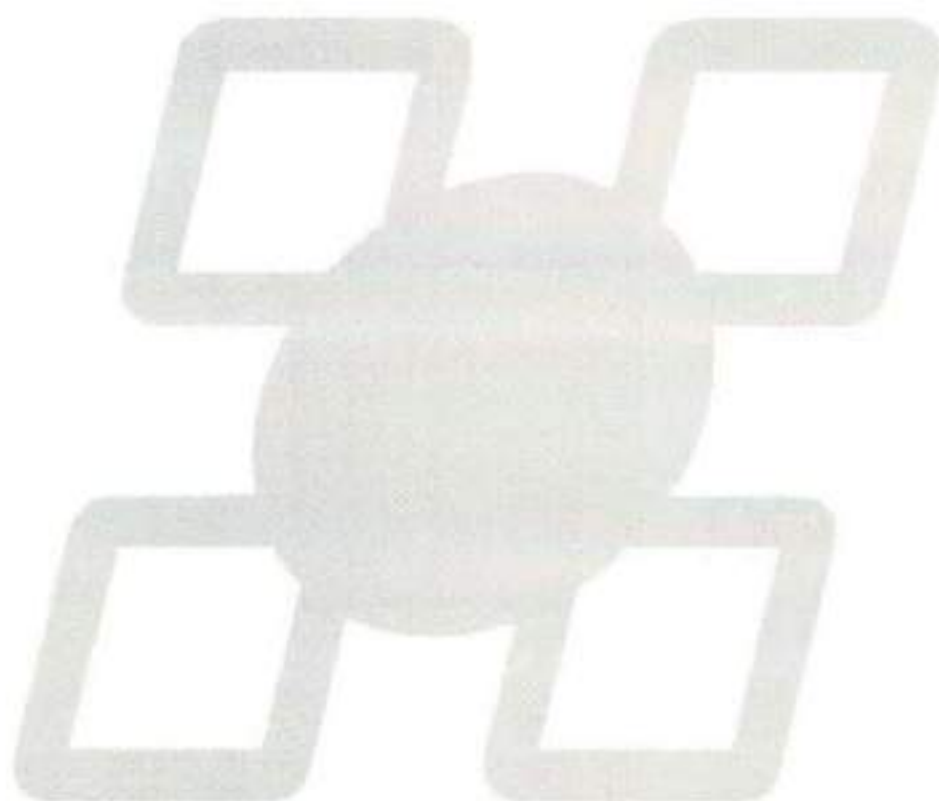


ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

2.15. Declaração de que dispõe de instalações, veículos, aparelhamento, corpo técnico e pessoal adequado e suficiente

(Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page, positioned above the page number.

**DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE DE INSTALAÇÕES, VEÍCULOS, APARELHAMENTO,
CORPO TÉCNICO E PESSOAL ADEQUADO E SUFICIENTE**
(Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, **DECLARA** que dispõe de instalações, veículos, aparelhamento, corpo técnico e pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação e que tem conhecimento dos termos do edital.

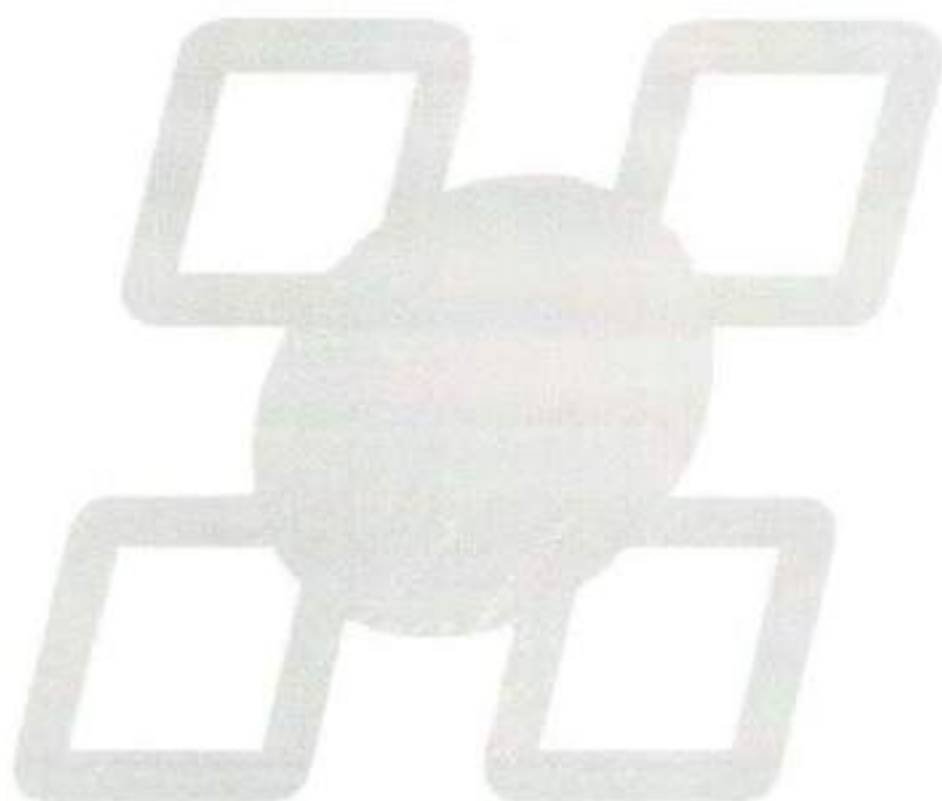
Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

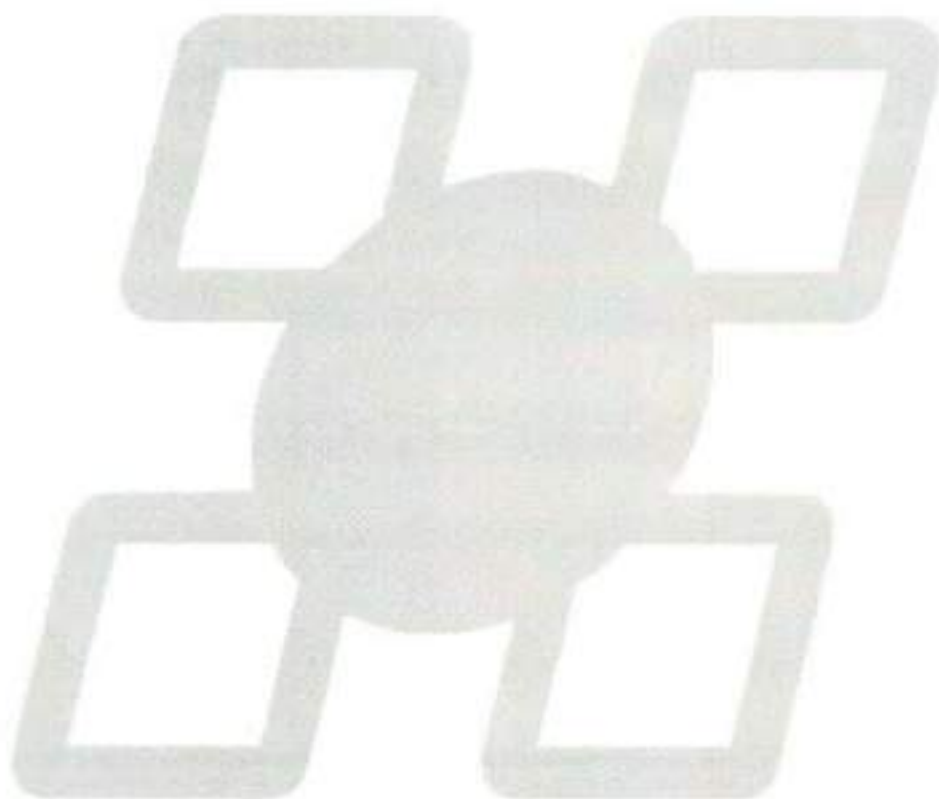
Eliseu Kopp & Cia, Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA




[Handwritten signature]

3.1. Contrato Social e procuração dos Representantes Legais
(Em atendimento ao item 13.8.3 do Edital)



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43201873066	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ELISEU KOPP & CIA LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VERA CRUZ
Local

5 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____ / ____ / ____ Data	_____ / ____ / ____ Data	_____ / ____ / ____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____ / ____ / ____ Data			_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____ / ____ / ____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.612-5	RSN1922065254	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

“ELISEU KOPP & CIA LTDA”

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados **ELISEU KOPP**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.05.1954, natural de Vera Cruz - RS, empresário, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul - RS, na Rua Conselheiro Augusto Hennig, 208 - Apto. 901, bairro Higienópolis, CEP: 96.820-750, inscrito no CPF sob nº 195.337.130-20, e Cédula de Identidade RG nº 7.029.296.543 expedida pela SSP/RS, neste ato representado por seu curador provisório nomeado conforme Processo Judicial nº 026/1.16.0000984-4, **MARCO ANTÔNIO ISER**, brasileiro, maior capaz, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 12/10/1971, advogado, inscrito no CPF sob nº 670.329.660-04, portador da Cédula de Identidade nº 1056147125 expedida pela SSP/RS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01507127702 emitida pelo DETRAN/RS em 25/11/2011, residente e domiciliado à Rua Otto Gruending, 200, bairro Centro, CEP: 96.880-000 em Vera Cruz - RS, na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada “**ELISEU KOPP & CIA. LTDA**”, com sede na Rua Ernesto Wild, 2100 - Distrito Industrial - Vera Cruz/RS - CEP 96880-000, inscrita no CNPJ 93.315.190/0001-17, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43201873066 em 26/03/1990, resolve efetuar as seguintes alterações no contrato social e posteriores consolidações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a FILIAL de nº 03, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0004-60, NIRE nº 52900356467 de 22/12/1998, localizada na Avenida Maria Miguel Abrão - Quadra 24 - Lote 03 - Setor Sul Jamil Miguel - Anápolis - GO - CEP 75124-720, será extinta.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data as atividades das Filiais remanescentes serão as mesmas da Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade **ELISEU KOPP & CIA. LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, registrada na JUCIS/RS sob nº 43201873066 em 26/03/1990, estabelecida na Rua Ernesto Wild, 2100 - Distrito Industrial Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-000, neste ato representada pelo administrador não-sócio **LINO MUNARO**, brasileiro, maior, capaz, casado pelo regime da comunhão univesal de bens, nascido em 12/08/1948, contador, portador do documento de identidade nº 72757572 expedido pela SESP/PR em 10/12/2010, inscrito no CPF sob nº 021.725.189-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Wild, 2200 - Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000, possuidora de 8.061.760 (oito milhões sessenta e uma mil setecentos e sessenta) quotas, todas em tesouraria, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 8.061.760,00 (oito milhões, sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais), neste ato vende e transfere, de forma onerosa, a quantia de 40.309 (quarenta mil trezentos e nove) quotas, pelo valor de R\$ 40.309,00 (quarenta mil, trezentos e nove reais) para a neo sócia “**CONFORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**” empresa estabelecida na Rua Ernesto Wild, 2080 - Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.517.511/0001-15, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"ELISEU KOPP & CIA LTDA"

sob nº 43207643003 em 26/06/2012, neste ato representada pelo administrador não-sócio **LINO MUNARO**, brasileiro, maior, capaz, casado pelo regime da comunhão univesal de bens, nascido em 12/08/1948, contador, portador do documento de identidade nº 72757572 expedido pela SESP/PR em 10/12/2010, inscrito no CPF sob nº 021.725.189-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Wild, 2200 - Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000. O pagamento das quotas ora transferidas se dará em até 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Com as alterações promovidas o capital social de R\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais) dividido em 112.000.000 (cento e doze milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e indivisíveis, ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Capital Anterior	Alterações	Total	Quotas	%
Eliseu Kopp	103.938.240,00	0,00	103.938.240,00	103.938.240	92,802
Eliseu Kopp & Cia. Ltda - Quotas em Tesouraria	8.061.760,00	(40.309,00)	8.021.451,00	8.021.451	6,998
Conforto Empreendimentos Imobiliários Ltda	0,00	40.309,00	40.309,00	40.309	0,50
Total	112.000.000,00	0,00	112.000.000,00	112.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e posteriores alterações.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a razão social de "ELISEU KOPP & CIA. LTDA.", com o nome fantasia de "KOPP TECNOLOGIA", sob a forma de sociedade empresária do tipo limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social e foro na cidade de Vera Cruz -RS, a Rua Ernesto Wild, 2.100, Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000, podendo estabelecer filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui as seguintes filiais constituídas:

- **Filial Vera Cruz:** sita à Rua Ernesto Wild, 2.200, bairro Distrito Industrial, CEP: 96.880-000 em Vera Cruz - RS, com atividades iniciadas em 01/12/2009, NIRE: 43.901.441.100 registrado em 14/12/2009, CNPJ: 93.315.190/0006-21.



35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

“ELISEU KOPP & CIA LTDA”

- **Filial Cuiabá:** sita à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1325, bairro Jardim Califórnia, CEP: 78.070-385, em Cuiabá - MT, com atividades iniciadas em 20/12/2017, NIRE 51900475317 registrada em 31/10/2018, CNPJ: 93.315.190/0008-93
- **Filial Goiânia:** sita à Avenida São Francisco, 956, Quadra 41, Lote 90, bairro Santa Genoveva, CEP: 74.670-010 em Goiânia - GO, com atividades iniciadas em 20/03/2018, NIRE: 52900984611 registrado em 18/10/2018, CNPJ: 93.315.190/0007-02.

Parágrafo Único: Para efeitos fiscais, fica destacado o capital social de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para cada filial.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1990, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As atividades da Matriz e das Filiais são:

1. Atividades administrativas como prestação de serviços afins e correlatos aos produtos, equipamentos, máquinas e componentes, comercialização, instalação, implantação e manutenções preventivas e corretivas e operações dos equipamentos;
2. Indústria, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de: Equipamentos e equipamentos eletrônicos, aparelhos e aparelhos eletrônicos, componentes e componentes eletrônicos, em especial, placares eletrônicos poliesportivos para ginásios de esporte, sistemas eletrônicos, máquinas e máquinas eletrônicas, componentes e componentes para boliche eletrônico e bolão eletrônico, lombadas eletrônicas, radares eletrônicos fixos e estáticos, controladores eletrônicos semafóricos, controladores eletrônicos de velocidade, portáteis, para emissão de multas de trânsito, painéis eletrônicos de mensagens variadas e outros;
3. Desenvolvimento, fabricação, comercialização, importação, exportação, implantação, manutenções preventivas e corretivas e operação de sinalização viária, incluindo sinalização horizontal e vertical, sinalização semafórica e sinalização eletrônica de vias públicas e privadas;
4. Instalação, implantação, manutenções preventivas e corretivas e operação dos equipamentos antes relacionados;
5. Pesquisa, desenvolvimento e comércio de programas de informática aplicados nos equipamentos e máquinas relacionados nos itens acima, supra e para outras diversas atividades;
6. Desenvolvimento, fabricação, comercialização, importação e exportação, implantação, manutenções preventivas e corretivas, operação de equipamentos e programas de informática, destinados ao gerenciamento de trânsito e de tráfego;



35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

“ELISEU KOPP & CIA LTDA”

7. Prestação de serviços afins e correlatos aos produtos, equipamentos, máquinas e componentes que produz, comercializa, importa e exporta;
8. Locação de bens móveis e imóveis;
9. Participação em outras empresas;
10. Fabricação, comercialização e prestação de serviços de rádio determinação através de equipamentos transmissores de rádio - frequência, para fins de fiscalização automática de trânsito e transmissão de dados, incluindo serviços de telecomunicação em geral;
11. Fabricação, transformação, modificação e comercialização de Reboques e Semirreboques leves e pesados;
12. Construção de Edifícios;
13. Serviços de terraplanagem;
14. Serviços de reforma e pintura de prédios;
15. Compra e venda de bens imóveis;
16. Legalização de loteamentos;
17. Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
18. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
19. Exploração no ramo de projetos de educação para trânsito (escolinha);
20. Consultoria, desenvolvimento e assessoria para implantação e treinamento de atividades de educação e segurança no trânsito;
21. Projetos de sinalização de trânsito;
22. Planejamento e treinamento em CFCs e empresas afins;
23. Cursos de direção defensiva, mecânica veicular e outros na área específica de educação de trânsito;
24. Desenvolvimento e acompanhamento de projetos sociais;
25. Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente;
26. Serviços de engenharia de trânsito;
27. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
28. Indústria, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de: Equipamentos e equipamentos eletrônicos, aparelhos e aparelhos eletrônicos, componentes e componentes eletrônicos, em especial, painel de mensagens variadas móvel; controlador de infração em semáforo - furão; radar estático; talão de registro de infrações e o respectivo sistema; módulos de led; botoeira sonora; painel full collar; painéis e sistemas de votação em plenário; cronômetros; painel prestacontas; blitz eletrônica; câmeras de monitoramento; bilhetagem eletrônica em itinerários e gerenciamento dos mesmos; controle de acesso e sistema integrado de gerenciamento de acessos; dilaceradores de pneus para controle de acesso; sistema de controle defrota; sistema de estacionamento rotativo;
29. Venda e fornecimento dos produtos e marca KOPP para outras empresas.



35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

“ELISEU KOPP & CIA LTDA”

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais) e fica dividido em 112.000.000 (cento e doze milhões) de cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os cotistas:

SÓCIOS COTISTAS	QUOTAS	VALORES EM R\$	%
Eliseu Kopp	103.938.240,00	103.938.240	92.802
Eliseu Kopp & Cia. Ltda. - Quotas em Tesouraria	8.021.451,00	8.021.451	6.698
Conforto Empreendimentos Imobiliários Ltda	40.309,00	40.309	0,50
Totais	112.000.000	112.000.000,00	100,00

Parágrafo Único: Para efeitos fiscais, fica destacado o capital social de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a cada filial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o disposto no art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002. Os sócios cotistas não respondem de forma solidária e nem subsidiária pelas obrigações da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida única e exclusivamente e de forma individual, em cumprimento a determinação judicial constante nos processos 026/1.16.0000984-4 e 160/1.16.0001191-0 pelo não sócio **LINO MUNARO**, brasileiro, maior, capaz, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 12.08.1948, contador, portador da carteira de identidade nº 7.275.757-2 expedida pela SSP/PR em 10.12.2010, inscrito CPF sob nº 021.725.189-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Wild, 2200 - Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000.

Parágrafo Primeiro - É autorizado ao administrador e sócios, delegarem a administração por meio de nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, nos termos do Art. 1.061 e seguintes do Novo Código Civil que terão suas relações com a empresa regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, cujo poderes serão especificados através de procuração pública outorgada pelos sócios quotistas.

- O Administrador poderá ser destituído a qualquer tempo por deliberação de sócios representados no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, através de documento averbado no registro competente no prazo de 10 (dez) dias a contar da efetiva destituição.
- O Administrador fica dispensado de prestar caução, assina o presente instrumento aceitando a sua designação e formalizando a sua posse na administração da sociedade.
- O Administrador não poderá hipotecar, vender, ou de qualquer outra forma alienar ou onerar quaisquer bens imóveis da sociedade sem a prévia autorização, por escrito,



35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

“ELISEU KOPP & CIA LTDA”

dos sócios representando a maioria do capital social, autorização que poderá ser comprovada através de carta, fax ou e-mail.

d) É vedado o uso da denominação social, por quotistas, diretores, procuradores ou empregados, para fins estranhos ao objeto da sociedade, tais como avais ou fianças em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: São expressamente vedados, nulos e inoperantes em relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos e garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autárquicas, sociedades de economia mista e entidades para estatais, compete somente sócio administrador, ou seu procurador, o qual será nomeado por procuração com poderes específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Sem prejuízo de participação no lucro líquido apurado, na forma deste instrumento, o sócio administrador poderá perceber, mensalmente, a título de Pró-Labore e como encargo da sociedade, a quantia estipulada de comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social começará a 01 de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão com o seguinte objetivo:

- a) tomar as contas dos administradores;
- b) deliberar sobre o inventário;
- c) deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e,
- d) tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Dispensa-se a obrigatoriedade de prévia convocação para a reunião anual de cotistas, referida no parágrafo anterior, quando esta se der com a presença de todos os sócios.

Parágrafo Terceiro: Os lucros líquidos apurados, depois de feitas as provisões e reservas não tributadas pelo imposto de renda, receberão a destinação segundo o que for deliberado por sócios cotistas que representem a maioria simples do capital social, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto nos artigos 1.007 e 1.008 do CCB.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá levantar balanços intercalares durante



35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

“ELISEU KOPP & CIA LTDA”

o(s)exercício(s), para apuração parcial de seus resultados, podendo, neste caso, deliberar pela distribuição de lucros aos seus cotistas, segundo o que for deliberado em reunião destes.

Parágrafo Quinto: A deliberação contida no parágrafo quarto, supra, será lançada em livro de atas de reuniões de cotistas, previamente convocados para este fim, e levada a registro perante o registro do Comércio. Fica dispensada de convocação a reunião na qual se fizerem presentes cotistas que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Sexto: Na hipótese de eventuais prejuízos, estes serão escriturados em conta especial para futura compensação nos exercícios futuros ou, então, serão suportados pelos quotistas, na proporção exata das quotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A cessão e transferência de cotas de capital somente poderá realizar-se após o oferecimento, por escrito, ao cotista remanescente, das cotas pretendidas alienar. O cotista notificado contará com o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar acerca de seus interesses na aquisição das cotas ofertadas, contados da data do recebimento da notificação respectiva.

Parágrafo Primeiro: O cotista remanescente prefere à terceiros na aquisição das cotas, tanto por tanto.

Parágrafo Segundo: Na hipótese do cotista remanescente não exercer seu direito de preferência na aquisição das cotas do sócio retirante, poderá este aliená-las à terceiros. Neste caso, o adquirente não terá direito de ingressar na sociedade, todavia, receberá os seus haveres de conformidade com o disposto na cláusula “Décima Quinta” deste instrumento, ao passo que o cotista remanescente deverá admitir um novo cotista na sociedade, a fim de manter o tipo jurídico desta, sob pena de sua extinção.

Parágrafo Terceiro: No caso de extinção, os haveres e a participação de cada sócio serão apurados em balanço especial e só serão distribuídos aos cotistas depois de pagos os haveres de todos os credores.

Parágrafo Quarto: A cessão total ou parcial de cota(s), sem a correspondente modificação do contrato social e com consentimento de pelo menos 75% do capital social, não produzirá efeito em relação aos demais cotistas e à sociedade, conforme determina o art. 1.071, inciso V, c/c o art. 1.076, inciso I, ambos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedado aos sócios onerar ou gravar de qualquer forma as cotas sociais de sua propriedade, sem o expresse e prévio consentimento dos demais cotistas.



35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"ELISEU KOPP & CIA LTDA"

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de penhora e ou alienação judicial de cotas sociais, os arrematantes ou adquirentes a qualquer título não terão direito de ingresso na sociedade. O pagamento dos haveres destes serão apurados por balanço especial e poderão ser pagos em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a aprovação dos resultados do balanço especial pela parte interessada, sendo que sobre estas vencerão juros remuneratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro equivalente, da data do balanço especial até a data de vencimento e pagamento das parcelas respectivas.

Parágrafo Segundo: Alienadas as cotas a qualquer título e pagos os haveres na forma do parágrafo primeiro, supra, o sócio remanescente admitirá um novo sócio na sociedade, para manter o seu tipo jurídico, sob pena de extinção da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ocorrendo a morte ou falência de cotista, a sociedade não se dissolverá. Os haveres do falecido ou falido serão apurados em balanço especial, na data do evento respectivo, e serão pagos em 84 (oitenta e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do ditobalanço especial. Sobre estas vencerão juros remuneratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação positiva do IGP-M, ou outro equivalente, da data do balanço especial até a data de vencimento e pagamento das parcelas respectivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A liquidação da sociedade poderá ocorrer nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios cotistas que representem a maioria dos 75% ou mais do capital social, o que será determinado em reunião de cotistas, na qual deliberarão o modo de liquidação, nomeando-se liquidante, definindo seus poderes e fixando sua remuneração.

Parágrafo Único: Para esta reunião serão convocados todos os cotistas, lavrando-se a ata respectiva, em livro próprio de atas de reunião de cotistas, que posteriormente será levada a registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Deliberada a liquidação da sociedade, poderá ser nomeada como liquidante uma comissão integrada por cotistas ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá deliberar sobre a exclusão de sócios que estão pondo em risco as atividades e/ou continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. A exclusão se fará mediante alteração de contrato social, que será lavrada a reunião de cotista respectiva. Ao acusado será dada ciência da reunião em tempo hábil de no mínimo 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de defesa.



35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

“ELISEU KOPP & CIA LTDA”

Parágrafo Único: A(s) quota(s) liquidada(s) será(ão) paga(s) conforme previsto na cláusula “Décima Quinta”, deste contrato social, consoante faculta o art. 1.031, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, procedendo-se na alteração do contrato social mediante redução do capital social da sociedade, admitindo-se novo sócio a fim de ser mantido tipo jurídico da sociedade. Neste caso, o novo sócio a ser admitido e o sócio remanescente poderão deliberar em manter o capital social no seu valor respectivo ou aumentá-lo mediante a subscrição de novas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Aos casos omissos e não previsto neste instrumento, aplicar-se-ão as regras relativas as sociedades anônimas (Lei 6404/76), no que couber.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As deliberações sociais serão tomadas segundo o *quórum* previsto no art. 1.076 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvados os casos em que o presente contrato social estabelecer *quórum* diverso e desde que não contrariem a lei. As alterações contratuais serão passíveis de registro na MM Junta Comercial do Estado, dispensando-se, pois, a assinatura do sócio dissidente. Ao dissidente é assegurado o direito de recesso, apurando-se e pegando-se os seus haveres na forma como estipulado na cláusula “Décima Quinta” deste contrato. Neste caso o sócio remanescente deverá admitir um novo sócio, para manter o tipo jurídico da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Sócios cotistas representantes da maioria de 75% ou mais do capital social poderão, observado o disposto no caput deste artigo, a qualquer tempo, deliberar a respeito das seguintes matérias, promovendo a alteração contratual correspondente:

- a) alteração do contrato social, inclusive de seu objeto;
- b) aumento de capital, forma de sua subscrição e condições de integralização;
- c) dissolução da sociedade e providências atinentes;
- d) incorporação de outras empresas;
- e) transformação do tipo jurídico da sociedade;
- f) incorporação da sociedade por outra, sua cisão ou fusão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A maioria correspondente a mais da metade do capital social poderá deliberar a qualquer momento, pela destituição do sócio administrador, de suas funções, conforme faculta a última parte do parágrafo 2º, do art. 1.063 da Lei 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Dispensam-se as formalidades de convocações para reuniões de cotistas, quando a totalidade dos sócios, ou seus procuradores, se fizerem presentes nas reuniões e participarem das deliberações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A reunião e convocação de cotistas torna-se



35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

“ELISEU KOPP & CIA LTDA”

dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Ficam revogadas todas as disposições anteriores, que contrariem ou conflitem com os termos da presente alteração e consolidação contratual.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores da sociedade, acima qualificados, declaram, sob as penas da Lei e conforme exigência contida no art. 1.011, § 1º do Código Civil vigente, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, quer por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos ou funções públicas, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, após terem lido e achado conforme assinam em via única.

Vera Cruz – RS, 12 de julho de 2019.

Eliseu Kopp

neste ato representado por seu curador provisório nomeado
Marco Antônio Iser
assinado digitalmente

Conforto Empreendimentos Imobiliários Ltda

neste ato representada pelo administrador não-sócio
Lino Munaro
assinado digitalmente

Folha 10 de 10





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.612-5	RSN1922065254	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO
670.329.660-04	MARCO ANTONIO ISER

Página 1 de 1

51



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Ernesto Alves, 945, 4º andar - CEP: 96810144

Fone:

Processo n.º: 026/1.16.0000984-4 (CNJ):.0001926-20.2016.8.21.0026)
Natureza: Interdição
Valor da Ação: R\$ 8.145,00
Requerente: Eliseu Kopp Júnior e outros
Requerido: Eliseu Kopp

DADOS DA NOMEAÇÃO:

Curador(a) Nomeado(a):

MARCO ANTONIO ISER, CPF nº 670329660-04, nascido em 12/10/1971 e CNH nº 01507127702

Interditado:

Eliseu Kopp

Certidão:

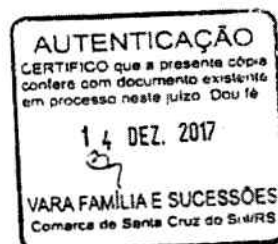
RG nº 7029296543, CPF nº 195337130-20

Data da Nomeação:

27 de maio de 2016

Data e Hora do Compromisso

01 de julho de 2016, às 17 horas



Marilda Pereira Beckenkamp
Escrivã Designada
Matrícula 12912042

TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR PROVISÓRIO INTERDIÇÃO

Na data e hora acima mencionadas, neste Juízo, compareceu o(a) Curador(a) supra e, disse que, tendo sido nomeado(a) provisoriamente, nos autos em epígrafe, vinha prestar o presente compromisso, requerendo deferimento e prometendo agir com justiça e equidade no desempenho da função. Houve deferimento. Lavrou-se o presente, que será como CERTIDÃO.

Marilda Pereira Beckenkamp

Escrivã Designada

Assis Leandro Machado

Juiz Substituto

MARCO ANTONIO ISER
Curador(a)



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, extraída neste Tabelionato, de original a mim apresentado. Dou fé 0519/01/700004.73863a 73864

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017.

Bal. Valdir Celso Trentin- Tabelião

Emolumentos: R\$ 9,00 - Selo digital: R\$ 2,80 - 402.

Valdir Celso Trentin
Tabelião de Notas

mpb

1

62-179-026/2016/108145 - 026/1.16.0000984-4 (CNJ):.0001926-20.2016.8.21.0026)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019.

Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: Vara de Família e Sucessões de Comarca de Santa Cruz do Sul
Processo nº: 026/1.16.0000984-4 (CNJ):.0001926-20.2016.8.21.0026)
Tipo de Ação: Interdição
Requerente: Eliseu Kopp Júnior e outros
Requerido: Eliseu Kopp
Local e data: Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2017.

CERTIDÃO

Certifico que revendo em cartório, a pedido da parte interessada, os autos do processo de Interdição supra referido, verifiquei que nomeado o Bel. Marco Antônio Iser, curador provisório ao requerido Eliseu Kopp, conforme decisão da fl.424 e verso, tendo prestado compromisso em 01/07/2016. Certifico ainda que referida decisão não foi revogada até a presente data e que o referido termo de compromisso continua válido. Nada mais. Dou fé.

Marieda Pereira Beckenkamp,
Escrivã Designada

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: MARIEDA PEREIRA BECKENKAMP Nº da Série do certificado: 1A9A4E Data e hora de assinatura: 14/12/2017 15:04:11</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadores e digite o seguinte número verificador: 026116000098440262017255580</p>

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua João de Castilhos, 361 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
WALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião - E-mail: ctrentin@viva.com.br

CONFERÊNCIA DOC. ELETRÔNICO

Certifico que esta é cópia de documento eletrônico extraído neste tabelionato. Dou Fé.
C518.01.1700004.73956

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017.

Bel. Waldir Celso Trentin - Tabelião

Emolumentos: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 396

*Waldir Celso Trentin
Tabelião de Notas*

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua João de Castilhos, 361 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
WALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião - E-mail: ctrentin@viva.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia, extraída neste tabelionato, do original a mim apresentado. Dou Fé.
Fé.0518.01.1700004.73959

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017.

Bel. Waldir Celso Trentin - Tabelião

Emolumentos: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 399

*Waldir Celso Trentin
Tabelião de Notas*

Endereço: Rua Ernesto Alves, 945, 4º andar - Centro - Santa Cruz do Sul - CEP: 96810144 -
Fone:

Número Verificador: 026116000098440262017255580
20.2016.8.21.0026 mpb - 62-41-026/2017/255580

CNJ:.0001926-

52



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 15/29



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.612-5	RSN1922065254	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Página 1 de 1

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Família da
Comarca de Santa Cruz do Sul, RS.

Processo nº 026/1.16.0000984-4



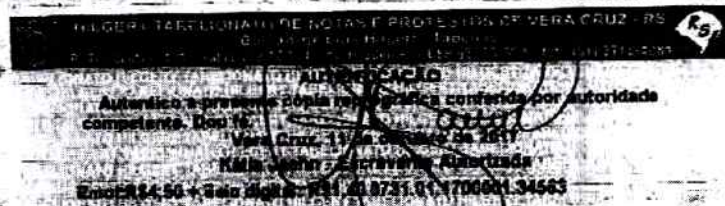
Pedido urgente.

MARCO ANTONIO ISER, Curador Provisório de **Eliseu Kopp**, conforme nomeação no processo acima informado, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Conforme despacho de fl. 424 e v., a Magistrada determinou ao Curador que, no prazo de 60 dias, apresentasse relatório e proposta de administração das questões pessoais e empresariais do curatelado **Eliseu Kopp**.

Para atender ao que foi determinado, o requerente solicitou, por escrito, conforme fotocópias autenticadas em anexo, informações e documentos para **Alex Vitalis**, **Marisa Gartner** e **Dilar Elwanger**, os dois primeiros administradores das empresas do curatelado **Eliseu Kopp** e o terceiro o seu contador.

No entanto, embora já ultrapassados os prazos concedidos para serem respondidos, o requerente recebeu apenas documentos que dizem respeito às questões pessoais do curatelado **Eliseu Kopp**. No que



53

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICANDO que o presente pode
existir com segurança eletrônica
em processo neste Juízo. Deu fé.
09 OUT. 2017
VARA DE FAMILIA E PROCESSOS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

lib
27

Em relação às questões empresariais o requerente não tem recebido qualquer informação e, além disso, Alex e Marisa tem feito de tudo a impossibilitar que tome conhecimento da real situação dos negócios, omitindo informações relevantes. Como exemplo, cita o fato do administrador Alex ter viajado ao Uruguai, na companhia do contador Dilar, e ao que parece de advogados, e quando questionado não informou as razões de tal proceder. Importante lembrar que a empresa Grencar Sociedade Anônima, pertencente ao curatelado Eliseu Kopp, possui sede na cidade de Montevideu, naquele país, assim como se sabe da existência de outros interesses naquele e noutros países.

Quando o curador pede informações ou documentos aos funcionários ou terceiros das empresas do curatelado Eliseu Kopp, verifica-se que os mesmos, somente concedem os dados solicitados mediante autorização dos referidos administradores. Na realidade, o curador percebe que estes funcionários recebem uma coação moral, ou seja, só prestam algum tipo de informação se autorizados.

Em decorrência disso, por prudência, e atendendo determinação constante no despacho de fl. 424 e v., letra "b" dos autos, resolveu revogar procurações que davam amplos e irrestritos poderes aos administradores Alex e Marisa, entre os quais, os de representar o curatelado no exterior, bem como *vender, doar, permutar ou de qualquer outra forma alienar, bem como adquirir, a qualquer título, bens imóveis, móveis, veículos e semoventes...*, além de outros tantos, de modo que o agir de ambos ficaria fora do controle do juízo. Observe-se que para venda de qualquer bem do curatelado Eliseu Kopp há necessidade de autorização judicial, enquanto que as referidas procurações permitiam a

Autenticado e assinado digitalmente por autoridade competente. Emitido em 09/10/2017 às 14:58:11.
E-mail: R34.50 + São Paulo: R31.44 0731.01.70001.34618



que, definitivamente, não é seu encargo. A situação soa quase ridícula: o curatelado Eliseu Kopp está pagando para ser interditado.

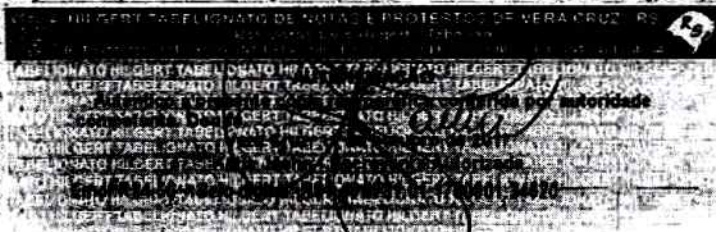
A, prosseguir tal situação de fato, o Curador não terá condições de cumprir adequadamente o encargo que lhe foi confiado, sem condições de proteger o patrimônio de Eliseu, escapando ao Juízo da Curatela o controle dos bens do curatelado.

Ademais, Vossa Excelência, no despacho de fl. 444 dos autos, é claro em afirmar que “o demandado deverá seguir cumprindo todas as suas obrigações, por intermédio do curador nomeado” (grifei)

Também disse Vossa Excelência, no referido despacho, que “os poderes do curador nomeado são aqueles descritos a partir do art. 1.740 do Código Civil, aplicáveis por determinação do art. 1.781 do mesmo diploma legal.”

O Curador sabe de tudo isso, tendo plena consciência das suas atribuições e poderes. No entanto, Excelência, na prática o Curador está sendo impedido de exercer o seu múnus pelos atuais administradores.

Diante de tudo isso, requer a Vossa Excelência que os funcionários de Eliseu, atuais responsáveis pela administração das empresas, Alex Vitalis, Marisa Garner e Dilar Elwanger, sejam pessoalmente intimados, com urgência, que o Curador é o atual representante legal de Eliseu e que devem prestar ao mesmo todas as informações que lhe forem solicitadas e que se abstenham de qualquer ato



que possa tolher a atividade do Curador, inclusive franqueando o seu total acesso às dependências de qualquer das empresas.

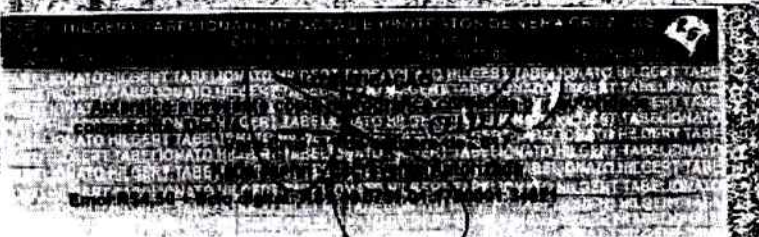
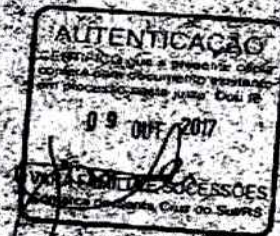
Ainda, para que se proteja adequadamente o patrimônio do curatelado, necessário contratar diretor experiente, afeito às questões da empresa e comprometido a prestar contas ao Curador e ao Juízo quando instado a tal. Alex e Marisa continuariam trabalhando na empresa, mas sem os poderes totais e ilimitados que atualmente desfrutam.

A indicação do Curador é o Sr. LINO MURARO, que já foi Diretor Superintendente da empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. no período de 2002 a 2005, conforme currículo em anexo, tendo vasta experiência administrativa, mormente nas rotinas da empresa e pessoa de total confiança do curatelado Eliseu Kopp.

O Curador entende, respeitosamente, que tal pedido é de ser apreciado neste feito, já que se trata de questão diretamente ligada ao exercício e eficácia da curatela e das decisões judiciais até aqui proferidas. Condicionar tal pedido a ação própria seria apego demasiado ao formalismo processual, principalmente se tratando de questão grave e que merece expedita resolução por parte do nobre Magistrado.

Face ao exposto, o Curador vem à presença de Vossa Excelência para requerer:

- a) a intimação pessoal de Alex, Marisa e Dilar, via correio eletrônico e/ou telefone, em razão da gravidade dos fatos elencados no presente pedido, segue os respectivos contatos:





AUTENTICACAO
Certifico que a presente cópia
confere com documento existente
em processo neste juízo. Data de
09 OUT 2017
VARA JUDICIAL SUCESSOES
Comarca de Santa Cruz do Sul

AUTO DE POSSE - ADMINISTRADOR

PROCESSO: 160/1.16.0001191-0


AUTOR(A): Eliseu Kopp Júnior e outros

REQUERIDO: Eliseu Kopp

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), pelas 15h40min, neste Município de Vera Cruz-RS, cumprindo o respeitável mandado anexo, extraído dos autos do processo supra referido, eu, Oficiala de Justiça abaixo assinado, após as formalidades legais, dei a posse ao Sr. Lino Muraro no cargo de administrador das empresas pertencentes ao interditando, dando ciência aos presentes do teor da medida. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que após lido, segue devidamente assinado.
Assinaturas dos demais no mandado.

Auto: 01(um)

Despesas de condução: 3,00 URC's


Glauce Fernandes de oliveira
Oficiala de Justiça
Matrícula 14783274



Autentico a presente cópia em conformidade com a competência. Data de
Vera Cruz, 12 de outubro de 2017
Módulo Assinador Eletrônico Autorizado
Emof: R\$4,50 + Selo digital: R\$1,40 07313117000134555





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



026/1.16.0000984-4 (CN): 0001926-20.2015.1.21.3026

I - Quanto ao arbitramento dos honorários mensais ao curador já compromissado, cujo pagamento foi deferido na decisão de fls. 424/425, os quais serão suportados pelo interditando, observo que ainda depende a fixação de seu valor. Assim, tendo em vista a argumentação pelo mesmo lançada em sua manifestação de fls. 428/429, a expressa concordância do assistente simples (fl. 464) e do MP (fls. 536 v./537), assim como a concordância tácita oriunda do silêncio das partes em relação à intimação de fls. 457/458 (certidão de fl. 531), fixo dita verba no valor mensal de vinte e cinco (25) salários mínimos nacionais.

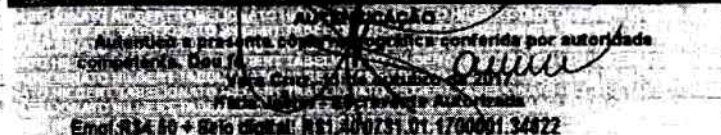
II - No mais, observando o relatório pelo curador em sua manifestação, acompanhada de documentos de fls. 467/530, bem ainda o parecer retro do MP (fls. 535/538):

a) DEFIRO os pedidos de fls. 471/472, formulados pelo curador, determinando a intimação dos funcionários das empresas, ALEX, DILAIR e MARISA, na forma mencionada às fls. 470/472, para que, no prazo de dez (10) dias, forneçam as informações solicitadas pelo curador e franqueiem o seu ingresso às dependências das empresas, sob pena de inviabilizar a sua atuação;

b) AUTORIZO o curador a contratar administrador idôneo e imparcial para as empresas de propriedade do interditando, podendo a função recair na pessoa indicada à fl. 471;

c) DEFIRO ao curador a dilação do prazo fixado à fl. 424, item "a", concedendo-lhe mais trinta (30) dias para que o mesmo atenda as determinações lá elencadas.

Número Verificador: 0261160009844026201919721



Embr. R\$4,00 + Brdo Digital: R\$1,00 | 07.01.170001.34822



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Conçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº de protocolo: 19/2019, 612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Conçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Conçalves
SECRETÁRIO-GERAL



III - Por fim, tendo em vista que o perito médico nomeado à fl. 410 já apresentou manifestação aceitando o encargo e propondo sua verba honorária (fl. 465), tendo disso já sido intimado o autor para providenciar tal pagamento em cinco dias (fls. 466 e 532), certifique-se o recuso do prazo para dito pagamento, bem ainda, consoante determinado à fl. 410, intimem-se as partes e o assistente simples para, querendo, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos, no prazo de cinco (05) dias.

Após, de-se vista ao MP para também formular quesitos e indicar assistente técnico, querendo.

Dfl. Int. Em 25/08/2016

Assis. Leandro Machado
Juiz de Direito.



Este é um documento eletrônico gerado automaticamente por
Sistema de Registro de Documentos e Autenticação de Documentos
do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul
Data e hora de emissão: 07/08/2019 11:24:07
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o endereço <http://www.fs.jl.gov.br/validacao> e digite o
Número Verificador: 02611600098440262016149721

HI, RI, RI, TARI, JUDICATO DE COM. E SERV. DO RIO GRANDE DO SUL, RS
AV. BENEDETTI, 100 - JARDIM DA TRINDADE - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ nº 07.083.888/0001-00
FONE (51) 3091-1234
FAX (51) 3091-1234
E-MAIL: atendimento@jucisrs.rs.gov.br
Site: www.jucisrs.rs.gov.br

AUTENTICACAO
CERTIFICO que a presente cópia
corresponde ao documento eletrônico
em conformidade com o DocId
02611600098440262016149721
07/08/2019
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
Secretário-Geral

Número Verificador: 02611600098440262016149721
0261160009844 (C.NJ: 0001926-20-2016.8.24.0026)

57 *[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.612-5	RSN1922065254	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 26/29

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LINO MUNARO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 12/08/1948, RG Nº 72757572 SESP-PR, CPF 021.725.189-72, RUA ERNESTO WILD, Nº 2200, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 96880-000, VERA CRUZ - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Vera Cruz, 06 de Agosto de 2019.

LINO MUNARO

Assinado digitalmente por certificação A3

58



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 27/29



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, de nire 4320187306-6 e protocolado sob o número 19/297.612-5 em 17/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5104937, em 07/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
670.329.660-04	MARCO ANTONIO ISER
021.725.189-72	LINO MUNARO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Porto Alegre, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
939.031.540-91	FABIANE STEFANI FETTER
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

59



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 29/29



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santa Cruz do Sul

Rua Ernesto Alves, 945 - Bairro: Centro - CEP: 96810144 - Fone: (51) 3711-2952

TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS

REQUERENTE: ELISEU KOPP JUNIOR

REQUERIDO: MARCO ANTONIO ISER

Local: Santa Cruz do Sul

Data: 19/12/2019

**TERMO DE COMPROMISSO- ADMINISTRADOR
JUDICIAL**

Nome do Compromissado(a): TOSCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, SOB A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA.

Em 19/12/2019, às 11H40MIN, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de ADMINISTRADOR JUDICIAL DO TODO O PATRIMÔNIO DO CURATELADO ELISEU KOPP, no presente feito e na ação de interdição correlata, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado. **CHAVE DO PROCESSO: 297965694919.**

Compromissado(a):

Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIS DE MORAES PINTO, Juiz de Direito, em 19/12/2019, às 11:54:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10001042031v3 e o código CRC 0cba08fe.

5001524-43.2019.8.21.0026

10001042031.V3

Conferência de autenticidade emitida em 13/02/2020 13:00:11.

60



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ELISEU KOPP & CIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320187306-6	93.315.190/0001-17	26/03/1990	01/03/1990

Endereço Completo:

RUA ERNESTO WILD 2100 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS

Objeto Social:

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COMO PRESTACAO DE SERVICOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E COMPONENTES, COMERCIALIZACAO, INSTALACAO, IMPLANTACAO E MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERACOES DOS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRONICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRONICOS, EM ESPECIAL, PLACARES ELETRONICOS POLIESPORTIVOS PARA GINASIOS DE ESPORTE, SISTEMAS ELETRONICOS, MAQUINAS E MAQUINAS ELETRONICAS, COMPONENTES E COMPONENTES PARA BOLICHE ELETRONICO E BOLAO ELETRONICO, LOMBADAS ELETRONICAS, RADARES ELETRONICOS FIXOS E MOVEIS, CONTROLADORES ELETRONICOS SEMAFORICOS, CONTROLADORES ELETRONICOS DE VELOCIDADE, PORTATEIS, PARA EMISSAO DE MULTAS DE TRANSITO, PAINES ELETRONICOS DE MENSAGENS VARIADAS E OUTROS, DESENVOLVIMENTO, FABRICACAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERACAO DE SINALIZACAO VIARIA, INCLUINDO SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL, SINALIZACAO SEMAFORICA E SINALIZACAO ELETRONICA DE VIAS PUBLICAS E PRIVADAS, INSTALACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERACAO DOS EQUIPAMENTOS ANTES RELACIONADOS, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA APLICADOS NOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RELACIONADOS, SUPRA E PARA OUTRAS DIVERSAS ATIVIDADES, DESENVOLVIMENTO, FABRICACAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, OPERACAO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMATICA, DESTINADOS AO GERENCIAMENTO DE TRANSITO E DE TRAFEGO, PRESTACAO DE SERVICOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E COMPONENTES QUE PRODUZ, COMERCIALIZA, IMPORTA E EXPORTA, LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS, FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE RADIODETERMINACAO ATRAVES DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE RADIO-FREQUENCIA, PARA FINS DE FISCALIZACAO AUTOMATICA DE TRANSITO E TRANSMISSAO DE DADOS, INCLUINDO SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EM GERAL, FABRICACAO, TRANSFORMACAO, MODIFICACAO E COMERCIALIZACAO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES LEVES E PESADOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE REFORMA E PINTURA DE PREDIOS, COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS, LEGALIZACAO DE LOTEAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAIS, EXPLORACAO NO RAMO DE PROJETOS DE EDUCACAO PARA O TRANSITO (ESCOLINHA), CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA PARA IMPLANTACAO E TREINAMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO E SEGURANCA NO TRANSITO, PROJETOS DE SINALIZACAO DE TRANSITO, PLANEJAMENTO E TREINAMENTO EM CFCS E EMPRESAS AFINS, CURSO DE DIRECAO DEFENSIVA, MECANICA VEICULAR E OUTROS NA AREA ESPECIFICA DE EDUCACAO DE TRANSITO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE ENGENHARIA DE TRANSITO, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, INDUSTRIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTACAO DE: EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRONICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRONICOS, EM ESPECIAL, PAINEL DE MENSAGENS VARIADAS MOVEL, CONTROLADOR DE INFRACAO EM SEMAFORO - FURAO, RADAR ESTATICO, TALAO DE REGISTRO DE INFRACOES E O RESPECTIVO SISTEMA, MODULOS DE LED, BOTOEIRA SONORA, PAINEL FULL COLLOR, PAINES E SISTEMAS DE VOTACAO EM PLENARIO, CRONOMETROS, PAINEL PRESTA CONTAS, BLITZ ELETRONICA, CAMERAS DE MONITORAMENTO, BILHETAGEM ELETRONICA EM ITINERARIOS E GERENCIAMENTO DOS MESMOS, CONTROLE DE ACESSO E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE ACESSOS, DILACERADORES DE PNEUS PARA CONTROLE DE ACESSO, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA, SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, VENDA E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E MARCAS KOPP PARA OUTRS EMPRESAS.

Capital Social:	R\$ 112.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:		NÃO	
1) Validação por envio de arquivo (upload)		(Lei Complementar nº123/06)	
2) Validação visual (digite o nº C200000320835 e visualize a certidão)			



20/494.784-7



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CENTO E DOZE MILHÕES DE REAIS
Capital Integralizado: R\$ 112.000.000,00
CENTO E DOZE MILHÕES DE REAIS

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
4320764300-3	CONFORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	xxxxxxx	R\$ 40.309,00	SOCIO
4320187306-6	COTAS EM TESOURARIA	xxxxxxx	R\$ 8.021.451,00	SOCIO
195.337.130-20	ELISEU KOPP (CURATELADO)	xxxxxxx	R\$ 103.938.240,00	SOCIO
541.364.900-20	PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA (ADMINISTRADOR JUDICIAL DOS BENS DE ELISEU KOPP JUNTO A EMPRESA)	xxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	ADMINISTRADOR JUDICIAL - PF

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/01/2020

Número: 5291117

Ato 902 - ORDEM JUDICIAL

Evento(s) 939 - OUTROS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1325, BAIRRO JARDIM CALIFORNIA, 78070-385, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SAO FRANCISCO, 956, QUADRA 41 LOTE 90, BAIRRO SANTA GENOVEVA, 74670-010, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RIO DE JANEIRO, 1187, BAIRRO FLORESTA, 69906-380, RIO BRANCO/AC
xxxxxxx	93.315.190/0005-40	ALAMEDA BELA ALIANCA, 1177, EDIFICIO DONA LEO, BAIRRO JARDIM AMERICA, 89160-000, RIO DO SUL/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA HEITOR PENTEADO, 585, BAIRRO SUMARE, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	93.315.190/0003-89	AVENIDA JOSE CESAR DE OLIVEIRA, 181, CONJ. 805, BAIRRO VILA LEOPOLDINA, 05317-000, SAO PAULO/SP
4390144110-0	93.315.190/0006-21	RUA ERNESTO WILD, 2200, BAIRRO NAO INFORMADO, 96880-000, VERA CRUZ/RS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000320835 e visualize a certidão)



20/494.784-7



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações


CARTA PRECATÓRIA, RELATIVA AO PROCESSO DE Nº 026/1.16.0000984-4, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO SR. LINO MURARO, NO CARGO DE ADMINISTRADOR DAS EMPRESAS PERTENCENTES AO INTERDITANDO, SR. ELISEU KOPP, VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL.

CARTA PRECATÓRIA, RELATIVA AO PROCESSO DE Nº 026/1.16.0000984-4, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO SR. LINO MURARO, NO CARGO DE ADMINISTRADOR DAS EMPRESAS PERTENCENTES AO INTERDITANDO, SR. ELISEU KOPP, VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL.

OFÍCIO DE Nº 10001197549 - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL - RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS, DETERMINA JUDICIALMENTE A NOMEAÇÃO DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA, CPF Nº 541.364.900-20 COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MARARO.

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Abril de 2020 19:37


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000320835 e visualize a certidão)



20/494.784-7



TRASLADO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE VERA CRUZ
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

Nº 15.852 - **PROCURAÇÃO** bastante que faz Eliseu Kopp & Cia. Ltda., declarada na forma seguinte. Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (20/01/2020), nesta Cidade, Município e Comarca de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu na qualidade de outorgante, **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sociedade empresária sediada nesta Cidade, na Rua Ernesto Wild, número 2.100, Distrito Industrial, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) número 93.315.190/0001-17, representada por seu administrador judicial, PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 74.774, CPF 541.364.900-20, Cédula de Identidade RG 1009208784, domiciliado e residente em Porto Alegre (RS), na Rua William Thomas, número 260/1004A, Bairro Teresópolis, conforme Termo de Compromisso de Administrador Judicial, datado de 19 de dezembro de 2019, e 35ª Alteração e Consolidação Contratual registrada na JUCISRS sob número 5104937, em data de 07/08/2019, e neste Tabelionato, respectivamente nos livros números 17 e 16 de registro de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legal, às folhas 134 e 63/91, sob números de ordem 265 e 211, em 15/01/2020 e em 27/09/2019, identificado por mim, Janete Beatriz Halberstadt Leal, Substituta, cuja capacidade jurídica, para este ato, dou fé. Então, pela empresa, ora outorgante, na forma indicada, me foi dito que constituía seu bastante procurador, **CARLOS EDUARDO SEHNEM**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de relações institucionais, CI/RG 9100020685, emitida pela SJS/RS, CPF 009.429.340-67, domiciliado e residente em Santa Cruz do Sul (RS), na Rua Professor Afonso Rabuske, número 350, Linha Santa Cruz, para o fim especial de representação da empresa em todo e qualquer processo de licitação no território nacional, em repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, fundacionais e entidades privadas, tomar resoluções cabíveis e necessárias nas negociações, assinar atas, apresentar e assinar recursos, desistir expressamente de recursos apresentados, quando for o caso, dar lances, apresentar e

José Hildor Leal - Tabelião de Notas e Protestos
Rua Thomaz Gcnzaga, nº 666, Sala 13
CEP 96.880-000 - Vera Cruz/RS - Fone (51)3718-4084

assinar pedidos de impugnações e editais, outorgar os poderes para todos os atos necessários à garantia de sua participação em todas as modalidades de licitação, aceitar valores, cláusulas, condições, dar e receber quitação, garantindo assim a sua participação em processos de licitação, assinar contratos e aditivos de qualquer natureza, sejam de natureza civil ou empresarial, guias, requerimentos e demais documentos necessários, pagar e receber quaisquer valores, receber e dar quitadoes, e praticar enfim todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer através de credenciamento e/ou procurações particulares os poderes conferidos neste ato. Esta procuração tem validade até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte (31/12/2020). E assim o disse, do que dou fé, e pediu que lhe fizesse o presente instrumento, lido e achado conforme, aceitou, outorgou, ratifica e assina, na forma indicada. Eu, _____ (Janete Beatriz Halberstadt Leal), Substituta, digitei-o e assino, subscrevendo-o.

Vera Cruz, 20 de janeiro de 2020

Paulo Henrique Moraes Tosca

Janete Beatriz Halberstadt Leal - Substituta

Documentos: Procuração: R\$74,30 (0731.04.1900005.00151 = R\$30); Processamento eletrônico: R\$5,00 (0731.01.1900005.03632 = R\$1,40).



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 103416 51 2020 00001396 93

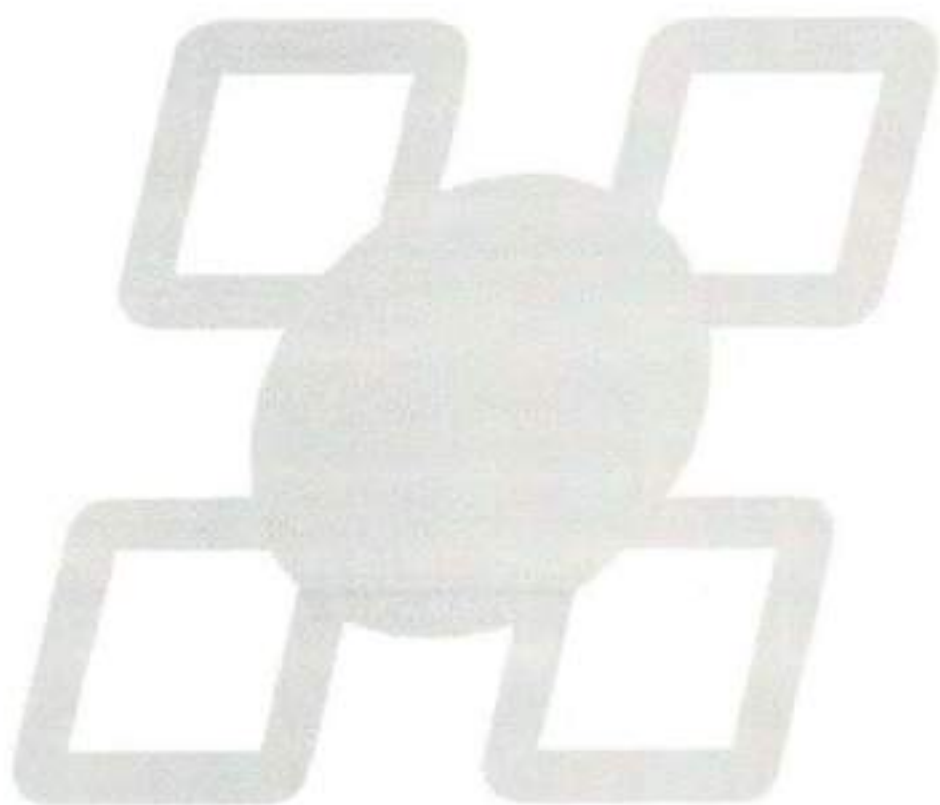
TRASLADADO NA MESMA DATA EM TEST.º: _____ DA VERDADE



Autenticação
AUTENTICO, certo e verdadeiro, a presente cópia reprográfica e qual for o original apresentado. Dize-se: _____
Vera Cruz, 17 de março de 2020
Kátia Jasim - Escritura Autorizada
E-mail: R\$10,00 + Selos digitais R\$2,00
0731.01.1900005.08848 a 08347
Kátia Jasim
Escriturante

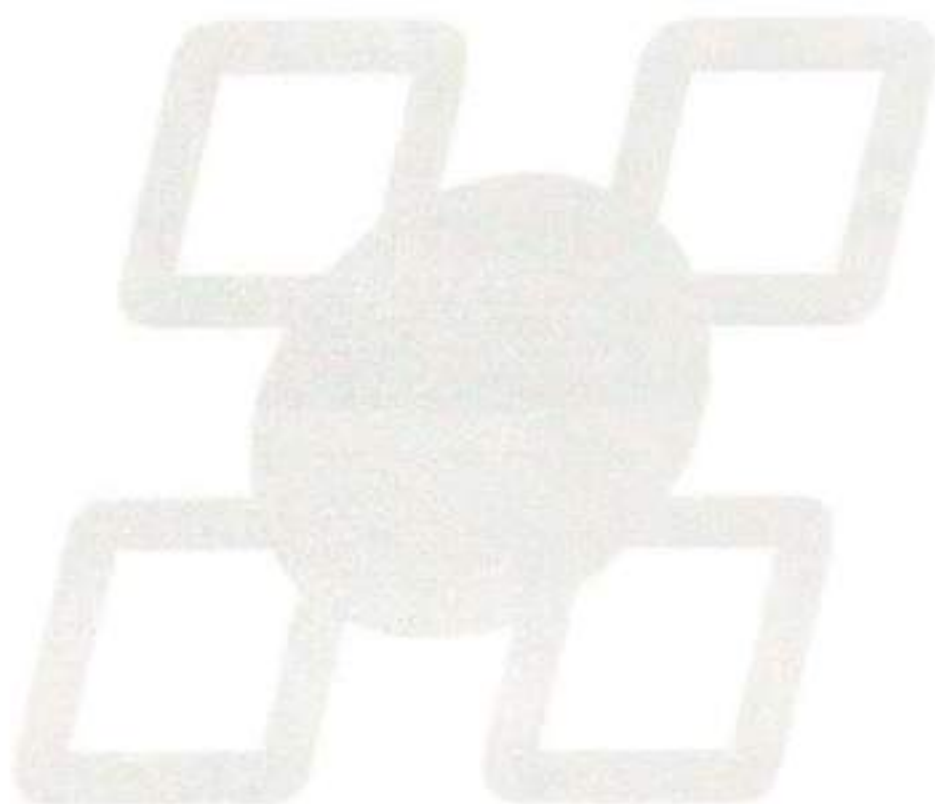
Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS
Rua: Vereador Góes, 13 - Setor: Centro - Vera Cruz - RS
Fone: (51) 3331.1111 - Tabelião
Jussé Vinícius Leal - Tabelião

4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Handwritten signature

4.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
(Em atendimento ao item 13.9.1 do Edital)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.315.190/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1990
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELISEU KÖPP & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOPP TECNOLOGIA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 32.40-0-01 - Fabricação de jogos eletrônicos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-01 - Formação de condutores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ERNESTO WILD	NÚMERO 2100	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 96.880-000	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VERA CRUZ	UF RS
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@KOPP.COM.BR	TELEFONE (51) 3716-3233
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

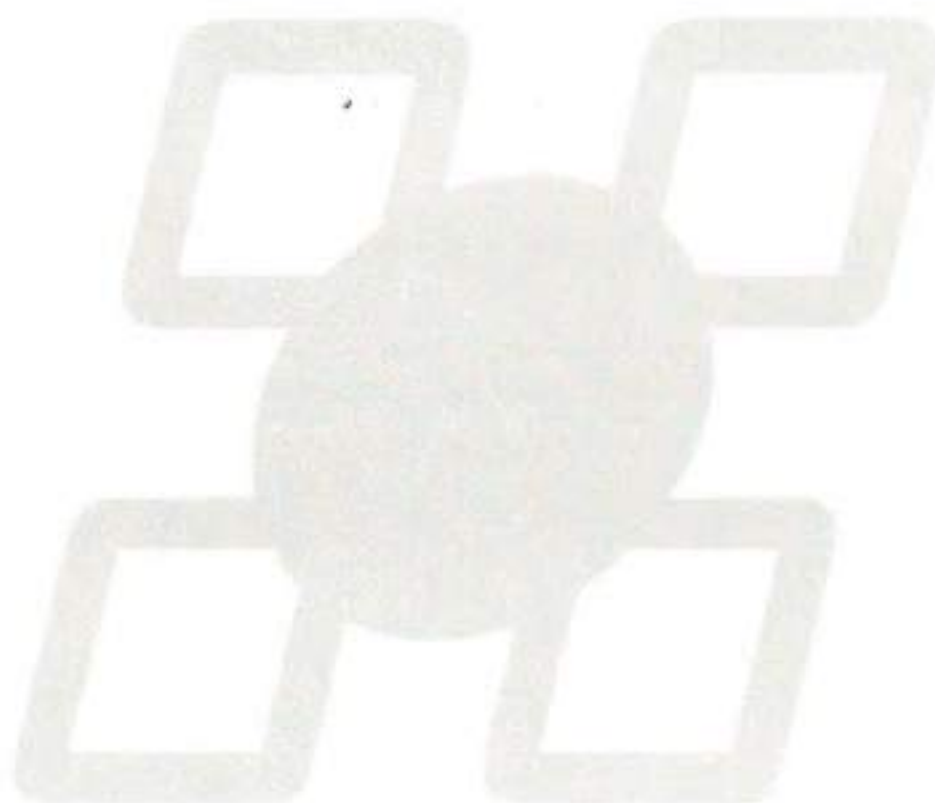
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 08:37:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4.2. Prova da Regularidade para com a Fazenda Nacional, Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União, inclusive relativos à Seguridade Social

(Em atendimento ao item 13.9.2 do Edital)



Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:58 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.

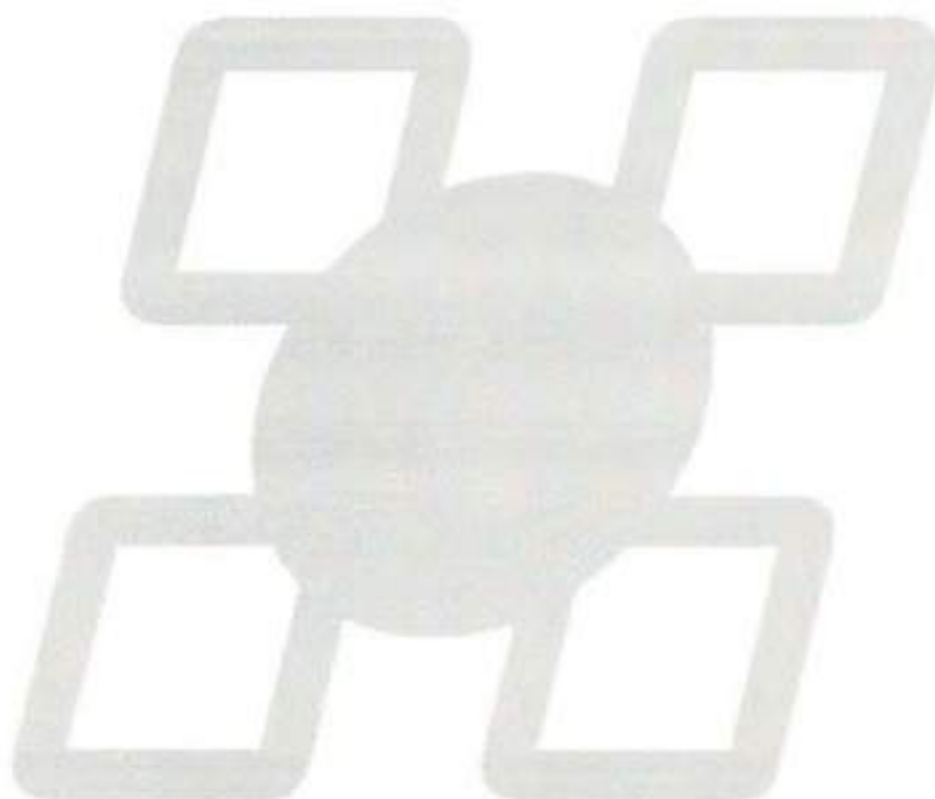
Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **DB1F.FA8E.E16C.078A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4.3. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

(Em atendimento ao item 13.9.3 do Edital)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.315.190/0001-17

Razão Social: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Endereço: RUA ERNESTO WILD 2100 / DISTRITO INDUSTRIAL / VERA CRUZ / RS /
96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

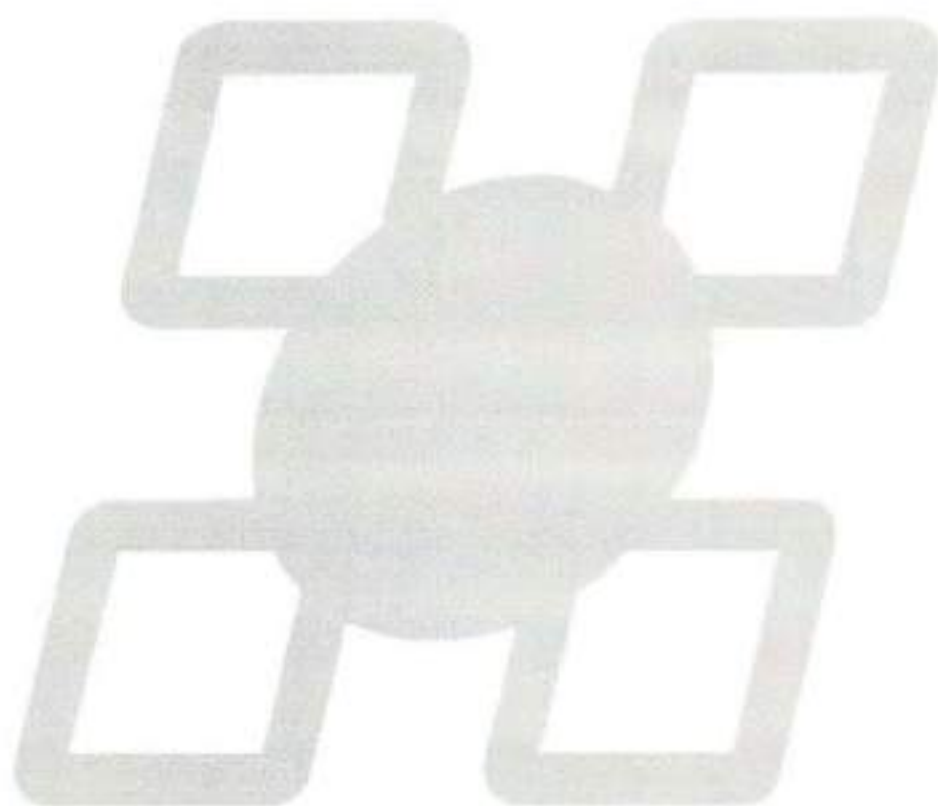
Certificação Número: 2020031302284484789398

Informação obtida em 09/04/2020 11:01:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

(Em atendimento ao item 13.9.4 do Edital)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'UF'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 93.315.190/0001-17

Certidão nº: 193001732/2019

Expedição: 27/12/2019, às 13:20:16

Validade: 23/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELISEU KOPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

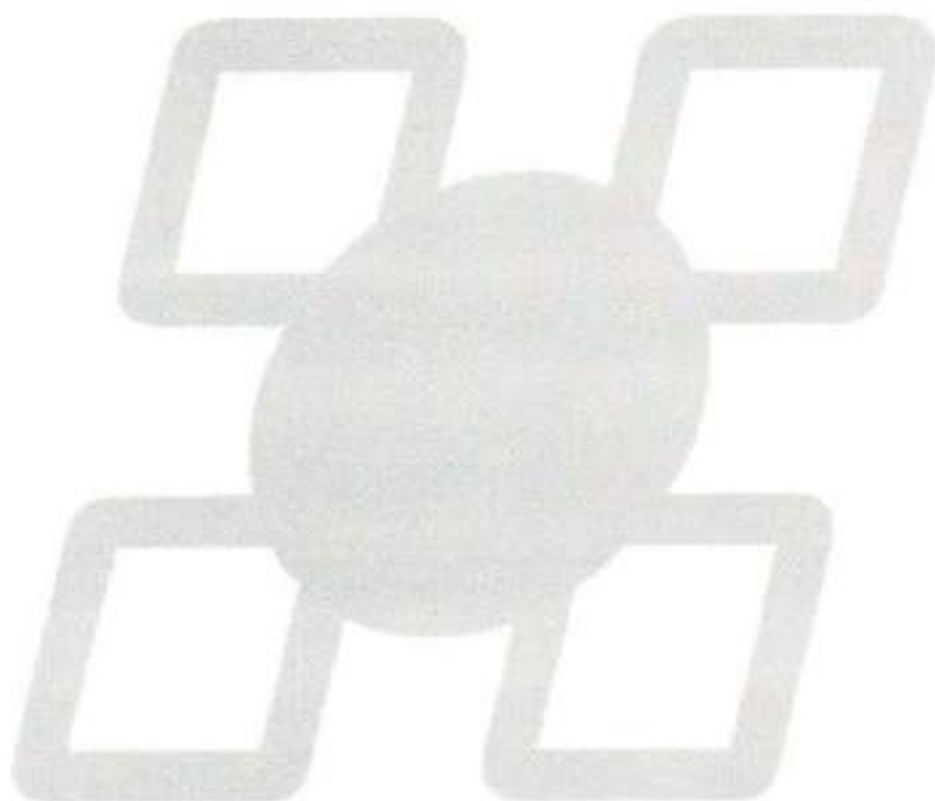
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4.5. Prova de inscrição Estadual e Municipal
(Em atendimento ao item 13.9.5 do Edital)



uf

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ELISEU KOPP E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156/0028782

CNPJ: 93.315.190/0001-17



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

**IDENTIFICAÇÃO****ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	156/0028782
CNPJ	93.315.190/0001-17
Nome Fantasia	Kopp Tecnologia
Razão Social	Eliseu Kopp E Cia Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

PAG. 1

Espelho do Cadastro - Atividade

Cadastro.....: 42104001-0 ELISEU KOPP & CIA LTDA

001 - Proprietário.....: ELISEU KOPP & CIA LTDA
 002 - Complemento do Nome..
 003 - Endereço.....: RUA ERNESTO WILD
 004 - Atividade Principal.: IND. DE APARELHOS ELETRONICOS
 005 - Atividade Acessoria.: COM. DE PAINES E SERVIÇOS
 006 - Denominação Comerc..
 007 - Código do CGC/CPF.: 93.315.190/0001-17
 008 - Nr. Inscr. Estadual.: 1560028762
 009 - Cpf.....
 010 - Código do CEP.....: 96880000
 011 - Sigla UF.....: RS Rio Grande do Sul
 012 - Código do Bairro.....: 12 INTERIOR
 013 - Cód. Logradouro.....: 29 RUA ERNESTO WILD
 014 - Área Utilizada.....: 0,00
 015 - Total de Empregados.: 0
 016 - Total de Socios.....: 0
 017 - Aux Qual.....: 0
 018 - Aux N Qua.....: 0
 019 - Taxa Sanitária.....: 0,00
 020 - Ano de Abertura.....: 2018
 021 - Valor do Alvará.....: 65,00
 022 - Valor Iss Fixo.....: 0,00
 023 - Data da Abertura.....: 08/06/2018
 024 - Data de Encerramento:
 025 - Situação Estabelecim.: 0 NORMAL
 026 - Micro Empresa.....: N
 027 - Ano da Baixa.....: 0
 028 - Número do Cadastro...: 42104001-0
 029 - Número do Imóvel.....: 2100
 030 - Complemento Endereço:
 031 - Contribuinte Global.: 93315190000117 ELISEU KOPP & CIA LTDA
 032 - Situação do Cadastro.: 0 NORMAL
 033 - Cidade.....: VERA CRUZ
 034 - CRC do contador.....: 058918/O ELISEU KOPP & CIA LTDA
 035 - Código de Isenção...: 0 NORMAL
 036 - CNPJ.....: 0
 037 - Data Ult Fiscalização:
 038 - Período Fiscalização:
 039 - PGTO. ISS.....: 0
 040 - ATIVIDADE ACESSÓRIA.: COM. DE PAINES E SERVIÇOS
 041 - OPTANTE SIMPLES NAC.: 1 NÃO OPTANTE
 042 - CONTRIBUINTE ISSON...: 2 ISS VARIÁVEL
 043 - Situação Cadastro...: 1 Ativo
 044 - Data Abertura Matríz.: 14/12/2009
 046 - FONE.....: 5137187000
 049 - E-MAIL.....
 050 - CPF/CNPJ Responsável.: 0
 055 - Cód. do Bairro.....: 16 DISTRITO INDUSTRIAL
 056 - Cód. Logradouro.....: 29 RUA ERNESTO WILD
 057 - Número do imóvel.....: 2100
 058 - E-mail.....: CONTABILIDADE@KOPP.COM.BR
 059 - Tomador Obrigatório.: 1 SIM
 060 - Nome Fantasia.....: KOPP TECNOLOGIA
 061 - Plano de Contas.....: 0 Nenhum
 062 - Responsável.....
 063 - Descrição do Bairro.: DISTRITO INDUSTRIAL
 064 - Complemento.....
 070 - Alvará dos Bombeiros:
 071 - Val. Alv. Bombeiros:
 072 - Alvará Sanitário.....
 073 - Val. Alv. sanitário...:
 075 - Alvará Meio Ambiente:
 076 - Val. Alv. Meio Amb...:
 196 - Obs.....: R\$ 29.659,20
 197 - Mensagem.....: PARABÉNS VOCE FEZ A SUA PARTE!
 200 - Débito Do Ano.....: 0 Não Deve
 201 - Débito Ativa.....: 0 Não Deve
 202 - Débito Reparcelado...: 0 Não Deve
 997 - Início Permissão.....
 998 - Fim Permissão.....
 999 - Permissionário.....

Grp.	Cl.	Código	Atividade	Área Atual	Área Anterior	Atividade	Tp	Início	Fim	AlqISS	AlqAlvará	Ano
						de Mudança	Contr.					
0261.26108.	2610800	Fabricação	de componentes elet	0,00	0,00	0	5	08/06/2018		2,50	0,00	2029
0293.29301.	2930103	Fabricação	de cabines, carroce	0,00	0,00	0	5	08/06/2018		2,50	0,00	2029
0324.32400.	3240001	Fabricação	de jogos eletrônico	0,00	0,00	0	5	08/06/2018		2,50	0,00	2029
0329.32990.	3299903	Fabricação	de letras, letreiro	0,00	0,00	0	5	08/06/2018		2,50	0,00	2029
0331.33198.	3319800	Manutenção	e reparação de equi	0,00	0,00	0	5	08/06/2018		2,50	0,00	2029
0331.33198.	3319801	Manutenção	e reparação de equi	0,00	0,00	0	5	14/06/2018	15/06/2018	2,50	0,00	2029
0412.41204.	4120400	Construção	de edifícios	0,00	0,00	0	5	08/06/2018		3,50	0,00	2029

Tabulamento de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS
 Rua Tronco Garças, 3333-3333-0000 - Fone: 51 3718 5354 - e-mail: jose@vera-cruz.rs.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO e presente cópia reprográficas e que confere com o original apresentado. Doufus

Vera Cruz, 8 de abril de 2020

Luis Carlos Ritter - Escrivão Autorizado
 Emol: R\$5,00 + R\$0,40
 0737.51.1900005.08887

Franciele Giehl
 Fiscal de Tributos
 Matrícula nº 4210-2
 07/04/2020

Luis Carlos Ritter
Escrivão



Espelho do Cadastro - Atividade

0431.43134.4313400	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0464.46494.4649402	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0475.47539.4753900	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0478.47890.4789099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0493.49302.4930202	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0522.52290.5229099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0646.64620.6462000	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	5,00	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0681.68102.6810201	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0681.68102.6810203	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0711.71120.7112000	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0773.77390.7739099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0859.85996.8599601	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0773.77390.7739099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0859.85996.8599601	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0711.71120.7112000	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0681.68102.6810203	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0646.64620.6462000	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	5,00	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0681.68102.6810201	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0522.52290.5229099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0493.49302.4930202	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0475.47539.4753900	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0478.47890.4789099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0464.46494.4649402	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0431.43134.4313400	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0331.33198.3319801	0,00	0,00	0	0	14/06/2018	15/06/2018	2,50	0,00	2020
	0,00	0,00	0	0					
0412.41204.4120400	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0331.33198.3319800	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0329.32990.3299003	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0324.32400.3240001	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0293.29301.2930103	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0261.26108.2610800	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0261.26108.2610800	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0324.32400.3240001	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0293.29301.2930103	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0329.32990.3299003	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0331.33198.3319800	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0412.41204.4120400	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0331.33198.3319801	0,00	0,00	0	0	14/06/2018	15/06/2018	2,50	0,00	2019
	0,00	0,00	0	0					
0431.43134.4313400	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0464.46494.4649402	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0478.47890.4789099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0475.47539.4753900	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0493.49302.4930202	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0522.52290.5229099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0681.68102.6810201	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					

Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS
Jacobina Ltda - Tabela
Rua Thomas Gonzaga, 802/1 - 90000-000 - Fone: (51) 3715-4284 - Email: tabelionato@jacobina.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO O ANVERSO da presente cópia
reprográfica por ser reprodução fiel do original
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de abril de 2020

Lula Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emcl.: R\$5,00 + Selo digital: R\$1,40
0731.01.1900005.88908



Lula Carlos Ritter
Escrevente



Espelho do Cadastro - Atividade

0,00	0,00	0	0						
0646.64620.6462000	Holdings de instituições não-f	S	08/06/2018			5,00	0,00	2019	
0,00	0,00	0	0						
0681.68102.6810203	Loteamento de imóveis próprios	S	08/06/2018			2,50	0,00	2019	
0,00	0,00	0	0						
0711.71120.7112000	Serviços de engenharia	S	08/06/2018			3,50	0,00	2019	
0,00	0,00	0	0						
0859.85996.8599601	Formação de condutores	S	08/06/2018			2,50	0,00	2019	
0,00	0,00	0	0						
0773.77390.7739099	Aluguel de outras máquinas e e	S	08/06/2018			2,50	0,00	2019	
0,00	0,00	0	0						
0859.85996.8599601	Formação de condutores	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0711.71120.7112000	Serviços de engenharia	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0773.77390.7739099	Aluguel de outras máquinas e e	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0681.68102.6810203	Loteamento de imóveis próprios	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0681.68102.6810201	Compra e venda de imóveis próp	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0522.52290.5229099	Outras atividades auxiliares d	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0646.64620.6462000	Holdings de instituições não-f	S	08/06/2018			5,00	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0493.49302.4930202	Transp. rod. de carga, exceto	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0478.47890.4789099	Comércio varejista de outros p	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0464.46494.4649402	Comércio atacadista de aparelh	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0475.47539.4753900	Comércio varejista especializa	P	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0431.43134.4313400	Obras de terraplenagem	S	08/06/2018			3,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0412.41204.4120400	Construção de edifícios	S	08/06/2018			3,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0331.33198.3319800	Manutenção e reparação de equi	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0331.33198.3319801	Manutenção e reparação de equi	S	14/06/2018	15/06/2018		2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0329.32990.3299003	Fabricação de letras, letreiro	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0293.29301.2930103	Fabricação de cabines, carroce	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0324.32400.3240001	Fabricação de jogos eletrônico	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0261.26108.2610800	Fabricação de componentes elet	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0261.26108.2610800	Fabricação de componentes elet	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0293.29301.2930103	Fabricação de cabines, carroce	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0324.32400.3240001	Fabricação de jogos eletrônico	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0329.32990.3299003	Fabricação de letras, letreiro	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0331.33198.3319801	Manutenção e reparação de equi	S	14/06/2018	15/06/2018		2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0331.33198.3319800	Manutenção e reparação de equi	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0412.41204.4120400	Construção de edifícios	S	08/06/2018			3,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0431.43134.4313400	Obras de terraplenagem	S	08/06/2018			3,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0475.47539.4753900	Comércio varejista especializa	P	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0464.46494.4649402	Comércio atacadista de aparelh	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0478.47890.4789099	Comércio varejista de outros p	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0493.49302.4930202	Transp. rod. de carga, exceto	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0646.64620.6462000	Holdings de instituições não-f	S	08/06/2018			5,00	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0522.52290.5229099	Outras atividades auxiliares d	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0681.68102.6810201	Compra e venda de imóveis próp	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0681.68102.6810203	Loteamento de imóveis próprios	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0773.77390.7739099	Aluguel de outras máquinas e e	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0711.71120.7112000	Serviços de engenharia	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0859.85996.8599601	Formação de condutores	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0859.85996.8599601	Formação de condutores	S	08/06/2018			2,50	0,00	2016	
0,00	0,00	0	0						
0773.77390.7739099	Aluguel de outras máquinas e e	S	08/06/2018			2,50	0,00	2016	

Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS
Irene Helder Lacer - Tabelante
Rua Thomas Gonzaga, 633/33 - 91990-000 - Fone: (51) 3733-4034 - e-mail: irenehelder@tbl.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO O ANVERSO da presente cópia
reprográfica por ser reprodução fiel do original
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 3 de abril de 2020

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol. R\$3,00 + Sel. digim. R\$1,40
0731.01.1000001.00000



Luis Carlos Ritter
Escrevente



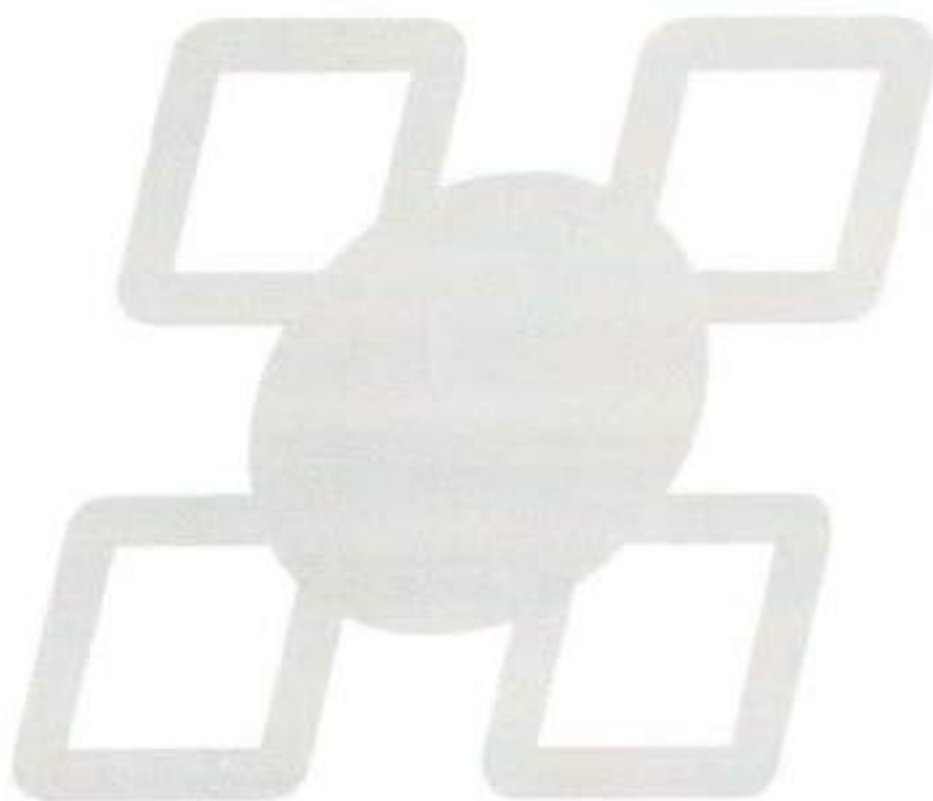
Espelho do Cadastro - Atividade

0681.68102.6810203	Loteamento de imóveis próprios	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0711.71120.7112000	Serviços de engenharia	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0681.68102.6810201	Compra e venda de imóveis próp	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0646.64620.6462000	Holdings de instituições não-f	S	08/06/2018	5,00	0,00	2016
0493.49302.4930202	Transp. rod. de carga, exceto	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0522.52290.5229099	Outras atividades auxiliares d	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0478.47890.4789099	Comércio varejista de outros p	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0475.47539.4753900	Comércio varejista especializa	P	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0431.43134.4313400	Obras de terraplanagem	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0464.46494.4649402	Comércio atacadista de aparelh	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0412.41204.4120400	Construção de edifícios	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0329.32990.3299003	Fabricação de letras, letreiro	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0331.33198.3319800	Manutenção e reparação de equi	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0324.32400.3240001	Fabricação de jogos eletrônico	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0293.29301.2930103	Fabricação de cabines, carroce	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0261.26108.2610800	Fabricação de componentes elet	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016



Luis Carlos Ritter
Escrevente

4.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal
(Em atendimento ao item 13.9.6 do Edital)





Certidão de Situação Fiscal nº 0014713689

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ELISEU KOPP E CIA LTDA**
Endereço: **RUA ERNESTO WILD, 2100
INDUSTRIAL, VERA CRUZ - RS**
CNPJ: **93.315.190/0001-17**

Certificamos que, aos 20 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Débito(s) AUL/DAT:
2 Jud Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024453189

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

81



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 593 / 2020

NOME :ELISEU KOPP & CIA LTDA
ENDEREÇO :ERNESTO WILD , 2100
CIDADE :VERA CRUZ

Certificamos que ELISEU KOPP & CIA LTDA , inscrito(a) no CNPJ/CPF 93.315.190/0001-17 , estabelecido no endereço ERNESTO WILD , 2100, na cidade de VERA CRUZ, RS, nada deve até a presente data à Secretaria de Planejamento e Finanças deste Município, relativamente a tributos mobiliários e imobiliários já lançados, conforme verificação feita junto ao cadastro desta Prefeitura Municipal.

Os eventuais débitos junto ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto não estão contemplados nesta Certidão Negativa.

A presente certidão requerida servirá exclusivamente para fins de Regularidade Fiscal

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser expressão da verdade, emitimos a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço abaixo:

<http://srv.veracruz-rs.gov.br:8083/cidadao>

VERA CRUZ, RS, 22/04/2020.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ATÉ 21/07/2020.

Código de Autenticidade:465261817465261

Sistema FoxFAT



SEMAE
VERA CRUZ - RS
AV. NÉSTOR FREDERICO HENN, 1645 - 3718-1222
CENTRO - CEP: 96.880-000 CNPJ: 98.661.356/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nada consta de débitos vencidos de faturas de água e esgoto, referente a ligação(ões) vinculada(s) ao CPF/CNPJ nº: 93.315.190/0001-17

Em nome de :ELISEU KOPP E CIA LTDA (PRINC.),
junto ao SEMAE deste município, até a presente data.

VERA CRUZ - RS , 07/04/2020

Pelo SEMAE

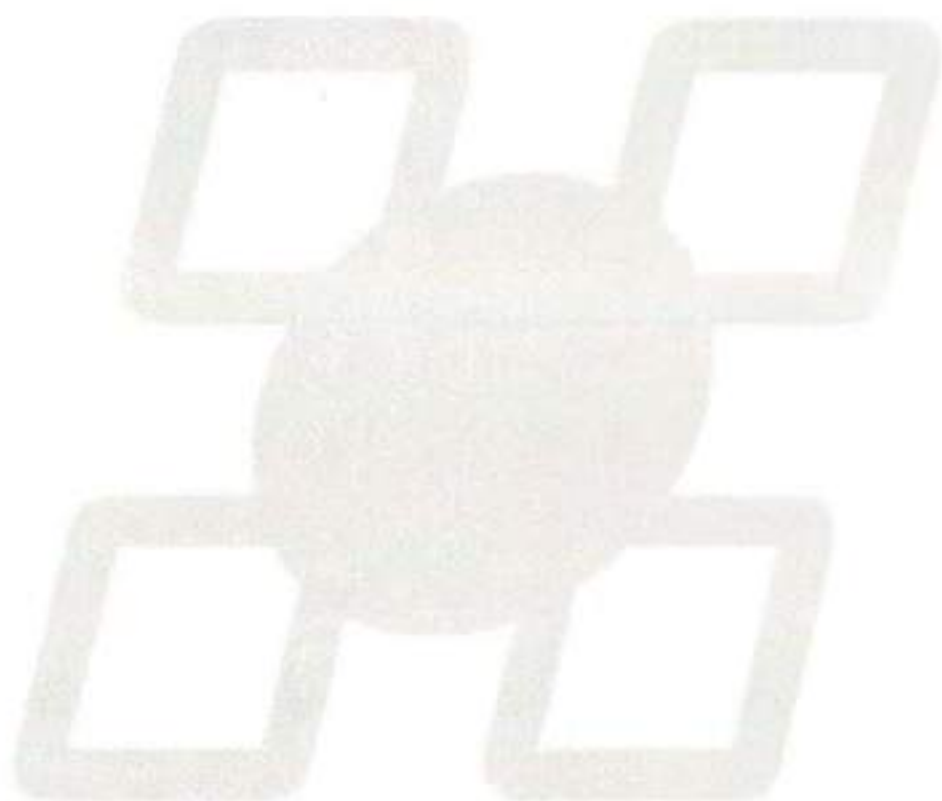
Obs.: Fica ressalvado ao SEMAE, a cobrança de débitos que venham a vencer ou a serem apurados e de responsabilidade do contribuinte , detentor do CPF/CNPJ acima caracterizado.

Obs.: Documento válido por 30 dias a partir da data de emissão.



Luis Carlos Ritter
Escrevente

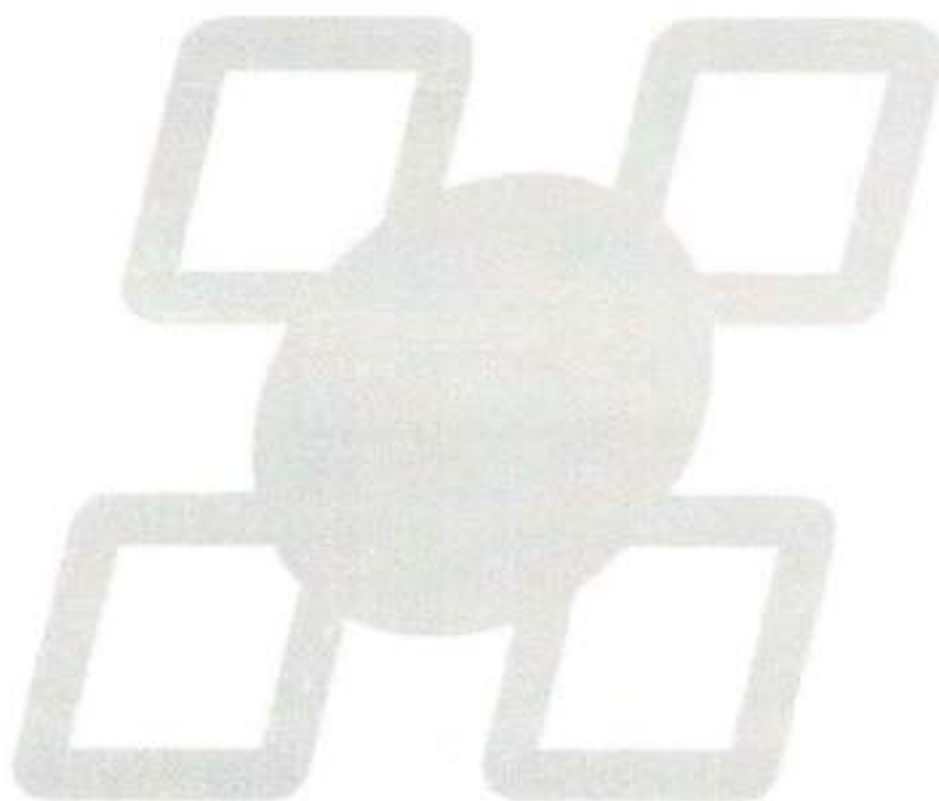
5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



uf

5.1. Certidão Negativa de Falência

(Em atendimento ao item 13.10.1 do Edital)



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the person who signed the document.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELISEU KOPP & CIA LTDA *****
CNPJ 93.315.190/0001-17*****

Vera Cruz, 07 de abril de 2020, às 17h52min



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

07/04/2020 17h52min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000999819194





CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Vera Cruz, neste Estado, há:

1. Um (01) CARTÓRIO JUDICIAL (Foro) que processa Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL (TN, TP) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Vale do Sol.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas no município jurisdicionado é o da comarca de Vera Cruz (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesse município são executados no Serviço Notarial da sede da comarca (item 2) e, também, são executados no Serviço Notarial e Registral de VALE DO SOL (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA
27/04/2020 08h44min



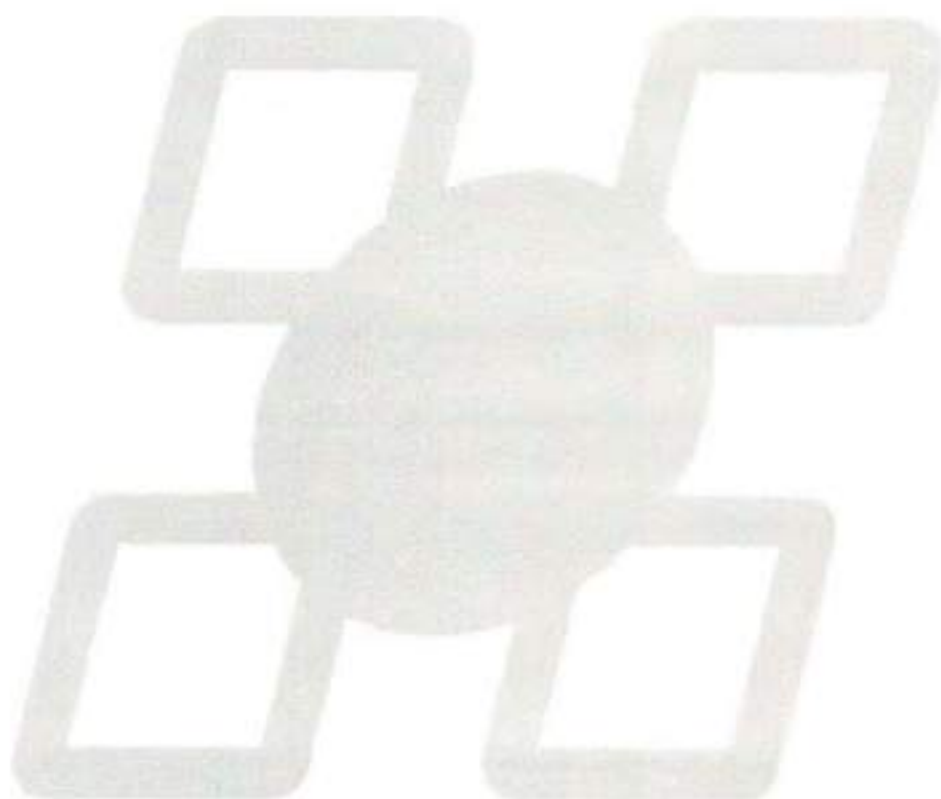
Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001005603456



5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
(Em atendimento ao item 13.10.2 do Edital)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'EF'.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ELISEU KOPP E CIA LTDA
CNPJ: 93.315.190/0001-17 Nire: 43201873066 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-

Consulta Realizada em: 30/04/2020 14:25:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43201873066	CNPJ 93.315.190/0001-17	
NOME EMPRESARIAL ELISEU KOPP E CIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 162
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	93315190000117	ELISEU KOPP E CIA LTDA:93315190000117	561687144897221086 217325988866431903 763924630192	11/02/2020 a 11/02/2021	Sim
Contabilista	65306406068	GILNEI ABILIO ROSA DOS SANTOS:65306406068	816195741388406785 9	01/07/2019 a 27/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.
8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2020 às 17:18:02

06.C6.F3.39.9D.62.0C.08
FF.9B.40.D9.7D.0D.DD.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 93.315.190/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 162

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	541.364.900-20
Nº de Série do Certificado	561687144897221086217325988866431903763924630192
Nome do Signatário	ELISEU KOPP E CIA LTDA:93315190000117
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	11/02/2020 a 11/02/2021

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	653.064.060-68
Nº de Série do Certificado	8161957413884067859
Nome do Signatário	GILNEI ABILIO ROSA DOS SANTOS:65306406068
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	01/07/2019 a 27/06/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 93.315.190/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 162

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELISEU KOPP E CIA LTDA
NIRE	43201873066
CNPJ	93.315.190/0001-17
Número de Ordem	162
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	VERA CRUZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	149481

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELISEU KOPP E CIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	162
Quantidade total de linhas do arquivo digital	149481
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 162

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.495.397,96	R\$ (14.419.032,07)
(-) RESULTADO ANTES IRPJ E CSSL		R\$ 5.447.940,36	R\$ (13.163.072,04)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.949.621,51	R\$ (12.437.253,57)
LUCRO BRUTO		R\$ 39.427.720,49	R\$ 15.869.786,36
RECEITA LIQUIDA		R\$ 47.494.812,68	R\$ 22.089.899,27
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 51.137.619,87	R\$ 24.794.776,87
RECEITA BRUTA		R\$ 51.137.619,87	R\$ 24.794.776,87
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.642.807,19)	R\$ (2.704.877,60)
(-) DEVOLUCOES		R\$ (147.407,88)	R\$ (6.988,69)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (3.495.399,31)	R\$ (2.697.888,91)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS		R\$ (1.716.394,03)	R\$ (590.445,85)
(-) CUSTO DAS VENDAS MERCADO INTERNO		R\$ (1.716.394,03)	R\$ (590.445,85)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - INTERNO		R\$ (1.716.394,03)	R\$ (590.445,85)
(-) CUSTOS DIRETOS E VARIAVEIS		R\$ (6.350.698,16)	R\$ (5.629.667,06)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (2.039.539,25)	R\$ (1.923.520,64)
(-) SALARIOS DIRETO		R\$ (1.213.418,32)	R\$ (1.154.315,49)
(-) ENCARGOS DIRETO		R\$ (816.499,57)	R\$ (762.091,01)
(-) BENEFICIOS DIRETO		R\$ (9.621,36)	R\$ (7.114,14)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS EM PRODUTOS		R\$ (166.533,13)	R\$ (245.428,22)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS EM PRODUTOS		R\$ (166.533,13)	R\$ (245.428,22)
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ (4.860,00)	R\$ 0,00
BENEFICIOS INDIR.		R\$ (4.860,00)	R\$ 0,00
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ (4.139.765,78)	R\$ (3.460.718,20)
(-) CONCESSIONARIAS		R\$ (232.079,78)	R\$ (156.972,78)
(-) SERVICOS		R\$ (105.739,46)	R\$ (8.789,99)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (3.627.042,89)	R\$ (3.229.688,87)
(-) DESPESAS GERAIS PRODUCAO		R\$ (174.903,65)	R\$ (65.266,56)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (32.684.879,83)	R\$ (26.596.538,14)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.212.062,68)	R\$ (1.120.369,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (945.181,35)	R\$ (690.223,31)
(-) SALARIOS		R\$ (569.561,77)	R\$ (401.795,37)
(-) ENCARGOS		R\$ (374.800,87)	R\$ (272.129,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 162

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) BENEFICIOS		R\$ (818,71)	R\$ (16.298,78)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (266.881,33)	R\$ (430.146,11)
(-) CONCESSIONARIAS		R\$ 0,00	R\$ (6.946,82)
(-) DESPESAS VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (165,80)
(-) DESPESAS GERAIS VDA		R\$ (266.881,33)	R\$ (423.033,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (31.472.817,15)	R\$ (25.476.168,72)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRACAO		R\$ (16.076.341,45)	R\$ (11.900.406,27)
(-) SALARIOS		R\$ (8.867.888,55)	R\$ (6.503.132,48)
(-) ENCARGOS		R\$ (5.817.852,51)	R\$ (4.456.592,03)
(-) BENEFICIOS		R\$ (1.390.600,39)	R\$ (940.681,76)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.850.613,58)	R\$ (12.528.637,03)
(-) CONCESSIONARIAS		R\$ (1.716.151,35)	R\$ (1.855.705,79)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (338.702,77)	R\$ (308.899,48)
(-) DESPESAS GERAIS ADM		R\$ (11.795.759,46)	R\$ (10.364.031,76)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (1.545.862,12)	R\$ (1.047.125,42)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (1.545.862,12)	R\$ (1.047.125,42)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (2.080.889,83)	R\$ (1.761.885,67)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.080.889,83)	R\$ (1.761.885,67)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.094.202,82)	R\$ (1.787.990,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.148.615,22)	R\$ (1.823.370,94)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 54.412,40	R\$ 35.380,84
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 13.312,99	R\$ 26.104,43
(-) DESPESAS MONETARIAS		R\$ (41.576,73)	R\$ (22.168,56)
RECEITAS MONETARIAS		R\$ 54.889,72	R\$ 48.272,99
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 287.670,68	R\$ 51.383,88
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 287.670,68	R\$ 51.383,88
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 287.670,68	R\$ 51.383,88
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 287.670,68	R\$ 51.383,88
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 498.318,85	R\$ (725.818,47)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 498.318,85	R\$ (725.818,47)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 498.318,85	R\$ (725.818,47)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 498.318,85	R\$ (725.818,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 162

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ 606.682,21	R\$ 219.112,79
(-) DESPESA NAO OPERACIONAL		R\$ (108.363,36)	R\$ (944.931,26)
(-) PROVISÕES FISCAIS		R\$ (1.952.542,40)	R\$ (1.255.960,03)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.952.542,40)	R\$ (1.255.960,03)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.952.542,40)	R\$ (1.255.960,03)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.952.542,40)	R\$ (1.255.960,03)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.952.542,40)	R\$ (1.255.960,03)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.952.542,40)	R\$ (1.255.960,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 162

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 144.331.075,18	R\$ 125.088.190,57
CIRCULANTE		R\$ 58.307.203,85	R\$ 49.774.267,89
DISPONIVEL		R\$ 27.959,44	R\$ 120.156,92
NUMERARIOS		R\$ 5.375,89	R\$ 15.821,48
NUMERARIOS		R\$ 5.375,89	R\$ 15.821,48
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 12.999,94	R\$ 43.332,83
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 12.999,94	R\$ 43.332,83
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 134,08	R\$ 31.680,40
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 134,08	R\$ 31.680,40
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 9.449,53	R\$ 29.322,21
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 9.449,53	R\$ 29.322,21
REALIZAVEL		R\$ 32.061.829,20	R\$ 19.505.668,04
CLIENTES A RECEBER		R\$ 28.781.373,81	R\$ 16.539.185,11
CLIENTES		R\$ 28.781.373,81	R\$ 16.539.185,11
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.474.444,73	R\$ 2.270.994,17
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 715.290,71	R\$ 709.786,48
ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS		R\$ 1.625.684,40	R\$ 1.424.971,19
ADIANTAMENTO A PROJETOS		R\$ 133.469,62	R\$ 136.236,50
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 806.010,66	R\$ 695.488,76
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 806.010,66	R\$ 695.488,76
ESTOQUES		R\$ 24.924.762,90	R\$ 28.975.760,09
PRODUTOS PRONTOS		R\$ 60.336,60	R\$ 269.267,20
PRODUTOS PRONTOS		R\$ 60.336,60	R\$ 269.267,20
MERCADORIAS		R\$ 2.881.411,13	R\$ 5.863.475,15
MERCADORIAS		R\$ 2.881.411,13	R\$ 5.863.475,15
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 0,00	R\$ 2.624.912,11
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.624.912,11
MATERIAIS		R\$ 3.655.991,08	R\$ 4.324.881,57
MATERIAIS		R\$ 3.501.310,37	R\$ 4.074.212,03
OUTROS MATERIAIS		R\$ 154.680,71	R\$ 250.669,54
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R\$ 18.327.024,09	R\$ 15.893.224,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ELISEU KOPP E CIA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 162

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R\$ 18.327.024,09	R\$ 15.893.224,06
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.292.652,31	R\$ 1.172.682,84
DESPESEA EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.292.652,31	R\$ 1.172.682,84
SEGUROS APROPRIAR		R\$ 98.211,76	R\$ 452.650,76
LOCACOES A APROPRIAR		R\$ 1.194.440,55	R\$ 569.840,53
DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE PROJETO		R\$ 0,00	R\$ 150.191,55
NAO CIRCULANTE		R\$ 86.023.871,33	R\$ 75.313.922,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 43.310.002,97	R\$ 35.522.274,74
CREDITOS		R\$ 43.310.002,97	R\$ 35.522.274,74
ADIANTAMENTO A TERCEIROS MUTUO		R\$ 27.519.467,99	R\$ 20.175.831,62
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 15.766.534,98	R\$ 15.322.443,12
EMPRESTIMO COMPULSORIO		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
INVESTIMENTO		R\$ 1.570,71	R\$ 1.196.716,10
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.570,71	R\$ 1.196.716,10
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.570,71	R\$ 1.196.716,10
IMOBILIZADO		R\$ 20.839.527,65	R\$ 16.715.888,84
BENS EM OPERACAO		R\$ 20.839.527,65	R\$ 16.715.888,84
BENS EM OPERACAO		R\$ 42.506.884,69	R\$ 39.097.544,22
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (21.979.476,29)	R\$ (22.893.625,55)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 312.119,25	R\$ 511.970,17
INTANGIVEL		R\$ 21.872.770,00	R\$ 21.879.043,00
MARCAS DIREITOS E PATENTES		R\$ 21.872.770,00	R\$ 21.879.043,00
MARCAS DIREITOS E PATENTES		R\$ 21.872.770,00	R\$ 21.879.043,00
PASSIVO		R\$ 144.331.075,18	R\$ 125.088.190,57
CIRCULANTE		R\$ 14.147.978,79	R\$ 10.221.691,63
CIRCULANTE		R\$ 14.147.978,79	R\$ 10.221.691,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.107,03	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R\$ 11.107,03	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 642.238,98	R\$ 933.182,12
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 642.238,98	R\$ 933.182,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 162

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 286.450,99	R\$ 790.520,18
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 142.342,40	R\$ 715.529,21
RETENCOES A RECOLHER		R\$ 144.108,59	R\$ 74.990,97
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.252.376,41	R\$ 1.467.325,21
SALARIOS A PAGAR		R\$ 512.814,14	R\$ 343.339,27
ENCARGOS A PAGAR		R\$ 337.285,15	R\$ 189.081,20
OUTRAS PROVISOES		R\$ 1.402.277,12	R\$ 934.904,74
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 10.955.805,38	R\$ 7.030.664,12
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.814.857,07	R\$ 3.330.280,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELADAS CP		R\$ 6.032.864,89	R\$ 2.504.966,75
SOCIOS CONTA CORRENTE		R\$ 3.108.083,42	R\$ 1.195.416,70
NAO CIRCULANTE		R\$ 9.130.894,25	R\$ 10.887.949,94
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.130.894,25	R\$ 10.887.949,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.512.684,70	R\$ 7.355.268,91
EMPRESTIMO A TERCEIRO MUTUO		R\$ 3.600.018,20	R\$ 5.442.602,41
SOCIOS CONTA CORRENTE		R\$ 1.912.666,50	R\$ 1.912.666,50
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 3.618.209,55	R\$ 3.532.681,03
PARCELAMENTOS		R\$ 3.618.209,55	R\$ 3.532.681,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 121.052.202,14	R\$ 103.978.549,00
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 121.052.202,14	R\$ 103.978.549,00
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 121.052.202,14	R\$ 103.978.549,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 112.000.000,00	R\$ 112.000.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.102.202,14	R\$ (0,00)
(-) (-) QUOTAS EM TESOURARIA		R\$ (8.050.000,00)	R\$ (8.021.451,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **ELISEU KOPP E CIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNP **93.315.190/0001-17**

Número de Ordem do Livro: **162**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Histórico	Código de Acltinação das Contas de Patrimônio Líquido						(-) QUOTAS EM TESOURARIA (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	RESERVA DE CAPITAL (R\$)	RESERVA DE CAPITAL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2019	112.000.000,00	0,00	0,00	0,00	17.102.202,14		121.052.202,14	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					646.010,23		646.010,23	
RETIFICAÇÃO DE ERROS - ANOS ANTERIORES					(-).646.010,23		(-).646.010,23	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					(-).111.760,00	(-).28.549,00	(-).40.309,00	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					11.760,00	28.549,00	40.309,00	
DESTINAÇÃO DO LUCRO					16.467.951,91		16.467.951,91	
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR					(-).16.467.951,91		(-).16.467.951,91	
Saldo Final em 31.12.2019	112.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(-).8.021.451,00	103.978.549,00	

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Resultado da Validação

Não foram encontrados erros/advertências durante a validação.

Contribuinte: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Arquivo de referência:

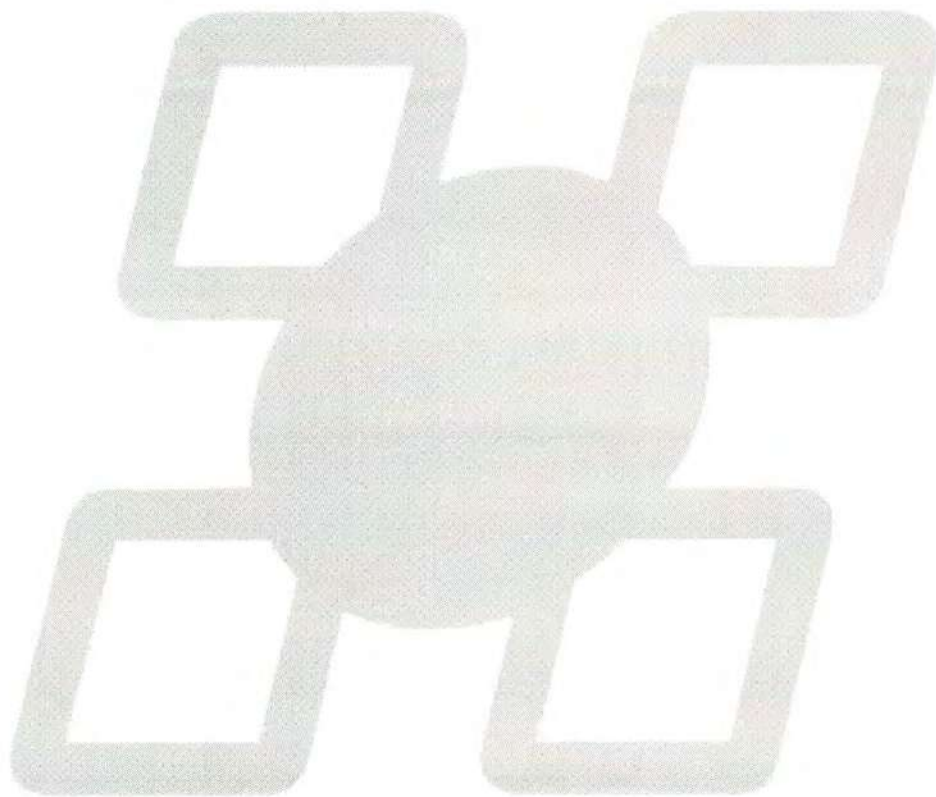
Data / Hora Avaliação: 30/04/2020 17:13:43

CNPJ: 93.315.190/0001-17



1:00

5.3. Comprovação de boa situação financeira
(Em atendimento ao item 13.10.3 do Edital)



ls *llp*
101



COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

(Em atendimento ao item 13.10.3 do Edital)

LC - LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{49.774.267,89}{10.221.691,63}$	=	R\$ 4,87
LG - LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	=	$\frac{49.774.267,89 + 35.522.274,74}{10.221.691,63 + 10.887.949,94}$	=	R\$ 4,04
SG - SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	=	$\frac{125.088.190,57}{10.221.691,63 + 10.887.949,94}$	=	R\$ 5,93

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 103.978.549,00

Razão Social: Eliseu Kopp & Cia Ltda

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Dados extraídos do Balanço Patrimonial do Exercício de 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(ais) da LICITANTE: Carlos Eduardo Sehnem

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais) da LICITANTE:

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001


Carlos Eduardo Sehnem
CRC-RS 58918/0-8
CPF - 653.064.060-68

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GILNEI ABILIO ROSA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: RS-058918/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 653.064.060-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

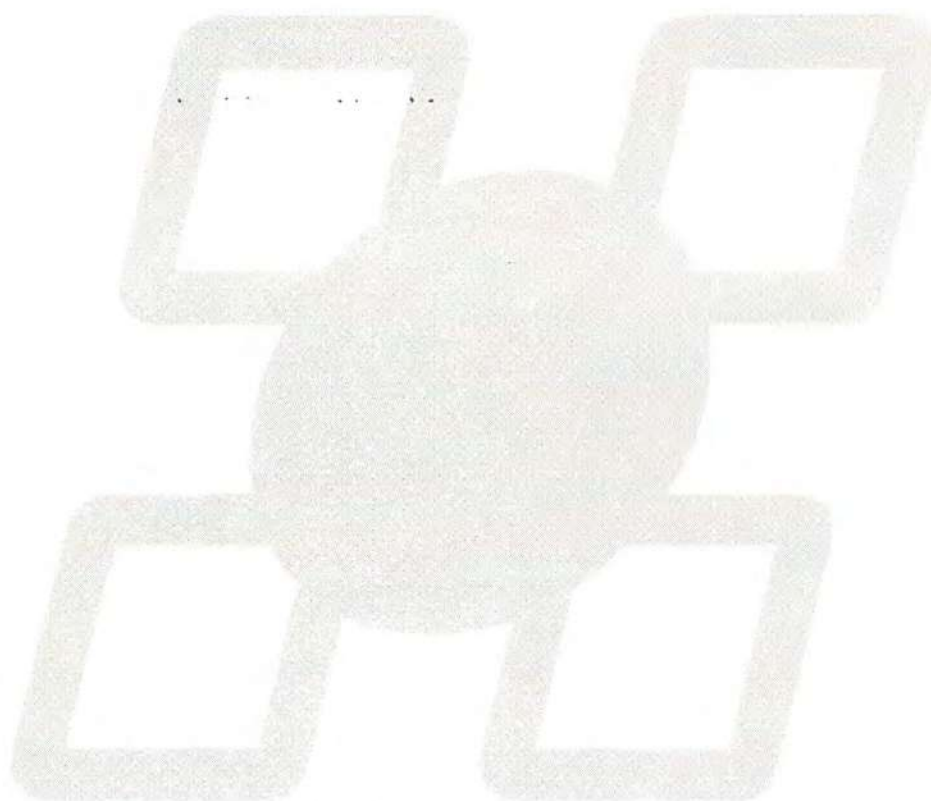
Emissão: PORTO ALEGRE, 07.04.2020 as 10:45:40.

Válido até: 06.07.2020.

Código de Controle: 327078.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

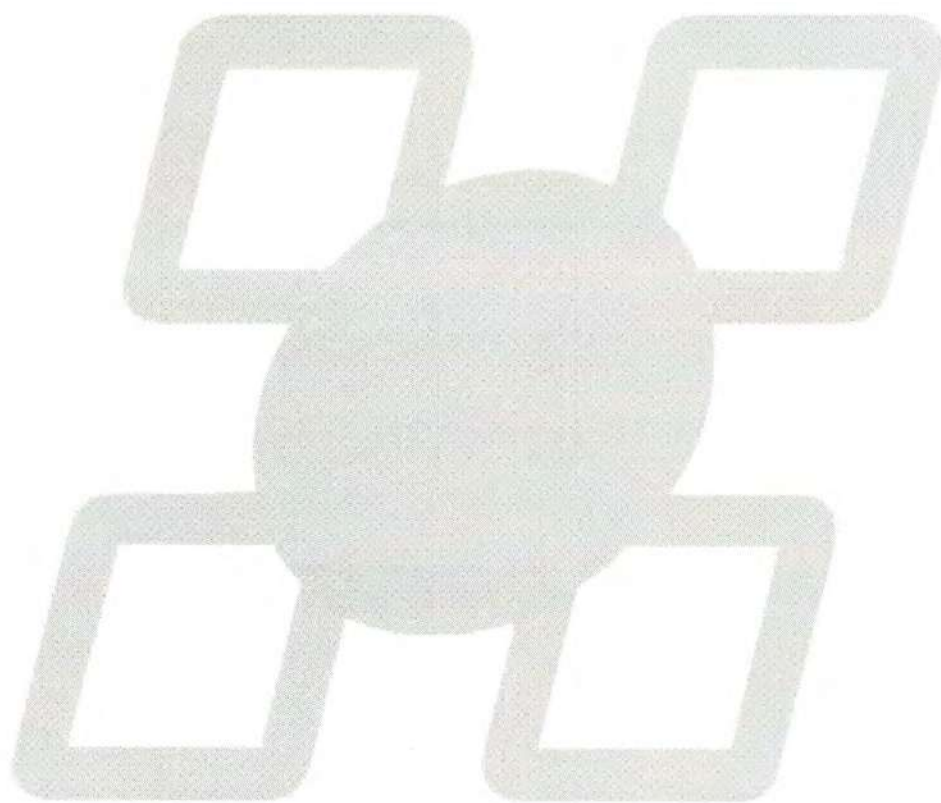
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ef

6.1. Certidão de registro da empresa e dos Responsáveis Técnicos no CREA/RS e CREA/DF

(Em atendimento ao item 13.11.1.1 do Edital)



Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1817670**

Validade: **30/09/2020**

Razão Social: **ELISEU KOPP & CIA LTDA**

CNPJ: **93.315.190/0001-17**

N° de registro no Crea-RS: **80229**

Registrada desde: **11/11/1992**

Registrada para:

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRÔNICOS, EM ESPECIAL, PLACARES ELETRÔNICOS POLIESPORTIVOS PARA GINÁSIOS DE ESPORTE, SISTEMAS ELETRÔNICOS, MÁQUINAS E MÁQUINAS ELETRÔNICAS, COMPONENTES E COMPONENTES PARA BOLICHE ELETRÔNICO E BOLÃO ELETRÔNICO, LOMBADAS ELETRÔNICAS, RADARES ELETRÔNICOS FIXOS E MÓVEIS, CONTROLADORES ELETRÔNICOS SEMAFÓRICOS, CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE, PORTÁTEIS, PARA EMISSÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, PAINÉIS ELETRÔNICOS DE MENSAGENS VARIADAS E OUTROS, DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ANTES RELACIONADOS, DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO E DE TRÁFEGO, FABRICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODETERMINAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE RADIO-FREQÜÊNCIA, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO E TRANSMISSÃO DE DADOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EM GERAL, INDÚSTRIA DE: EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRÔNICOS, EM ESPECIAL, PAINEL DE MENSAGENS VARIADAS MÓVEL, CONTROLADOR DE INFRAÇÃO EM SEMÁFORO - FURÃO, RADAR ESTÁTICO, TALÃO DE REGISTRO DE INFRAÇÕES E O RESPECTIVO SISTEMA, MÓDULOS DE LED, BOTOEIRA SONORA, PAINEL FULL COLLOR, PAINÉIS E SISTEMAS DE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, CRONÔMETROS, PAINEL PRESTA CONTAS, BLITZ ELETRÔNICA, CÂMERAS DE MONITORAMENTO, BILHETAGEM ELETRÔNICA EM ITINERÁRIOS E GERENCIAMENTO DOS MESMOS, CONTROLE DE ACESSO E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE ACESSOS, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA, SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA DE PRÉDIOS; LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS; PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE TRÂNSITO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, NA ÁREA DA ENGENHARIA INDUSTRIAL, PARA ATUAR EM: FABRICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REBOQUES E SEMI- REBOQUES.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90520-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, PARA ATUAR EM:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E COMPONENTES, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ANTES RELACIONADOS; DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE EQUIPAMENTOS (MECÂNICOS E ELETROMECAÂNICOS) DESTINADOS AO GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO E DE TRAFEGO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E COMPONENTES QUE PRODUZ, COMERCIALIZA, IMPORTA E EXPORTA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.

Endereço(s): 1) R ERNESTO WILD, 2100
INDUSTRIAL
Vera Cruz-RS
96880-000

Capital Social: R\$ 112.000.000,00

FILIAL 1
CNPJ:93315190000621

Quadro Técnico:

- 1)PATRICK BORGES BONELLA
- 2)CARLOS EDUARDO SEHNEM
- 3)ROBERTO TUMA ZANETTI

É RT SIM
É RT SIM
É RT SIM

Endereço:ERNESTO WILD Nº 2200 -
CEP: 96880000

Vera Cruz-RS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Responsáveis Técnicos:

1) **ROBERTO TUMA ZANETTI**

Título: Engenheiro Eletricista - Eletrônica
Visto nº: SP053878 Data do Visto: 25/02/1992
Responsável Técnico pela empresa desde 26/06/2002

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 096/54
Decreto 23569/33 Art. 33 Exceto Alínea A

2) **PATRICK BORGES BONELLA**

Título: Engenheiro Eletricista
Carteira Crea: RS128221 Registrado desde 16/04/2004
Responsável Técnico pela empresa desde 15/06/2007

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

3) **CARLOS EDUARDO SEHNEM**

Título: Engenheiro Eletricista
Carteira Crea: RS218386 Registrado desde 20/06/2016
Responsável Técnico pela empresa desde 16/12/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

4) **CLAUDIO ROBERTO SCHMITZ**

Título: Engenheiro de Computação
Carteira Crea: RS185235 Registrado desde 24/02/2012
Responsável Técnico pela empresa desde 23/06/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

RESOLUÇÃO 380/93 ART. 1º

5) **THIAGO RODRIGO BRITO KOTHE**

Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS164560 Registrado desde 16/09/2009
Responsável Técnico pela empresa desde 17/09/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que ELISEU KOPP & CIA LTDA.-----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 22/4/2020 e reimpressa em 22/4/2020

Fim da certidão nº 1817670



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1813129** Validade: **30/09/2020**
Nome do Profissional: **CARLOS EDUARDO SEHNEM**
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Carteira Crea: **RS218386** RNP: **2215528966** CPF: **009.429.340-67**

Registrado desde: **20/06/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 22/03/2016
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) **ELISEU KOPP & CIA LTDA desde 16/12/2016**

Certificamos que o profissional **CARLOS EDUARDO SEHNEM** está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2020 e impressa em 1/4/2020

Fim da certidão n° 1813129



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1813141**

Validade: **30/09/2020**

Nome do Profissional: **PATRICK BORGES BONELLA**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: **RS128221**

RNP: **2200487711**

CPF: **973.373.820-49**

Registrado desde: **16/04/2004**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 10/01/2004

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) ELISEU KOPP & CIA LTDA desde 15/06/2007

Certificamos que o profissional PATRICK BORGES BONELLA.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2020 e impressa em 1/4/2020

Fim da certidão nº 1813141



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1813135** Validade: **31/03/2021**
Nome do Profissional: **ROBERTO TUMA ZANETTI**
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA**
Visto nº: **SP053878** RNP: **2602781215** CPF: **215.606.849-68**

Data do Visto: 25/02/1992

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 23569/33 ART. 33 EXCETO ALÍNEA A
RESOLUÇÃO 096/54

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELETRICISTA - ELETRÔNICA - Colou grau em: 12/11/1975
ESCOLA DE ENGENHARIA - UNIV MACKENZIE

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) ELISEU KOPP & CIA LTDA desde 26/06/2002

Certificamos que o profissional ROBERTO TUMA ZANETTI.....
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2020 e impressa em 1/4/2020

Fim da certidão nº 1813135



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7294/2020-INT
Validade até: 30/09/2020

Razão Social: **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Registro: 9715/RF

Data do Registro: 10/08/2011

Capital Matriz: R\$ 112.000.000,00

Capital Filial: Não declarado.

Sede: RUA ERNESTO WILD 2100

Cidade: VERA CRUZ

UF: RS

Objetivos Sociais:

1) Atividades administrativas como prestação de serviços afins e correlatos aos produtos, equipamentos, máquinas e componentes, comercialização, instalação, implantação e manutenções preventivas e corretivas e operações dos equipamentos.

2) Indústria, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de:

Equipamentos e equipamentos eletrônicos, aparelhos e aparelhos eletrônicos, componentes e componentes eletrônicos, em especial, placas eletrônicas poliesportivas para ginásios de esporte, sistemas eletrônicos, máquinas e máquinas eletrônicas, componentes e componentes para boliche eletrônico e boião eletrônico, lombadas eletrônicas, radares eletrônicos fixos e estáticos, controladores eletrônicos semafóricos, controladores eletrônicos de velocidade, portateis, para emissão de multas de trânsito, painéis eletrônicos de mensagens variadas e Outros.

3) Desenvolvimento, fabricação, comercialização, importação, exportação, implantação, manutenções preventivas e corretivas e operação de sinalização viária, incluindo sinalização horizontal e vertical, sinalização semaforizada e sinalização eletrônica de vias públicas e privadas.

4) Instalação, implantação, manutenções preventivas e corretivas e operação dos equipamentos antes relacionados; 5) Pesquisa, desenvolvimento e comércio de programas de informática aplicados nos equipamentos e máquinas relacionados nos itens acima, supra e para outras diversas atividades; 6) Desenvolvimento, fabricação, comercialização, importação e exportação, implantação, manutenções preventivas e corretivas, operação de equipamentos e programas de informática, destinados ao gerenciamento de trânsito e de tráfego; 7) Prestação de serviços afins e correlatos aos produtos, equipamentos, máquinas e componentes que produz, comercializa, importa e exporta; 8) Locação de bens móveis e imóveis; 9) Participação em outras empresas.

10) Fabricação, comercialização e prestação de serviços de radiodeterminação através de equipamentos transmissores de rádio - frequência, para fins de fiscalização automática de trânsito e transmissão de dados, incluindo serviços de telecomunicação em geral.

11) Fabricação, transformação, modificação e comercialização de Reboques e Semi-Reboques leves e pesados.

12) Construção de Edifícios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Objetivos Sociais:

- 13) Serviços de terraplanagem.
- 14) Serviços de reforma e pintura de prédios.
- 15) Compra e venda de bens imóveis.
- 16) Legalização de loteamentos.
- 17) Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, (CNAE . 4.930-2/02).
- 18) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE 4:930-2/01); 19) Exploração no ramo de projetos de educação para trânsito (escolinha); 20) Consultoria; desenvolvimento e assessoria para implantação e treinamento de atividades de educação e segurança no trânsito; 21) Projetos de sinalização de trânsito; 22) Planejamento e treinamento em CFCs e empresas afins; 23) Cursos de direção defensiva, mecânica veicular e outros na área específica de educação de trânsito; 24) Desenvolvimento e acompanhamento de projetos sociais; 25) Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente. CNAE 5.229-0/99; 26) Serviços de engenharia de trânsito. CNAE 7.112-0/00; 27) Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. CNAE 3.299/00-3; 28) Indústria, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de:
Equipamentos e equipamentos eletrônicos, aparelhos e aparelhos eletrônicos, componentes e componentes eletrônicos, em especial, painel de mensagens variadas móvel; controlador de infração em semáforo - furão; radar estático talão de registro de infrações e o respectivo sistema; módulos de led; botoeira sonora; painel full collar; painéis e sistemas de votação em plenário; cronômetros; painel presta contas; blitz eletrônica; câmeras de monitoramento; bilhete eletrônico em itinerários e gerenciamento dos mesmos; controle de acesso e sistema integrado de gerenciamento de acessos; dilaceradores de controle de frota; sistema de estacionamento rotativo.
- 29) Venda e fornecimento dos produtos e marca KOPP para outras empresas.

===== OBSERVAÇÃO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. =====

Responsáveis Técnicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: CARLOS EDUARDO SEHNEM	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 218386/D-RS	CPF: 009.429.340-67
Data de início da resp. técnica: 23/07/2019	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09	

Nome: JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E TECNICO INDUSTRIAL EM ELETROTECNICA	
Carteira: 8777/D-GO	CPF: 414.772.271-72
Data de início da resp. técnica: 10/08/2011	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09 RES 278/83 ART 04, NO AMBITO DA ELETROTECNICA	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **13175 - L&S ENGENHARIA LTDA - ME.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

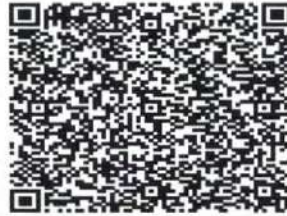
Observações:

- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **10:59:29** hs do dia **01/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **024B639569**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7281/2020-INT
Validade até: **31/03/2021**

Nome: **JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS**

RNP: **1000681394**

CPF: **414.772.271-72**

Registro: **8777/D-GO**

Data do Registro: **14/10/1999**

Visto: **13067/V**

Data do Visto: **23/10/2001**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA E TECNICO INDUSTRIAL EM ELETROTECNICA**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**

Data Diplomação: **29/06/1999**

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**

RES 218/73 ART 09

RES 278/83 ART 04, NO AMBITO DA ELETROTECNICA

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **10:18:43** hs do dia **01/04/2020** (hora e data de Brasília).

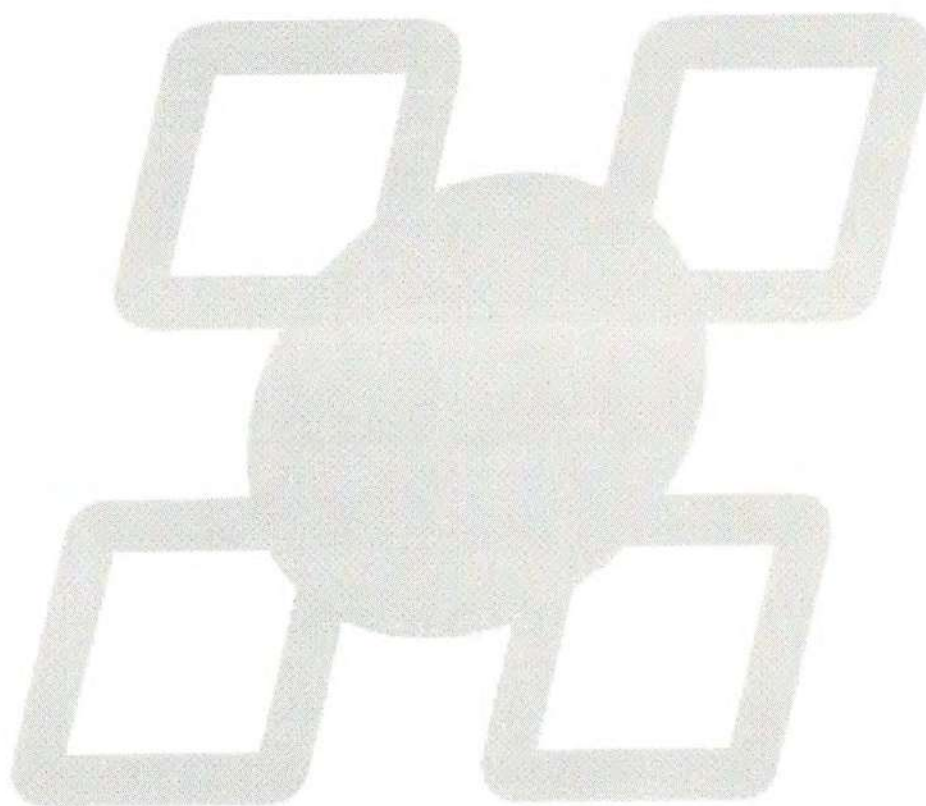
Código de controle da certidão: **0364F37123**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

6.2. Atestados de capacidade técnica

(Em atendimento ao item 13.11.1.2 e 13.11.1.3 do Edital)



PROCESSO: 113.001811/2009

CONTRATO: 041/2014

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/06/2014 até a presente data.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.445.569,64 (seis milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove e sessenta e quatro centavos)

SERVIÇOS: Monitoramento e gerenciamento das informações de tráfego necessárias ao controle e fiscalização de velocidade pontual através de equipamentos eletrônicos em rodovias do Distrito Federal.

EMPRESA: Eliseu Kopp & Cia LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jovanilson Faleiro De Freitas, engenheiro eletricista, nº do Crea 8777/D-GO

ARTs nº: 0720140039034, 0720150015453, 0720160062830 e 0720160079415.

O Superintendente de Transito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, atendendo à solicitação, ATESTA, para fins de comprovação de Acervo Técnico, conforme o Artigo 68, Inciso VIII do Regimento Interno do DER/DF, aprovado pelo Decreto nº. 15.342 de 20/12/1993, que a empresa Eliseu Kopp & Cia LTDA, estabelecida na Praça Marechal Deodoro nº 130, sala 902, Porto Alegre-RS, CEP 90.010-300, executou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), serviços referentes ao monitoramento e gerenciamento das informações de tráfego necessárias ao controle e fiscalização de velocidade pontual através de equipamentos eletrônicos em rodovias do Distrito Federal. Os serviços objeto do Contrato nº. 41/2014 – assinado em 25 de junho de 2014, entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF) e Eliseu Kopp & Cia LTDA, atenderam aos requisitos técnicos estabelecidos nos Termos de Referência de forma satisfatória, conforme os seguintes aspectos:

1. INTRODUÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem firmou com a Eliseu Kopp & Cia LTDA., no dia 25 de junho de 2014, o Contrato 041/2014 (Processo no. 113.001811/2009) para o monitoramento e gerenciamento das informações de tráfego necessárias ao controle e fiscalização de velocidade pontual através de equipamentos eletrônicos em rodovias do Distrito Federal.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os serviços de monitoramento e gerenciamento das informações de tráfego necessárias ao controle e fiscalização de velocidade pontual através de equipamentos eletrônicos em rodovias do Distrito Federal, e que tem as seguintes características principais:

- Instalação de 39 (trinta e nove) equipamentos, sendo 10 (dez) BET 1A – 01 faixa, 19 (dezenove) BET 1B – 02 faixas, 10 (dez) BET 1C – 03 faixas, perfazendo um total de 78 faixas;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Silvia Cristina Carvalho - Tabelião Designada
Rua Tiradentes, 421, salas 102/103 - Centro - CEP: 96.880-000 - Contato: (51) 3716 4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 11 de julho de 2016

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40
0731.01.1900003.01584



Luis Carlos Ritter
Escrevente

EQUIPAMENTO	QUANT. DE EQUIPAMENTOS	QUANT. DE FAIXAS
LOMBADA ELETRÔNICA OSTENSIVA	39	78

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO:

LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

DF-005(EPPR)KM 9,4
DF-005(EPPR)KM 9,1
DF-006(EPCA)KM 1,7
DF-075(EPNB)KM 6,3
DF-075(EPNB)KM 6,0
DF-035(EPCV)KM 1,0
DF-035(EPCV)KM 2,8
DF-001(EPCT)KM 17,3
DF-001 KM 17,9
DF-001(EPCT)KM 25,3
DF-001(EPCT)KM 58,3
DF-001(EPCT)KM 58,2
DF-001(EPCT)KM 60,4
DF-001 KM 60,3
DF-001(EPCT)KM 65,5
DF-001(EPCT)KM 65,3
DF-290 KM 24,9
DF-290 KM 25,185
DF-290 KM 28,2
DF-290 KM 28,5
DF-004(EPNA) KM 12,4
DF-004(EPNA) KM 13,3
DF-003 KM 0,2
DF-001 KM 53,7
DF-001(EPCT)KM 56,7
DF-079 KM 2,7
DF-079 KM 2,4
DF-150 KM 4,1
DF-128 KM 1
DF-128 KM 0,4
DF-001 KM 57,6
DF-130 KM 11,700
DF-005(EPPR)KM 1,7
DF-005(EPPR)KM 1,5
DF-250 KM 14,8
DF-250 KM 5,2
DF-250 KM 5,45
DF-006(EPCA)KM 1,3





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Sílvia Cristina Carvalho - Tabelião Designada
Rua Tiradentes, 421, salas 102/103 - Centro - CEP: 96.890-000 - Contato: (51) 3718 4064

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 11 de julho de 2016

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40
0731.01.1900003.01592




Luis Carlos Ritter
Escrevente


- Preparação dos locais de instalação dos equipamentos, executando todas as obras de infraestrutura necessárias, o fornecimento e o custeio de energia elétrica para a operação, de acordo com as especificações e dentro dos prazos previstos;
- Coleta dos registros dos equipamentos por técnico habilitado junto ao equipamento através de um computador portátil, copiando os registros; e/ou por meio da tecnologia de transmissão disponível, ou seja, através de redes wireless (wi-fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular;
- Processamento dos registros de infração colhidos pelos equipamentos;
- Realização de assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, mantendo disponível pessoal especializado e infraestrutura de veículos, instrumental e laboratório de reparos;
- Atualização tecnológica dos produtos, tanto do ponto de vista do hardware como do software;
- Fornecimento ao DER/DF de uma estrutura com um banco de dados com todas as imagens coletadas pelos equipamentos sensores de forma que, a qualquer momento, seja possível acessar cada uma delas de maneira rápida e eficiente via web;
- Impressão da Notificação de Autuação (NA) e Notificação de Penalidade (NP), conforme modelo previamente determinado pela CONTRATANTE;
- Emissão de relatórios relacionados ao processamento dos Autos de Infração/Notificação.

Na Execução dos serviços a Kopp cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não tendo ocorrido qualquer fato que a desabonasse técnica ou comercialmente.



Brasília, 27 de outubro de 2017.


Engº. Cristiano Alves Cavalcante
Superintendente de Trânsito


Henrique Ludovice
Diretor Geral do DER/DF

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Silvia Cristina Carvalho - Tabelião Designada
Rua Tiradentes, 421, salas 102/103 - Centro - CEP: 96.880-000 - Contato: (51) 3718 4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 11 de julho de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,00 + Selo digital: R\$1,40
0731.01.1900003.01583



Luis Carlos Ritter
Escrevente



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS** RNP: 1000681394 Registro: 8777/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Técnico em Eletrotécnica**

Número da ART: **0720140039034**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/07/2014**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **9715 -..ELISEU KOPP & CIA. LTDA**.....

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER**

CPF/CNPJ: **00.070.532.0001-03**

SAM Bloco "C"..... Número: SN.....

Bairro: SETORES

COMPLEMENTARES...

CEP: 70620-030

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento: Edifício SEDE do DER

E-Mail: **ouvidoria@der.df.gov.br**.....

Fone: (61....)33422101....

Contrato: **041/2014**..

Celebrado em: **25/06/2014**

Valor R\$: **6.445.569.64**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra Serviço: **RODOVIAS NO DISTRITO FEDERAL-DF**

Número: SN.....

Bairro: **VARIOS**.....

CEP: 70620-030.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **25/06/2014**

Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER**

CPF/CNPJ: **00.070.532.0001-03**

E-Mail: **ouvidoria@der.df.gov.br**

Fone: (61....) 33422101..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Supervisão Execução Radar , 40,0000 unidade:**

Observações

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE VELOCIDADE CONFORME QUANTITATIVO: 1 equipamento tipo BET 1A (barreira eletrônica)/1 faixa; - 31 equipamentos tipo BET 1B (barreira eletrônica)

Número da ART: **0720150015453**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/04/2015**

Forma de registro: **Complementar à 0720140039034**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **9715 -..ELISEU KOPP & CIA. LTDA**.....

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER**

CPF/CNPJ: **00.070.532.0001-03**

SAM Bloco "C"..... Número: SN.....

Bairro: SETORES

COMPLEMENTARES...

CEP: 70620-030

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **ouvidoria@der.df.gov.br**.....

Fone: (61....)33422101....

Contrato: **041/2014**..

Celebrado em: **12/12/2014**

Valor R\$: **7.617.631.93**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra Serviço: **RODOVIAS NO DISTRITO FEDERAL-DF**

Número: S/N....

Bairro: **VARIOS**.....

CEP: 70620-030.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **12/12/2014**

Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER**

CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: **ouvidoria@der.df.gov.br**

Fone: (61....) 33422101..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Supervisão Execução Radar , 40,0000 unidade:**

Observações

2 TERMO ADITIVO - Reajusta o valor do Contrato e acrescenta fotos traseiras nos equipamentos BETA 1B e BETA 1C.

Número da ART: **0720160038164**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/06/2016**

Forma de registro: **Complementar** à **0720140039034**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **9715 -..ELISEU KOPP & CIA. LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERA-DER** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C..... Número: SN..... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:

E-Mail: ouvidoria@der.df.gov.br..... Fone: (61....)33422101....

Contrato: **041/2014**.. Celebrado em: **26/09/2014** Valor R\$: **6.445.569.64**...

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **SAM Bloco C**..... Número: SN

Bairro: **Setores Complementares**..... CEP: **70620-030**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento:

Data de Início: **25/06/2014** Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERA-DER** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: ouvidoria@der.df.gov.br Fone: (61....) 33422101..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Supervisão** Execução Radar , 40,0000 unidade;

Observações

1 TERMO ADITIVO - RETIFICA A CLAUSULA 6

Número da ART: **0720160062830**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/10/2016**

Forma de registro: **Complementar** à **0720150015453**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **9715 -..ELISEU KOPP & CIA. LTDA**.....

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C..... Número: S/N..... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:

E-Mail: ouvidoria@der.df.gov.br..... Fone: (61....)33422101....

Contrato: Celebrado em: **25/06/2014** Valor R\$: **7.922.376.37**...

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **SAM Bloco C**..... Número: **70620**..

Bairro: **Setores Complementares**..... CEP: **70620-030**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento:

Data de Início: **01/12/2015** Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: ouvidoria@der.df.gov.br Fone: (61....) 33422101..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Supervisão** Execução Radar , 40,0000 unidade;

Observações

referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº 041/2014, que acresce R\$ 304.744,44 ao valor Global do Contrato, passando o mesmo para R\$ 7.922.376,37.

Número da ART: 0720160079415..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 28/12/2016
Forma de registro: **Complementar** à 0720160062830..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: 9715 -..ELISEU KOPP & CIA. LTDA.....

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER** CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

SAM Bloco C..... Número: SN..... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:
E-Mail: ouvidoria@der.df.gov.br..... Fone: (61....)33422101....
Contrato: 041/2014.. Celebrado em: 24/12/2016 Valor R\$: 16.085.684,77..
Vinculada a ART: 0720160062830 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SAM Bloco C..... Número: SN.....
Bairro: Setores Complementares..... CEP: 70620-030.....
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:
Data de Início: 24/12/2016 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER** CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03
E-Mail: ouvidoria@der.df.gov.br Fone: (61....) 33422101..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - Supervisão** Execução Radar , 40,0000 unidade;

Observações

REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 30 MESES

Número da ART: 0720170069351..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 13/11/2017
Forma de registro: **Complementar** à 0720160079415..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: 9715 -..ELISEU KOPP & CIA. LTDA.....

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER** CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

SAM Bloco C..... Número: SN..... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-030
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: SEDE DO EDIFÍCIO DO DER
E-Mail: ouvidoria@der.df.gov.br..... Fone: (61....)33422101....
Contrato: 041/2014.. Celebrado em: 25/06/2014 Valor R\$: 16.312.850,77..
Vinculada a ART: 0720140039034 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAM Bloco C..... Número: SN.....
Bairro: Setores Complementares..... CEP: 70620-030.....
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:
Data de Início: 29/09/2017 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER** CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03
E-Mail: ouvidoria@der.df.gov.br Fone: (61....) 33422101..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - Supervisão** Execução Radar , 40,0000 unidade;

Observações

Referente ao 5º termo aditivo do contrato, que reajusta o valor em 3,59%, a partir de julho/17.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 23/02/2018 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 200099/2018 . CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77750 a 77752, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720180000154

Data: 23/02/2018 Hora: 15:05:00
Código de Controle: WNTZOSJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – OBRA EM ANDAMENTO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, registrada no CREA-SC sob o nº 048458-0, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, foi contratada pelo município de Criciúma/SC e **projetou, fabricou, instalou e está prestando manutenção preventiva e corretiva** aos equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito a seguir relacionados, conforme contrato nº 025/2014 e termos aditivos deste decorrentes:

1. CONTRATO: 025/2014

2. OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de prestação de serviço para apoio ao órgão de trânsito com fornecimento de equipamentos novos para fiscalização eletrônica de: avanço de sinal vermelho do semáforo, parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso, monitoramento do excesso de velocidade, registros de fluxo de veículos, dados estatísticos, bem como o fornecimento de central de controle, fornecimento de relatórios estatísticos, fornecimento de relatório de gestão de tráfego, de acordo com os projetos, especificações e demais elementos e condições que constituem os anexos deste edital, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão de dados, para apoio ao órgão de trânsito da cidade na gestão das informações de tráfego.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Equipamentos dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestres (Furão com velocidade)	30
2	Equipamentos dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal e para sobre a faixa de pedestres. (Furão sem velocidade)	41
3	Equipamentos de medição de velocidade veicular, tipo fixo, com display externo de velocidade – Controlador Ostensivo de velocidade (Lombada Eletrônica)	40

Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC -CEP: 88.815-180-Fone: (048)3431-007
Endereço Eletrônico: www.criciuma.sc.gov.br – e-mail: editais@criciuma.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transportes

CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACRECO
Dep



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - SC
A 035.477

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

 **AUTENTICO** a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé
Vera Cruz, 19 de março de 2019
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1800001.41352

[Handwritten signature]

Luis Carlos Ritter
Escrevente

3. LOCAIS DE INSTALAÇÃO: Diversas vias do município de Criciúma/SC.

4. EMPRESA CONTRATADA: Eliseu Kopp & Cia LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17.

5. CONTRATANTE: Município de Criciúma, registrado no CNPJ sob o nº 82.916.818/0001-13.

6. PROPRIETÁRIO: Município de Criciúma, registrado no CNPJ sob o nº 82.916.818/0001-13.

7. RESPONDÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROJETO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

a. Roberto Tuma Zanetti: Engenheiro Eletricista (modalidade eletrônica), CREA-SP nº 053878, visado no CREA-SC sob o nº 060878-2.

ART nº: 5829340-6.

b. Carlos Eduardo Sehnem (a partir de 08/05/2017), Engenheiro Eletricista, CREA RS nº 218386, visado no CREA-SC sob o nº 145713-6.

ART: 6174117-3.

OBS: O engenheiro Carlos Eduardo Sehnem iniciou a corresponsabilidade na data de 08/05/2017.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/07/2014 a 15/07/2018 (Em andamento).

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO DOTADO DE DISPOSITIVO REGISTRADOR DE IMAGENS CONTRA O COMETIMENTO DE INFRAÇÃO NO AVANÇO DE SINAL, EXCESSO DE VELOCIDADE E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES (FURÃO COM VELOCIDADE):

Possui circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição de velocidade, de avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestre.

Retorna à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, mesmo que por períodos prolongados.

Registra a velocidade e permite a captura de imagens de veículos de qualquer porte ou tamanho.

O tempo de retardo ou tempo de perdão e o tempo de ocupância são configuráveis em escala de segundos.

Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC -CEP: 88.815-180-Fone: (048)3431-0072-3
Endereço Eletrônico: www.criciuma.sc.gov.br – e-mail: editais@criciuma.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transportes

CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO

Departamento



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - SC
A 036.478

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dod fé.
Vera Cruz, 19 de março de 2019
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.188/0001.41351

Luis Carlos Ritter
Escrevente

O equipamento capta imagens dos veículos que desrespeitem o sinal vermelho do semáforo, parem sobre a faixa de pedestre e transitem acima da velocidade permitida.

Possui sistema de captação de imagem panorâmica colorida que possibilita a geração de imagens multicromáticas, contendo os focos semafóricos, a faixa de pedestres, a faixa de retenção, todas as faixas de rolamento da aproximação, a zona de conflito da interseção e a continuidade da via após a zona de conflito, durante as 24 horas do dia.

O equipamento é dotado de sistema que permite a manutenção do relógio interno e a recuperação dos dados e imagens quando ocorrer falta de energia elétrica por um período de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.

O equipamento possui estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

O equipamento permite a classificação dos veículos em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte

O sistema registra dados referentes à passagem de cada veículo, quantificando e armazenando em memória o número de veículos que passam e os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens registradas, no mínimo, as seguintes informações:

- 1) Data (dia/mês/ano);
- 2) Horário (hora/ minuto/ segundo);
- 3) Local (código identificador do local);
- 4) Número da faixa de rolamento;
- 5) Velocidade do veículo detectado (km/h);
- 6) Velocidade considerada (km/h);
- 7) Velocidade permitida para o local (km/h);
- 8) Número de Série do Equipamento;
- 9) Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
- 11) Tempo decorrido desde a entrada na fase vermelha do semáforo, quando for o caso;
- 12) Placa de veículo;
- 13) Demais dados que permitam a melhor identificação do veículo infrator e da infração cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de Infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

O equipamento realiza a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores) de forma online, através de rede wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G).

O sistema de registro do equipamento é imune a vibrações externas provenientes do tráfego intenso ou impactos, garantindo confiabilidade e segurança aos dados coletados.

Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC -CEP: 88.815-180-Fone: (048)3431-0072-3
Endereço Eletrônico: www.criciuma.sc.gov.br – e-mail: editais@criciuma.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transportes
CARLOS MENRIQUE FERREIRA PACHECO
Departamento de Trânsito e Compras



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - SC
A 035.479

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé. Vera Cruz, 18 de março de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,90 + Seio digital: R\$1,40 0731.01/1900001.41350

Luis Carlos Ritter
Escrevente Autorizado

O aproveitamento das imagens registradas por este equipamento é superior a 85%.

O equipamento utiliza sistema próprio de iluminação que possibilita o funcionamento no período noturno.

Possibilita, sempre que o contratante desejar, a entrada de funcionamento em horário programado.

Registra veículos que trafegam em sequência com pequenas brechas entre si, com tempo inferior ou igual a 2 (dois) segundos, em situações de infração em todas as faixas monitoradas.

Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:

- 1) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos por hora e por dia, fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;
- 2) Listagem de veículos infratores X placas; infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;
- 3) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano;
- 4) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos.

Os equipamentos estão preparados para atender as infrações previstas nas Portarias nº 16/2004, nº 27/2005, 263/2007 e 1113/2011 e demais alterações sobre fiscalização automática não metrológica, cabendo a CONTRATANTE definir os critérios de utilização.

A tecnologia de medição/detecção utilizada é baseada em sensores indutivos.

10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO DOTADO DE DISPOSITIVO REGISTRADOR DE IMAGENS CONTRA O COMETIMENTO DE INFRAÇÃO NO AVANÇO DE SINAL E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES (FURÃO SEM VELOCIDADE).

Possui circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores.

Possui dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão ou corrente.

Retorna à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, mesmo que por períodos prolongados.

O tempo de retardo ou tempo de perdão e o tempo de ocupância são configuráveis em escala de segundos.

O equipamento capta imagens dos veículos que desrespeitem o sinal vermelho do semáforo e parem sobre a faixa de pedestre.

Possui sistema de captação de imagem panorâmica colorida que possibilita a geração de imagens multicromáticas, contendo os focos semafóricos, a faixa de pedestres, a faixa de retenção, todas as faixas de rolamento da aproximação, a zona de



 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso
por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 19 de março de 2019
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1800001.41348



[Handwritten signature]

Luis Carlos Ritter
Escrevente

conflito da interseção e a continuidade da via após a zona de conflito, durante as 24 horas do dia.

O aproveitamento das imagens registradas por este equipamento é superior a 85%.

O equipamento é dotado de sistema que permite a manutenção do relógio interno e a recuperação dos dados e imagens quando ocorrer falta de energia elétrica por um período de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.

O equipamento possui estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

O equipamento permite a classificação dos veículos em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte.

Possibilita, sempre que o contratante desejar, a entrada em funcionamento em horário programado.

O sistema registra dados referentes à passagem de cada veículo, quantificando e armazenando em memória o número de veículos que passam e os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens registradas, no mínimo, as seguintes informações:

- 1) Data (dia/mês/ano);
- 2) Horário (hora/ minuto/ segundo);
- 3) Local (código identificador do local);
- 4) Número da faixa de rolamento;
- 5) Velocidade do veículo detectado (km/h);
- 6) Velocidade considerada (km/h);
- 7) Velocidade permitida para o local (km/h);
- 8) Número de Série do Equipamento;
- 9) Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
- 11) Tempo decorrido desde a entrada na fase vermelha do semáforo, quando for o caso;
- 12) Placa de veículo;
- 13) Demais dados que permitam a melhor identificação do veículo infrator e da infração cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de Infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

O equipamento realiza a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores) de forma online, através de rede wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G).

O sistema de registro do equipamento é imune a vibrações externas provenientes do tráfego intenso ou impactos, garantindo confiabilidade e segurança aos dados coletados.

O equipamento utiliza sistema próprio de iluminação que possibilita o funcionamento no período noturno.

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 19 de março de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1880001.41348

Luis Carlos Ritter
Escrevente

O equipamento registra veículos que trafegam em sequência e em situações de infração, em todas as faixas monitoradas.

Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:

- 1) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos por hora e por dia fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;
- 2) Listagem de veículos infratores X placas; infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;
- 3) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano;
- 4) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos.

Os equipamentos estão preparados para atender as infrações previstas nas Portarias nº 16/2004, nº 27/2005, 263/2007 e 1113/2011 e demais alterações sobre fiscalização automática não metrológica, cabendo a CONTRATANTE definir os critérios de utilização.

A tecnologia de medição/detecção utilizada é baseada em sensores indutivos.

11. EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE VELOCIDADE VEICULAR, TIPO FIXO, COM DISPLAY EXTERNO DE VELOCIDADE – CONTROLADOR OSTENSIVO DE VELOCIDADE (LOMBADA ELETRÔNICA):

Possui circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição de velocidade.

Possui dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão ou corrente.


O equipamento possui estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

Retorna à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, mesmo que por períodos prolongados.

Possui características físicas que possibilitam sua fácil identificação a uma distância mínima de 100m a partir do ponto em que estiver instalado.

Possui sistema de captação de imagem panorâmica colorida que possibilita a geração da imagem contendo o display do equipamento correspondente ao da faixa do veículo infrator, (indicando a velocidade aferida pelo equipamento), bem como pontos relevantes da via que permitem identificar o local da infração e que permitem que o condutor visualize o display da lombada eletrônica sendo que este é visível no auto de infração.

O equipamento permite a classificação dos veículos pelo volume de sua massa metálica em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte;

 **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**
Diretoria de Trânsito e Transportes


CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO
Departamento de Compras

Rua Estevão Emílio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC -CEP: 88.815-180-Fone: (048)3431-0072-
Endereço Eletrônico: www.criciuma.sc.gov.br – e-mail: editais@criciuma.sc.gov.br

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 19 de março de 2019
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40 073104190000141347

Luis Carlos Ritter
Escrevente

O equipamento possibilita o registro das imagens dos veículos infratores medidos pela traseira e dianteira.

O equipamento registra veículos que trafegam em sequência e em situações de infração, em todas as faixas monitoradas

O equipamento utiliza sistema próprio de iluminação que possibilita o funcionamento no período noturno.

O equipamento capta imagens dos veículos que trafegam em velocidades acima da permitida para o local, através de sensores adequados à finalidade.

O display utilizado para indicar a velocidade, informa a velocidade que o veículo está empreendendo no momento de sua passagem pelo ponto de medição.

Possui dispositivo piscante de advertência no corpo do equipamento. Esse dispositivo é de alta luminosidade, na cor âmbar ou amarela, e tem como finalidade alertar o motorista quanto a presença do equipamento.

O aproveitamento das imagens registradas por este equipamento é superior a 85%.

Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local no corpo do equipamento, com placa de regulamentação de velocidade.

A infração é comprovada através da imagem de todos os veículos, inclusive de motocicletas, contendo captura do display indicando a velocidade medida pelo equipamento, bem como permite a percepção de pontos relevantes do local monitorado, de modo a facilitar a imediata identificação do referido local.

O sistema deve registrar dados referentes à passagem de cada veículo, quantificando o número de veículos que passam e registrando os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens capturadas, no mínimo, os seguintes dados:

- 1) Data (dia/mês/ano);
- 2) Horário (hora/ minuto/ segundo); (descrição do local onde o equipamento está instalado);
- 3) Local (código identificador do local);
- 4) Número da faixa de rolamento;
- 5) Velocidade do veículo detectado (km/h);
- 6) Velocidade considerada (km/h);
- 7) Velocidade permitida para o local (km/h);
- 8) Número de Série do Equipamento;
- 9) Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
- 10) Placa de veículo;
- 11) Demais dados que permitam a melhor identificação do veículo infrator e da velocidade medida da infração cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de Infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

O equipamento realiza a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores), de forma online, através de rede wireless (Wi-Fi), modem ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G).

Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC -CEP: 88.815-180-Fone: (048)3431-0072-3
Endereço Eletrônico: www.criciúma.sc.gov.br – e-mail: editais@criciúma.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transportes

CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO

Secretário



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - SC
A 035.483

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4584

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé, Vera Cruz, 19 de março de 2019
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1808001.41346

Luis Carlos Ritter
Escrevente Autorizado

Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:

- 1) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos por hora e por dia fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;
- 2) Listagem de veículos infratores X placas; infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;
- 3) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano;
- 4) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos.

A tecnologia de medição/detecção utilizada é baseada em sensores indutivos.

Criciúma, SC, 12 de setembro de 2017.

 **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**
Diretoria de Trânsito e Transportes
CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO
Departamento de Comércio
CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO
CPF: 079.278.809.50
CHEFE DE DEPARTAMENTO



 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4044



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 19 de março de 2019
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1900001.41345

Luis Carlos Ritter
Escrevente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017084005
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBERTO TUMA ZANETTI**
Registro.....: SP S3 060878-2
C.P.F.....: 215.606.849-68
Data Nasc....: 27/01/1951
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 12/11/1975 PELO(A)
UNIVERSIDADE MACKENZIE
SAO PAULO - SP

•ART 5829340-6

Empresa.....: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Contratante..: AUT SEGURANCA TRANSITO E TRANSPORTE CRICIUMA
Proprietário.: AUT SEGURANCA TRANSITO E TRANSPORTE CRIC
Endereço Obra: DIVERSAS VIAS NO MUNICIPIO DE CRICIUMA VARIA
Bairro..... DIVERSOS
88800 - CRICIUMA - SC
Registrada em: 31/05/2016 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 15/07/2014 Término.....: 15/07/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5130586-7
Profissional: 060878-2 ROBERTO TUMA ZANETTI

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A035477 a A035484, o atestado contendo 008 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017084005
28/09/2017,10:46:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252017084005 emitida em 28/09/2017



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017084005
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 89034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: CARLOS EDUARDO SEHNEM
Registro.....: RS S3 145713-6
C.P.F.....: 009.429.340-67
Data Nasc.....: 22/04/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 22/03/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
SANTA CRUZ DO SUL - RS

•ART 6174117-3

Empresa.....: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Contratante..: AUT SEGURANCA TRANSITO E TRANSPORTE CRICIUMA
Proprietário.: AUT SEGURANCA TRANSITO E TRANSPORTE CRIC
Endereço Obra: DIVERSAS VIAS NO MUNICIPIO DE CRICIUMA VARIA
Bairro.....: DIVERSOS
88800 - CRICIUMA - SC
Registrada em: 08/05/2017 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 08/05/2017 Término.....: 15/07/2018
Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 5829340-6
Profissional: 060878-2 ROBERTO TUMA ZANETTI
Tipo...: NORMAL
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A035485 a A035492, o atestado contendo 008 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017084006
28/09/2017, 10:48:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252017084006 emitida em 28/09/2017



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017084006
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]



Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, registro no CREA-SC 048458-0, inscrita no CNPJ 93.315.190/0001-17, foi contratada pelo município de São Miguel do Oeste/SC e projetou, fabricou, instalou e está prestando manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos eletrônicos abaixo tabelados, conforme contrato nº 125/2016 e especificações técnicas a seguir relacionadas:

1. Contrato nº: 125/2016

2. Objeto do contrato: Prestação de serviços de monitoramento e segurança na área urbana de São Miguel do Oeste, incluindo fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos semafóricos e de fiscalização eletrônica e sistema de processamento e monitoramento de trânsito.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Equipamento medidor de velocidade fixo ostensivo com OCR/LAP (Barreira eletrônica)	12
3	Equipamento eletrônico de monitoramento de excesso de velocidade, avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre com OCR/LAP.	6
4	Equipamento eletrônico de monitoramento de avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre com OCR/LAP.	4
5	Conjuntos semafóricos	2

3. Endereço da obra/serviço técnico:

Projeto e Fabricação: Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-300.

Instalação e Manutenção preventiva/corretiva:



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
R. Silva Cresto Cavalho - Taboão Designada
Rua Tiradentes, 421, caixa 502/103 - Centro - CEP: 95.000-000 - Contato: (51) 3735-4004

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica f-ile no
anverso, por ser reprodução fiel do original A não
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 5 de setembro de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autentado
Emol.: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40
0731.01.1400003.65042





Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Marcílio Dias, 330, bairro Estrela, pista 1 B/C
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Marcílio Dias, 315, bairro Estrela, pista 1 C/B
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Almirante Tamandaré, 1745, B/C
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Almirante Tamandaré, 1726, C/B
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Marcílio Dias, próx. ao n° 1311, C/B
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Marcílio Dias, próx. ao n° 2324, B/C
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua XV de novembro, 1970, C/B, pista 1
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua XV de novembro, 2029, B/C, pista 1
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Padre Aurélio Canzi, 1040, C/B, pista 1
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Padre Aurélio Canzi, 1029, B/C, pista 1
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Oiapoque, 989, B/C, pista 1
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Oiapoque, 983, C/Bm pista 1
FURÃO C/VELOCIDADE	Rua Oiapoque, (Leste/Oeste) pista 1/Rua Oiapoque(Oeste/Leste), pista 1, Av. Salgado Filho, pista 1 (Norte/Sul)/Av. Salgado Filho, pista 2 (Norte/Sul), Rua Salgado Filho (Sul/Norte), pista 1/ Rua Salgado Filho (Sul/Norte), pista 2
FURÃO S/VELOCIDADE	Rua Itaberaba (Leste/Oeste), pista 1/Rua Itaberaba (Oeste/Leste), Rua Waldemar Rangrab (Sul/Norte), pista 1/Rua Santos Dumont (Norte/Sul), pista 1.
CONJUNTO SEMAFÓRICO	Rua Itaberaba x Rua Waldemar Rangrab x Rua Santos Dumont
CONJUNTO SEMAFÓRICO	Rua Oiapoque x Rua Salgado Filho

4. Responsáveis técnicos:

(a) Roberto Tuma Zanetti, Engenheiro Eletricista – Eletrônica, visado no CREA-SC sob o n° 060878-2, RNP n° 2602781215.

ART: 6010621-1

(b) Carlos Eduardo Sehnem, Engenheiro Eletricista, visado no CREA-SC sob o n° 145713-6, RNP n° 2215528966

ART: 6174047-6



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERACRUZ - RJ
Dr. SILVA Carlos Rittler - Tabelião Cartório
Rua Tiradentes, 431, salas 102/103 - Centro - CEP: 93.000-000 - Curitiba (61) 3776 4284

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original assim apresentado. Dou fé.

Veracruz, 5 de setembro de 2018

Luis Carlos Rittler - Escrevente Autorizado
Emol. R\$4,30 + Salo. Sigilal: R\$1,00
0731.01.1901003.05941



Luis Carlos Rittler
Escrevente



Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina

5. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica dos profissionais: Projeto, Fabricação e instalação de 12 medidores de velocidade fixo ostensivo com OCR/LAP, 6 equipamentos de monitoramento de excesso de velocidade, avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre com OCR/LAP, 4 equipamentos de monitoramento de avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre com OCR/LAP, 2 Conjuntos semaforicos.

6. Atividades que estão em andamento: Manutenção preventiva e corretiva de 12 medidores de velocidade fixo ostensivo com OCR/LAP, 6 equipamentos de monitoramento de excesso de velocidade, avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres, 4 equipamentos de monitoramento de avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre, 2 Conjuntos semaforicos.

7. Período de participação nos serviços: 08/11/2016 a 08/11/2020 (em andamento).

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SERVIÇO CONTRATADO

Os equipamentos instalados no município são novos e sem uso, com tecnologia atualizada que possibilita a sua eficiência por todo o período contratado, proporcionando:

- a. redução dos índices de acidentes, de pessoas feridas e mortes;
- b. redução de motoristas que dirigem de forma irregular;
- c. coleta de dados estatísticos (contagem de veículos) para ações pontuais efetivas à melhoria do trânsito e de planejamento a médio/longo prazo;
- d. o auxílio a demais órgãos governamentais no que concerne ao desenvolvimento e avaliações de ações que objetivem a redução da criminalidade e violência;



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
R. Dr. Silva Castro Carneiro - Taboão Integrado
Rua Dardenas, 421, sala 102/103 - Centro - CEP: 96.563-000 - Contato: (51) 3715 4034

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no
anverso, por ser reprodução fiel do original e não
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 5 de setembro de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrivente Autorizado
Emol.: R\$4,90 + Selo digital, R\$1,48
0731.01.190000195840

Carlos Ritter
Escrivente





Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina

e. o monitoramento dos veículos que trafegam pelos equipamentos através da leitura automática de placas (sistema OCR), possibilitando identificar de forma instantânea os veículos que trafegam com restrição de documentação (licenciamento ou furto);

f. aprimoramento do controle semaforico, viabilizando uma melhor organização do trânsito.

A empresa contratada disponibilizou sistema web de operação, que propiciou ao município de São Miguel do Oeste a efetiva homologação dos registros de infração de trânsito capturados pelos equipamentos instalados.

DAS CARACTERÍSTICAS DO MEDIDOR DE VELOCIDADE FIXO OSTENSIVO (BARREIRA ELETRÔNICA)

O medidor de velocidade fixo ostensivo instalado pela empresa contratada possui estrutura rígida, resistente a vandalismo e intempéries climáticas (chuvas e ventos em excesso), dispendo, inclusive, de vedação contra poeira e umidade.

Dispõe de características físicas e dimensionais que possibilitam a fácil identificação do equipamento, a uma distância mínima de 100 metros, a partir do ponto em que estiver instalado.

O corpo do equipamento possui:

a. Display de LED de 3 dígitos que indica ao condutor a velocidade registrada quando da sua passagem pelo equipamento, com possibilidade de marcação de até 199 Km/h, sendo plenamente visível em quaisquer condições climáticas.

b. Sinalização do tipo R19, indicando a velocidade máxima permitida para o local, junto ao corpo do equipamento.

c. Dispositivo de foco de LED luminoso piscante, intermitente, em caráter de advertência, na cor amarela, com a função de alertar o condutor e indicar a presença do equipamento, plenamente visível em quaisquer condições climáticas.



 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
R. 1844 Cristina Cavello - Vila 18 Designada
Rua Trindade, 421, sala 102/101 - Centro - CEP: 96.890-000 - Contato: (51) 3719-4094

AUTENTICAÇÃO

 AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original assim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 5 de setembro de 2018

Luis Carlos Ritter

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emp.: R\$4,50 + Selo digital: R\$1,40
0731.01.1900003.05938

Luis Carlos Ritter
Escrevente



Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina

d. Display que permite que o próprio equipamento indique ao condutor do cometimento ou não da infração de trânsito por parte do veículo monitorado, nas cores vermelha, quando infração, cor amarela, quando do registro acima da velocidade, porém dentro da tolerância do Inmetro e cor verde quando dentro da limitação.

Todos os dispositivos periféricos, tais como câmeras, flashes, fiação e etc, estão acoplados em um gabinete único, proporcionando maior segurança aos componentes.

Dispõe de tecnologia capaz de detectar falha em qualquer um dos módulos do equipamento, gerando arquivo de log para posterior consulta.

Retorna à operação normal, automaticamente sem intervenção humana, quando da volta da alimentação de energia elétrica em caso de ocorrência do desarme por interrupção da mesma, mantendo, inclusive, o horário correto.

Proporciona o uso continuado, registrando infrações durante as 24 horas do dia e capturando imagens dos veículos independentemente da luminosidade do ambiente.

A tecnologia embarcada permite o cômputo da velocidade dos veículos automotores que transitarem pelo local monitorado, capturando, através de imagem, todos os veículos que transitarem na via, registrando automaticamente as infrações de excesso de velocidade.

Os dados gerados pelos veículos infratores e não infratores são armazenados, propiciando a geração de relatórios estatísticos de fluxo que, por sua vez, proporcionam a identificação da velocidade empregada por cada veículo, a velocidade média atingida na via, a quantidade, dividida por mês, por dia e por hora de veículos monitorados e de infrações geradas em cada local de monitoramento.

As imagens registradas pelo equipamento permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa dos veículos infratores. Operando, neste caso, com duas imagens traseiras dos veículos, uma focada na placa do veículo e outra panorâmica do veículo e seu entorno.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RJ
Bel. Silvia Cristina Cavatini - Tabelião Delegada
Rua Trindade, 421, salas 102/103 - Centro - CEP: 26.320-000 - Curitiba - (51) 3713-4064

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no
anverso, por ser reprodução fiel do original
apresentado, Dou N.

Vera Cruz, 5 de setembro de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol: R\$4,90 + Selc digital: R\$3,40
0731.01.1900003.05838



Luis Carlos Ritter
Escrevente



**Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina**

Quanto ao registro de imagens traseiras, são efetuadas duas capturas, uma focada na placa do veículo e outra panorâmica do veículo e seu entorno.

O sistema de processamento fornecido possibilita a visualização de um vídeo de todas as infrações registradas pelo equipamento, que mostra o veículo e seu entorno panorâmico para fins de análise.

Todas as imagens capturadas possuem sistema de segurança eficiente que não permite, em hipótese alguma, alteração/edição, bem como acesso por parte de pessoas não autorizadas.

Os dados e imagens gerados pelos equipamentos são enviadas ao município de forma totalmente online.

A tecnologia de medição utilizada é baseada em sensores indutivos.

DAS CARACTERÍSTICAS DO CONJUNTO SEMAFÓRICO

Os equipamentos fornecidos são novos e sem uso, com tecnologia atualizada que possibilita a sua eficiência por todo o período contratado, dispondo de controladora semafórica, postes e braços de sustentação, grupos focais do tipo gradativo, cabos e demais materiais necessários para o seu funcionamento.

Possibilita a programação no modo manual (utilizando-se da controladora) e remoto.

Possui senha para acesso e alteração das informações, permitindo assim a configuração de data (dia/mês/ano), hora (hora/minuto/segundo) e dia da semana.

Dispõe de referência de tempo para troca dos planos, obtida a partir de um relógio de tempo real, com circuito construído de tal forma que com a falta de energia elétrica na rede pública, os dados configurados ficam retidos na memória.

Os equipamentos fornecidos possuem 06 fases, podendo ser programadas como veiculares ou pedestres.

A tecnologia proporciona a programação dos semáforos para diferentes planos de tráfego, incluindo modo amarelo intermitente. O número

TABELIÃO DE MOBILIAR E PROJETOS DE VERA CRUZ - RR
Bul. Elvira Cristina Campos - Topografia Desgrada
Rua Trindade, 421 - tel: 100-100 - Cariri - CEP: 96.800-007 - Contato: (21) 0718-4094

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica f-01, do
anverso, por ser reprodução fiel do original a mim
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 5 de setembro de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrivão Autorizado
Emol: R\$4,90 + Selo digital R\$1,40 -
0731.01.490003.05637



Luis Carlos Ritter
Escrivão Autorizado



**Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina**

do semáforo e dos tempos verde, amarelo e vermelho, também podem ser programatizados.

Possui proteção total contra oscilações de correntes e tensões.

Todos os grupos focais possuem lâmpadas de LED.

Os cruzamentos instalados são compostos por grupos focais gradativos principais, grupo focal repetidor ou auxiliar e grupos focais para pedestres. Quanto ao semáforo para pedestres, o mesmo é equipado com mecanismo que emite sinal sonoro suave para orientação do pedestre, ficando a critério do município solicitar ou não a ativação desta funcionalidade.

DAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DE EXCESSO DE VELOCIDADE, AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES:

O equipamento de excesso de velocidade, avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres ora fornecido, possui concepção específica para este fim, não sendo em parte alguma adaptado.

Possui estrutura rígida, resistente a vandalismo e intempéries climáticas (chuvas e ventos em excesso), dispondo, inclusive, de vedação contra poeira e umidade.

Os equipamentos fornecidos são capazes de processar e registrar as informações coletadas, possuindo também dispositivo de proteção contra sobretensão ou corrente, na alimentação elétrica.

Dispõe de tecnologia capaz de detectar falha em qualquer um dos módulos do equipamento, gerando arquivo de log para posterior consulta.

Retorna à operação normal, automaticamente sem intervenção humana, quando da volta da alimentação de energia elétrica em caso de ocorrência do desarme por interrupção da mesma, mantendo, inclusive, o horário correto.



 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Del. Silvio Cristina Corvello - Tabelião Delegado
Rua Theodoros, 421, sala 102/103 - Centro - CEP: 95.900-000 - Curitiba (PR) 37-6 4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no
anverso, por ser reprodução fiel do original e assim
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 5 de setembro de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,90 + Selo digital: R\$1,40
0731.01.1906001.05838



Luis Carlos Ritter
Escrevente



**Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina**

A tecnologia embarcada permite o cômputo da velocidade dos veículos automotores que transitarem pelo local monitorado, capturando, através de imagem, todos os veículos que transitarem na via, registrando automaticamente as infrações de excesso de velocidade, avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres, em quaisquer condições climática e de iluminação. Possibilita também, o funcionamento em horário programado.

As imagens e dados captados são armazenados de forma a não serem afetados por eventuais falhas, mesmo que essas falhas perdurem por qualquer período (backup).

O equipamento mede a velocidade e monitora o avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres, registrando as imagens dos veículos infratores, sendo que tais imagens permitem a identificação visual da marca, modelo e placa dos veículos infratores.

Quanto ao registro de imagens traseiras, são efetuadas duas capturas, uma focada na placa do veículo e outra panorâmica do veículo e seu entorno, sendo que nesta última (panorâmica) o foco vermelho do semáforo, para as infrações de avanço de sinal e parada sobre a faixa de pedestres, é nitidamente visto na imagem.

O sistema de processamento fornecido possibilita a visualização de um vídeo de todas as infrações registradas pelo equipamento, que mostra o veículo e seu entorno panorâmico para fins de análise.

Todas as imagens capturadas possuem sistema de segurança eficiente que não permite, em hipótese alguma, alteração/edição, bem como acesso por parte de pessoas não autorizadas.

Os dados e imagens gerados pelos equipamentos são enviadas ao município de forma totalmente online.

O equipamento:

(a) monitora a obediência à sinalização semaforica, registrando qualquer tipo de veículo automotor que venha praticar o avanço do sinal vermelho ou a parada sobre a faixa de pedestres;



 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RR**
R. Cel. Góes Castro Góes - Taboão Descebrado
Rua Theodoro, 421, andar: 120/103 - Centro - CEP: 98.000-000 - Dourados (RR) 3718 4004

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no
anverso, por ser reprodução fiel do original a mim
apresentado. Dou fé

Vera Cruz, 5 de setembro de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,90 + Selo digim: R\$1,40
0731.01.190003.05835



Luis Carlos Ritter
Escrevente



Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina

(b) monitora a sequência semafórica (verde, amarelo, vermelho), de modo que ao detectar falha na passagem de alguma das fases, o mesmo desativa as funções de captura de infrações por avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres até que um próximo ciclo completo se realize, quando então deverá voltar a capturar as infrações citadas (avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres);

(c) possibilita a ativação e desativação de infrações, propiciando o registro único de avanço semafórico, somente parada sobre a faixa de pedestres, somente velocidade ou ainda a combinação de duas ou mais infrações simultaneamente;

(d) possui configuração parametrizável, de segundo em segundo, que possibilita determinar a partir de qual instante do início do vermelho se iniciará a fiscalização dos veículos pela desobediência a essa fase semafórica (tempo de retardo);

(e) dispõe de configuração parametrizável de segundo em segundo que possibilita a detecção da infração cometida por parar sobre a faixa de pedestre, sendo capaz de executar o registro do veículo estacionado segundo esse parâmetro (tempo de permanência).

Os dados de cada infração registradas são armazenados pelo equipamento em arquivo criptografado com chave, já no momento e local de fiscalização, impedindo desta forma que sejam adulterados pelos operadores.

A tecnologia de medição utilizada é baseada em sensores indutivos.

DAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES

O equipamento de monitoramento de avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres ora fornecido, possui concepção específica para este fim, não sendo em parte alguma adaptado.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
R. Silva Crestina Carneiro - Fone: 32629444
Rua Tredecker, 427, sala 102/103 - Centro - CEP: 96.600-000 - Curitiba (PR) 3128-4064

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no
anverso, por ser reprodução fiel do original e mim
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 5 de setembro de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emel.: R\$4,90 + Salo digital: R\$1,40
0731.01.190003.05934

[Handwritten signature in blue ink]

Luis Carlos Ritter
ESCREVENTE AUTORIZADO



**Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina**

Possui estrutura rígida, resistente a vandalismo e intempéries climáticas (chuvas e ventos em excesso), dispondo, inclusive, de vedação contra poeira e umidade.

Os equipamentos fornecidos são capazes de processar e registrar as informações coletadas, possuindo também dispositivo de proteção contra sobre tensão ou corrente, na alimentação elétrica.

Dispõe de tecnologia capaz de detectar falha em qualquer um dos módulos do equipamento, gerando arquivo de log para posterior consulta.

Retorna à operação normal, automaticamente sem intervenção humana, quando da volta da alimentação de energia elétrica em caso de ocorrência do desarme por interrupção da mesma, mantendo, inclusive, o horário correto.

A tecnologia embarcada captura, através de imagem, todos os veículos que transitarem na via, registrando automaticamente, as infrações de avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres., em quaisquer condições climática e de iluminação. Possibilita também, o funcionamento em horário programado.

As imagens e dados captados são armazenados de forma a não serem afetados por eventuais falhas, mesmo que essas falhas perdurem por qualquer período (backup).

O equipamento monitora o avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres, registrando as imagens dos veículos infratores, sendo que tais imagens permitem a identificação visual da marca, modelo e placa dos veículos infratores.

Quanto ao registro de imagens traseiras, são efetuadas duas capturas, uma focada na placa do veículo e outra panorâmica do veículo e seu entorno, sendo que nesta última (panorâmica) o foco vermelho do semáforo para as infrações de avanço de sinal e parada sobre a faixa de pedestres é nitidamente visto na imagem.

O sistema de processamento fornecido possibilita a visualização de um vídeo de todos as infrações registradas pelo equipamento, que mostra o veículo e seu entorno panorâmico para fins de análise.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
R. São Carlos, 42, sala 100/102 - Centro - CEP: 95.805-000 - Cidade: (51) 3718-4004

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no
anverso, por ser reprodução fiel do original, não
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 5 de setembro de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,90 + Salo Digital: R\$1,40
0731.01.1900003.05033



Luis Carlos Ritter
Escrevente

021

001



**Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina**

Todas as imagens capturadas possuem sistema de segurança eficiente que não permite, em hipótese alguma, alteração/edição, bem como acesso por parte de pessoas não autorizadas.

Os dados e imagens gerados pelos equipamentos são enviadas ao município de forma totalmente online.

O equipamento também:

(a) Monitora a obediência à sinalização semafórica, registrando qualquer tipo de veículo automotor que venha praticar o avanço do sinal vermelho ou a parada sobre a faixa de pedestres.

(b) Monitora a sequência semafórica (verde, amarelo, vermelho), de modo que ao detectar falha na passagem de alguma das fases, o mesmo desativa as funções de captura de infrações por avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres até que um próximo ciclo completo se realize, quando então deverá voltar a capturar as infrações citadas (avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres).

(c) Possibilita a ativação e desativação de infrações, propiciando o registro único de avanço semafórico, somente parada sobre a faixa de pedestres ou ainda a combinação das duas infrações simultaneamente.

(d) Possui configuração parametrizável, de segundo em segundo, que possibilita determinar a partir de qual instante do início do vermelho se iniciará a fiscalização dos veículos pela desobediência a essa fase semafórica (tempo de retardo).

(e) Dispõe de configuração parametrizável de segundo em segundo que possibilita a detecção da infração cometida por parar sobre a faixa de pedestre, sendo capaz de executar o registro do veículo estacionado segundo esse parâmetro (tempo de permanência).

Os dados de cada infração registradas são armazenados pelo equipamento em arquivo criptografado com chave, já no momento e local de fiscalização, impedindo desta forma que sejam adulterados pelos operadores.

A tecnologia de medição utilizada é baseada em sensores indutivo

 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Rua Silva Galvão Carneiro - Tubarão Desagravado
Rua Troncozes, 421, salas 102/103 - Garibaldi - CEP: 96.200-000 - Criciúma - (51) 3718 4084

AUTENTICAÇÃO

 **AUTENTICO** a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original A/mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 5 de setembro de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emit.: R\$4,90 + Sel. digital: R\$1,46
0731.01.1900603.05832

[Handwritten signature in blue ink]

Luis Carlos Ritter
Escrevente



Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina

DAS CARACTERÍSTICAS DO OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION)

O software de Reconhecimento Automático de Placas atua em todos os equipamentos instalados através do contrato n° 125/2016.

O software de OCR disponibilizado pela contratada identifica os caracteres da placa dos veículos monitorados em todos os equipamentos, realizando de maneira autônoma a consulta ao banco de dados do sistema do DETRAN e indicando se o veículo possui alguma restrição de circulação, como irregularidade no licenciamento ou restrição de furto.

Possibilita que, após a indicação do veículo em situação irregular, a imagem registrada pelo equipamento seja enviada simultaneamente à central, bem como outros locais designados/escolhidos pela contratante (como postos policiais).

Permite o cadastro de placas para o monitoramento específico e apresenta alarme na tela de visualização toda vez que a placa for reconhecida trafegando por uma via monitorada.

A leitura automática de placas é realizada em motos, automóveis, ônibus e caminhões, independentemente da velocidade empregada por cada um dos veículos.

Ao identificar um veículo com irregularidade/ocorrência ou que esteja sendo especificamente monitorado, o sistema dispara alarmes sonoros e visuais, bem como informa em tela a situação de irregularidade do mesmo.

O sistema possibilita a geração de relatórios estatísticos dos registros armazenados, indicando a circulação de frota irregular, bem como: (a) o local da infração identificado de forma descritiva ou codificada, (b) indicação do tipo de irregularidade registrada, (c) imagem do veículo fiscalizado.

O software permite identificar placas:

(a) com diferentes cores de fundo;



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
R. Silva Cristina Garvalho - Avenida Desportiva
Rua Trindade, 421, sala 100103 - Centro - CEP 96.800-000 - Curitiba (51) 3718 4664

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no
anverso, por ser reprodução fiel do original e assim
apresentado, Dou fé.

Vera Cruz, 1 de setembro de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$4,00 + Selo digital: R\$4,40
9731.01.1900063.05631



Luis Carlos Ritter
Escrevente



**Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina**

- (b) sobre variados níveis de luminosidade solar ou sobre variados ângulos de incidência dos raios solares sobre os veículos;
- (c) sobre condições moderadas de chuva e/ou neblina;
- (d) sobre condições de alta e baixa umidade;
- (e) no período diurno e noturno.

As imagens capturadas pelo sistema que apresentarem ou não irregularidades são armazenadas por mais de 60 dias.

São Miguel do Oeste, SC, 18 de agosto de 2017.

MARLI DA ROSA
Secretaria Municipal de Planejamento
Portaria 003/2017

Marli da Rosa
399.768.900-87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS

Dr. Silvia Cristina Carneiro - Tabelião Desembargador
Rua Troncoas, 421, salas 103/105 - Centro - CEP: 95 000-000 - Curitiba, (41) 3710-4064



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 5 de setembro de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol: R\$4,00 + Selo digital: R\$7,40

0731.01.1900103.05630

Luis Carlos Ritter
Luis Carlos Ritter
Escrevente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017083330
 Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBERTO TUMA ZANETTI**
 Registro.....: SP S3 060878-2
 C.P.F.....: 215.606.849-68
 Data Nasc....: 27/01/1951
 Titulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 DIPLOMADO EM 12/11/1975 PELO(A)
 UNIVERSIDADE MACKENZIE
 SAO PAULO - SP

•ART 6010621-1

Empresa.....: ELISEU KOPP & CIA LTDA
 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
 Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL DO OESTE
 Endereço Obra: DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO VARIA
 Bairro.....: DIVERSOS
 89900 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC
 Registrada em: 14/11/2016 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
 Período (Previsto) - Início: 08/11/2016 Término.....: 08/11/2020
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A035452 a A035464, o atestado contendo 013 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017083330
 06/09/2017,14:43:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br)
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Certidão de Acervo Técnico nº 252017083330 emitida em 06/09/2017



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017083330
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



ref

Certidão de Acervo Técnico nº 252017083330 emitida em 06/09/2017



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica de fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção, que o profissional **Roberto Tuma Zanetti**, CREA/SP sob o nº 053878 e RNP nº 260278121-5, como Responsável Técnico pela **ELISEU KOPP & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, estabelecida à Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, bairro Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CREA/SC sob nº 048458-0, prestou para a **Prefeitura Municipal de Navegantes/SC** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. **Contrato nº:** 43/2006
2. **ART nº:** 2552747-2
3. **Objeto do contrato:** Fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestre e registro de imagens de veículos automotores, complementado por dispositivos de comunicação visual para o trânsito.
4. **Empresa contratada:** ELISEU KOPP & CIA LTDA, CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, bairro Centro, Porto Alegre/RS, n.º de registro no CREA/SC sob nº 048458-0.
5. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Navegantes, CNPJ sob nº 83.102.855/0001-50, Rua João Emilio nº 100.
6. **Período de execução (início e fim):** 16/11/2006 à 16/11/2010

Endereço da obra ou serviço:

Equipamento – A

Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Lombada Eletrônica

LOGRADOUROS

FAIXAS SUPERVISIONADAS

1. Rua Orlando Ferreira (Frente FEMEPE)

2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIGANTES
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

2. Rua José Francisco Laurindo (ad. lado) nº 1.521, prox. colégio Vilma Corrêa)	2
3. Rua José Francisco Laurindo nº 2.125 (prox. Calinho Moto e Bike)	2
4. Rua João Sacaven nº 367 (Frente Colônia de Pescadores)	2
5. Rua Nereu Liberato Nunes (Próx. Colégio ANABEM)	2
6. Rua Aníbal Gaya (prox. Colégio Julia Miranda de Souza)	2
7. Av. Santos Dumont (prox. Regiane Aviamentos, Adv. Pacheco)	2
Total de Faixas Supervisionadas	14 faixas

Equipamento – B

Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Radar Discreto (Pardal)

LOGRADOUROS	FAIXAS SUPERVISIONADAS
01. Rua Orlando Ferreira , nº 16/2 (Frente bar do Célio)	02
02. Rua José Francisco Laurindo, nº 364 (frente)	02
03. Rua Manoel Leopoldo da Rocha (Acesso ao Aeroporto, frente VARILOG)	02
04. Rua Manoel Leopoldo da Rocha (acesso aeroporto, frente Tenessi)	02
05. Rua Osmar Gaya (acesso aeroporto, Mercado Montbeller)	02
06. Rua Rui Ademar Rodrigues, nº 335 (Paraná Veículos)	02
07. Rua Itajaí (Frente Estaleiro Macarini)	02
08. Av. Cirino Adolfo Cabral, nº 7845 (frente imobiliária Santiago)	02
09. Av. Cirino Adolfo Cabral (Distribuidora de bebidas Spezia)	02
10. Av. Cirino Adolfo Cabral (Francoelho)	02
11. Av. Cirino Adolfo Cabral, nº 2.164 (Sol de verão)	02
Total de Faixas Supervisionadas	22 faixas

Equipamento – C

Registrado para atividades e quantidades
anotadas na ART n.º 2552747-2, do Engenheiro
Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na
Certidão de Acervo Técnico n.º 02411/2012. X-X-
X-X

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º 02411/2012
de 11/07/12 Fl. 02/34

Ronei Fernandes
Carimbo e Assinatura do Responsável
Ronei Fernandes
Agente Administrativo
Inspetoria de Rio do Sul
CREA-SC Matr. 0508

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir
com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 24 de outubro de 2018

Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1800001.26955 a 26958



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Sistemas de detecção de avanço de sinal	
LOGRADOUROS	FAIXAS SUPERVISIONADAS
01. Rua Itajaí	01
02. Rua José Francisco Laurindo	01
03. Rua Manoel Leopoldo da Rocha	01
04. Francisco de Paula Ceara	01
Total de Faixas Supervisionadas	04 faixas
Equipamento – D	
Radar Estático	
Total de Equipamentos	01
Equipamento – E	
Painéis de Mensagens Variadas	
LOGRADOUROS	QUANTIDADES
Praça Prefeito Manoel Evaldo Muller	01
Praça Santo Amaro	01
Total de equipamentos	02

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestre e registro de imagens de veículos automotores, complementado por dispositivos de comunicação visual para o trânsito entre outras informações pertinentes a execução contratual no Município de Navegantes/SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

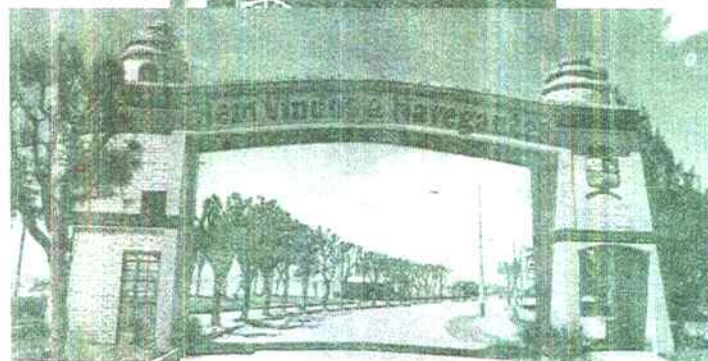
1. Identificação do Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista, Poberto Tuma Zanetti, CREA/SP sob o nº 053878 e RNP nº 260278121-5.
2. Nível de atuação: Fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção.

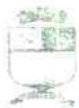


3. **Período de participação nos serviços (início e fim):** 16/11/2006 á 16/11/2010
4. **Atividades que efetivamente desenvolveu:** Assistência, Coleta de dados, Condução, Consultoria, Controle de qualidade, Coordenação, Desempenho Função Técnica, Desenvolvimento, Direção, Ensaio, Especificação, Estudo, Execução, Execução de desenho técnico, Fiscalização, Gestão, Instalação, Manutenção, Montagem, Monitoramento, Operação, Orientação técnica, Pesquisa, Produção técnica especializada, Projeto, Reparo, Supervisão e Treinamento.

1. Introdução

Neste documento são apresentadas as capacidades técnicas dos produtos e serviços da empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda. desde fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestre e registro de imagens de veículos automotores, complementados por dispositivos de comunicação visual para o trânsito entre outras informações pertinentes a execução contratual no Município de Navegantes/SC.





O sistema de Monitoramento Eletrônico do Trânsito foi composto por equipamentos como: Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Lombada Eletrônica, Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Radar Discreto (Pardal), Sistemas de detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa e excesso de velocidade (Furões), Radar Estático e Painéis de Mensagens Variadas. A empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda. forneceu, inclusive, todos os recursos materiais como *hardware*, *software* e recursos humanos especializados, treinamentos, suporte técnico e/ou *Helpdesk* de forma presencial e remota.

2. Benefícios da Implantação

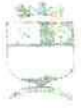
Foram alcançados todos objetivos exigidos quanto à capacidade operacional, qualidade e regularidade de operação dos equipamentos e sistemas auxiliares implantados no sistema viário urbano estrutural do Município de Navegantes/SC, executando a proposta de educação para o trânsito e de redução dos índices de acidentes envolvendo veículos automotores, pedestres e animais.

As inovações tecnológicas de fiscalização e de educação para o trânsito harmonizaram os conflitos viários e o compartilhamento democrático do uso do solo, em vista da plena consecução dos objetivos maiores da Administração Municipal.

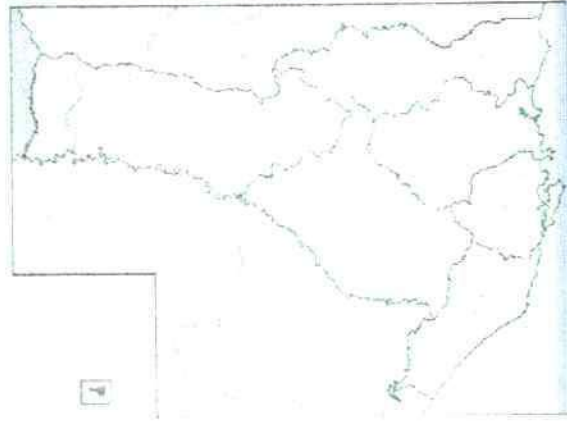
“Modernizando e requalificando o sistema viário, foi possível gerar economias, em função da redução de acidentes de trânsito, que antes representavam altíssimos custos sociais e financeiros”.

3. Referencias Geográficas

Navegantes é um município brasileiro do Estado de Santa Catarina. Localiza-se em uma latitude 26°53'56" sul e a uma longitude 48°39'15" oeste, estando a uma altitude de 12 metros.



*Localização de Navegantes no
Brasil*



Localização de Navegantes em Santa Catarina

4. Características Técnicas dos Equipamentos

4.1. – Equipamento – A

Controladores Eletrônicos de Velocidade

Tipo Lombada Eletrônica - Marca: HELP - Modelo: KML1

Em conformidade com Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 007, de 11 de janeiro de 2007

Os Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Lombada Eletrônica e processos desempenhados pela Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC, atenderam aos requisitos exigidos na legislação de trânsito vigente, gerando imagens e possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM; para arquivo, atendendo plenamente ao edital e ao contrato.

A tecnologia utilizada possibilitou informar a velocidade praticada por cada veículo sob medição em um mostrador digital (display de 03 dígitos), o qual informa a velocidade em Km/h que o veículo está empreendendo no momento de sua passagem pelo ponto de medição.



O display da Lombada Eletrônica possibilitou a variação da cor de acordo com a velocidade dos veículos nas seguintes indicações: verde-veículo dentro da faixa de velocidade permitida; amarelo-veículo dentro da faixa de tolerância; vermelho-velocidade acima do limite regulamentado.

Os equipamentos possuem sistemas de manutenção do relógio interno, e possibilitam a recuperação dos dados e imagens quando ocorre a falta de energia elétrica, por um período de superior a 48 (quarenta e oito) horas.

A estrutura externa destes equipamentos é resistente a vandalismo e intempéries, composta por dispositivos de vedação, que impedem a entrada de poeira e umidade.

É tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, com resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

Sua tecnologia contempla circuitos de controle protegidos contra interferências eletrostáticas de qualquer natureza.

Foi possível verificar que os equipamentos resistem a temperaturas ambientes entre -10° C a +55° C e continuam operando normalmente.

Os controles eletrônicos utilizados e embarcados nos equipamentos são através de microprocessador de alta capacidade e qualidade.

Atestamos que os equipamentos possibilitaram o registro das imagens dos veículos medidos, pela frente e/ou pela traseira.

Os equipamentos efetuaram 3 (três) cálculos de velocidade para cada veículo controlado, utilizando 3 (três) laços indutivos, confirmando a velocidade medida.

Registrado para atividades e quantidades
anotadas na ART n.º 2552747-2, do Engenheiro
Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na
Certidão de Acervo Técnico n.º 02411/2012. x-x-
x-x

CREA-SC Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico: CAT n.º <u>02411/2012</u> de <u>11/07/12</u> Fl. <u>07/39</u>
--

Carimbo e Assinatura do Responsável

Romei Fernandes
Agente Administrativo
Inspeção de Rio do Sul
CREA-SC Matr. 0568

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir
com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 24 de outubro de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emcl.: R\$9,20 + Seio digital: R\$2,80 0731.01.1800001.27081 a 27082



Os equipamentos possuem a capacidade de armazenar as imagens geradas em bancos de dados por tempo indeterminado, sem perda em caso de falta de energia, retornando automaticamente às suas operações normais tão logo o fornecimento de energia tenha sido restabelecido.

Os equipamentos preservaram sua função educativa e seu caráter ostensivo, indicando a velocidade do veículo a 24 (vinte e quatro) metros (com tolerância de +/- 10%) da distância da torre.

Com a tecnologia segura e eficaz de identificação do perfil magnético - adquirido nos três laços indutivos - o equipamento permitiu a classificação, pelo volume de massa metálica do veículo, do tamanho em quatro categorias: moto, carro, caminhão, ônibus, entre diversas outras. Também, através registro do perfil magnético, foi possível ratificar a velocidade medida pela controladora no ato do processamento da imagem.

O sistema teve capacidade de registrar dados estatísticos e cruzou informações sobre fluxo de carros, faixas de veículos, volume de tráfego por faixa horária e velocidade. Estes registros foram gerados em intervalos configuráveis de 5, 10, 15, 30 ou 60 minutos. Com base nesses dados coletados foram gerados relatórios estatísticos diversos, os quais permitiram estudos mais complexos sobre o tráfego na via monitorada. O equipamento gerou um arquivo que permitiu a verificação da quantidade total de infrações registradas, anulando a possibilidade de inclusão ou exclusão de imagens.

O Município de Navegantes/SC contou com duas maneiras de coleta dos dados e imagens do equipamento, sem interrupção do sistema de registro de velocidade:

a) Coleta manual, feita semanalmente por agente capaz habilitado e treinado junto ao equipamento através de um computador portátil, ou dispositivo de armazenamento copiando os registros.

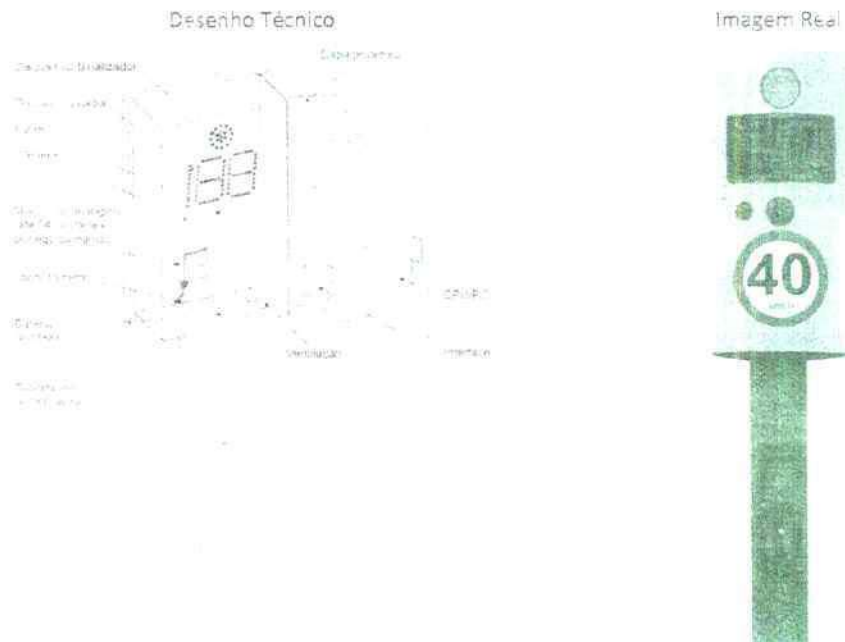


b) Coleta on-line foi feita por meio de tecnologia de transmissão disponível, ou seja, através de redes wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou EDGE) de acordo com as condições do local onde o equipamento foi instalado.

Verificamos que o flash utilizado nos equipamentos é tipo infravermelho, evitando desconforto e ofuscamento da visão do motorista. O equipamento permitiu programação para disparo do flash em horários específicos.

Todas as imagens no momento da captura foram criptografadas e armazenadas com uma chave de 2048 bits, correspondente ao método de criptografia simétrica. No momento do envio/coleta dos arquivos para a central utilizou-se a assinatura digital com uma chave assimétrica de 1024 bits, de forma que os registros gerados somente puderam ser visualizados por usuários autorizados que possuem a chave pública correspondente à chave privada que assinou os documentos, garantindo, desta forma, a autenticidade da máquina que registrou a ocorrência e a integridade das informações registradas.

4.1.1. Design do Produto





4.1.2. Exemplo de Aplicação em Campo

a) INSTALAÇÃO NA LATERAL DA RUA

b) INSTALAÇÃO EM AVENIDA OU CANTEIRO
CENTRAL



4.2. – Equipamento – B

Controladores Eletrônicos de Velocidade

Tipo Radar Discreto (Pardal) - Marca: HELP - Modelo: KML1

Em conformidade com Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 007, de 11 de janeiro de 2007.

Os Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Radar Discreto (Pardal) - Marca: HELP - Modelo: KML1 e processos desenvolvidos pela Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC, atenderam a requisitos exigidos na legislação de trânsito vigente, gerando imagens e possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM, para arquivo.

Os equipamentos possuem sistemas de manutenção do relógio interno, e a recuperação dos dados e imagens, quando ocorrer falta de energia elétrica, por um período superior a 48 (quarenta e oito) horas.



A estrutura externa destes equipamentos é resistente a vandalismo e intempéries, composta por dispositivos de vedação, que impedem a entrada de poeira e umidade.

É tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, com resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

Sua tecnologia contempla circuitos de controle protegidos contra interferências eletrostáticas de qualquer natureza.

Foi possível verificar que os equipamentos resistem a temperaturas ambientes entre -10º C a +55º C e continuam operando normalmente.

Os controles eletrônicos utilizados e embarcados nos equipamentos são realizados através de microprocessador de alta capacidade e qualidade.

Atestamos que os equipamentos possibilitaram o registro das imagens dos veículos medidos, pela frente e/ou pela traseira.

A tecnologia segura e eficaz de identificação do perfil magnético - adquirido nos três laços indutivos - o equipamento permitiu a classificação, pelo volume de massa metálica do veículo, do tamanho em quatro categorias: moto, carro, caminhão, ônibus, entre diversas outras. Também, através registro do perfil magnético, foi possível ratificar a velocidade medida pela controladora no ato do processamento da imagem.

O sistema teve capacidade de registrar dados e cruzou informações sobre fluxo de carros, faixas de veículos, volume de tráfego por faixa horária e velocidade. Estes registros foram gerados em intervalos configuráveis de 5, 10, 15, 30 ou 30 minutos.

Com base nesses dados coletados foram gerados relatórios estatísticos diversos, os quais permitiram estudos mais complexos sobre o tráfego na via monitorada. O



equipamento gerou um arquivo que permitiu a verificação da quantidade total de infrações registradas, anulando a possibilidade de inclusão ou exclusão de imagens.

O Município de Navegantes/SC contou com duas maneiras de coleta dos registros do equipamento:

a) Coleta manual, feita semanalmente por agente capaz habilitado e treinado junto ao equipamento através de um computador portátil, ou dispositivo de armazenamento copiando os registros.

b) Coleta on-line foi feita por meio de tecnologia de transmissão disponível, ou seja, através de redes wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou EDGE) de acordo com as condições do local onde o equipamento foi instalado.

Verificamos que o flash utilizado nos equipamentos é tipo infravermelho, evitando desconforto do motorista. O equipamento permitiu programação para disparo do flash em horários específicos.

Todas as imagens no momento da captura foram criptografadas e armazenadas com uma chave de 2048 bits, correspondente ao método de criptografia simétrica. No momento do envio/coleta dos arquivos para a central utilizou-se a assinatura digital com uma chave assimétrica de 1024 bits, de forma que os registros gerados somente puderam ser visualizados por usuários autorizados que possuem a chave pública correspondente à chave privada que assinou os documentos, garantindo, desta forma, a autenticidade da máquina que registrou a ocorrência e a integridade das informações registradas.

Os equipamentos efetuaram 3 (três) cálculos de velocidade para cada veículo controlado, utilizando 3 (três) laços indutivos, confirmando a velocidade medida.

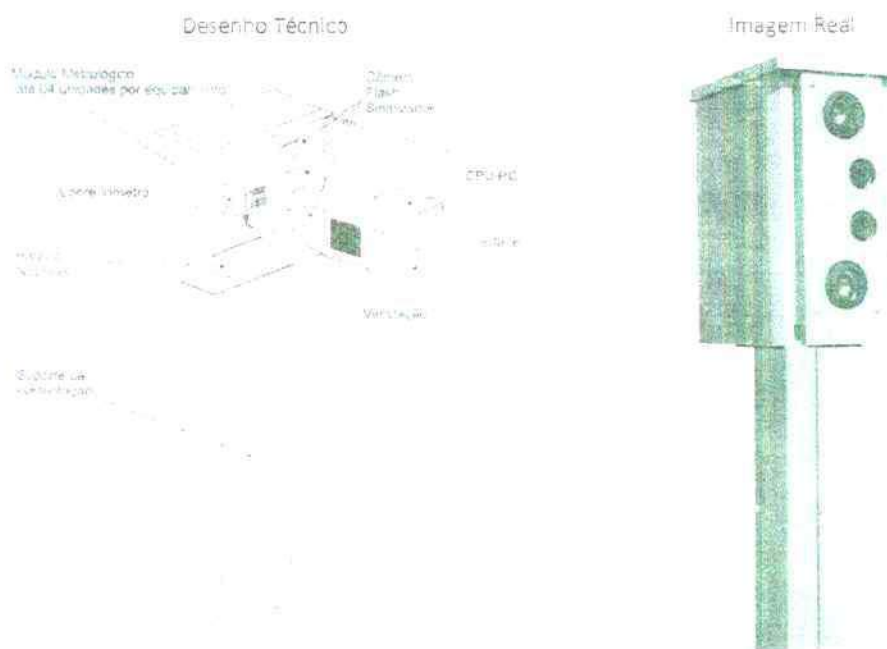


Os equipamentos emitiram registros de imagens de veículos trafegando em faixas de rolamento proibidas para o seu porte ou tamanho (exemplo: caminhões ou ônibus em uma determinada faixa de rolamento).

Os equipamentos foram capazes de, mesmo quando não estavam gerando imagens, manterem suas demais operações em pleno funcionamento, especialmente aquelas relacionadas à formação do banco de dados para geração de relatórios estatísticos.

Os equipamentos demonstraram capacidade de armazenar as imagens geradas e os bancos de dados por tempo indeterminado, sem perda em caso de falta de energia, retornando automaticamente às suas operações normais tão logo o fornecimento de energia tenha sido restabelecido.

4.2.1. Design do Produto





4.2.2. Exemplo de Aplicação em Campo

a) INSTALAÇÃO NA LATERAL DA RUA



b) INSTALAÇÃO EM AVENIDA OU CANTEIRO



4.3. – Equipamento – C

Sistemas de detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa e excesso de velocidade (Furões)

Marca: HELP - Modelo: KMLI

Em conformidade com INMETRO, sob registro de nº 035.

Os Sistemas de detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa e excesso de velocidade (Furões) Marca: HELP - Modelo: KMLI e processos da Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC, atenderam a requisitos exigidos na legislação de trânsito vigente, gerando imagens e possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM, para arquivo.

Os equipamentos registraram e geraram imagens de veículos que desrespeitarem a fase vermelha em interseções semaforizadas e/ou pararem indevidamente sobre a faixa de pedestres.

Registrado para atividades e quantidades
anotadas na ART n.º 2552747-2, do Engenheiro
Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na
Certidão de Acervo Técnico n.º 02411/2012 x-x-
x-x

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º 02411/2012
de 11/07/12 Fl. 14/34
Carimbo e Assinatura do Responsável
Roniel Fernandes
Agente Administrativo
Inspeção de Rio do Sul
CREA-SC Matr. 0508

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir
com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 24 de outubro de 2018
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emcl.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1800001.27067 a 27068





As inovações tecnológicas da Kopp nestes equipamentos fiscalizaram a obediência à sinalização semafórica, registrando os veículos automotores que praticam a invasão de sinal vermelho, param sobre faixa de pedestres e trafegam em excesso de velocidade máxima permitida para o local.

O sistema gerou imagens possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM, para arquivo.

Os equipamentos forneceram base de dados para a elaboração de relatórios estatísticos volumétricos do trânsito no local controlado, classificados em veículos curtos e longos.

O sistema teve capacidade de registrar dados e cruzou informações sobre fluxo de carros, faixas de veículos, faixas de velocidades e horários. Estes registros foram gerados em intervalos configuráveis de 5, 10, 15, 30 ou 60 minutos. Com base nesses dados coletados foram gerados relatórios estatísticos diversos, os quais permitiram estudos mais complexos sobre o tráfego na via monitorada. O equipamento gerou um arquivo que permitiu a verificação da quantidade total de infrações registradas, anulando a possibilidade de inclusão ou exclusão de imagens.

O Município de Navegantes/SC contou com duas maneiras de coleta dos registros do equipamento:

a) Coleta manual, feita semanalmente por agente capaz habilitado e treinado junto ao equipamento através de um computador portátil, ou dispositivo de armazenamento copiando os registros.

b) Coleta on-line foi feita por meio de tecnologia de transmissão disponível, ou seja, através de redes wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou EDGE) de acordo com as condições do local onde o equipamento foi instalado.

Registrado para atividades e quantidades
anotadas na ART n.º 2552747-2, do Engenheiro
Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na
Certidão de Acervo Técnico n.º 02411/2012. x-x-
x-x

CREA-SC Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico: CAT n.º <u>02411/2012</u> de <u>11/07/12</u> Fl. <u>15/34</u>
--

[Assinatura]
Carimbo e Assinatura do Responsável
por este Certificado
Agente Administrativo
Inspeção de Rio do Sul
CREA-SC Matr. 0508

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir
com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 24 de outubro de 2018
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1800001.27065 a 27068

[Assinatura]



Foi comprovado que os equipamentos possuem capacidade de intercâmbio eletrônico de dados (interface) com controladores semafóricos e identificaram eletronicamente os planos, estágios e fases de sinal verde, amarelo e vermelho.

A estrutura externa destes equipamentos é resistente a vandalismo e intempéries, composta por dispositivos de vedação, que impedem a entrada de poeira e umidade.

É tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, com resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

O equipamento possui instalações eletroeletrônicas que ofereceram total segurança à população, quanto a possíveis descargas elétricas junto às vias públicas.

Os controles eletrônicos utilizados e embarcados nos equipamentos são através de microprocessador de alta capacidade e qualidade.

Os equipamentos possuem sistemas de manutenção do relógio interno, e a recuperação dos dados e imagens, quando ocorre falta de energia elétrica, por um período superior a 48 (quarenta e oito) horas.

Todas as imagens no momento da captura foram criptografadas e armazenadas com uma chave de 2048 bits, correspondente ao método de criptografia simétrica. No momento do envio/coleta dos arquivos para a central, utilizou-se a assinatura digital com uma chave assimétrica de 1024 bits, de forma que os registros gerados somente puderam ser visualizados por usuários autorizados que possuem a chave pública correspondente à chave privada que assinou os documentos, garantindo, desta forma, a autenticidade da máquina que registrou a ocorrência e a integridade das informações registradas.

Os equipamentos puderam emitir registros de imagens de veículos trafegando em faixas de rolamento proibidas para o seu porte ou tamanho (exemplos: caminhões



ou ônibus em uma determinada faixa de rolamento ou veículos pequenos e médios em faixas segregadas exclusivas para a circulação de transporte coletivo).

Os equipamentos geraram registros de imagens de veículos trafegando no local medido, a velocidades superiores ao limite de velocidade regulamentada. No caso de os equipamentos também emitirem registros de imagem de veículos em medição de velocidade, efetuaram 3 (três) cálculos de velocidade para cada veículo medido, utilizando 3 (três) laços indutivos.

Nas imagens geradas, foram inseridas, informações, automática e eletronicamente como: (a) velocidade permitida para o local, (b) velocidades aferida e considerada, (c) dia/mês/ano, hora/minuto e (d) código do local do registro, assim como (e) o código de arquivo dos registros de imagens. Considera-se como velocidade considerada, a velocidade efetivamente medida, aplicadas as tolerâncias legais.

O equipamento captura dois registros de imagens de avanço de sinal vermelho, sendo uma imagem panorâmica, incluindo o conjunto semaforico e faixa de pedestre, e outra com aproximação para a placa do veículo, possibilitando, ainda, a geração de vídeos das infrações cometidas.

Os equipamentos geram bancos de dados que possibilitam a elaboração de relatórios estatísticos sobre o comportamento do trânsito no local Por faixa de rolamento medida / monitorada.

Os bancos de dados gerados pelos equipamentos ainda geram relatórios por velocidade medida, em intervalos de 24 horas ou menos:

Os equipamentos, quando não estão gerando registros de imagens, mantiveram suas demais operações em pleno funcionamento, especialmente aquelas relacionadas com a produção de banco de dados para geração de relatórios estatísticos.



Os equipamentos possuem capacidade de geração de imagens devidas a avanço de sinal vermelho a partir de um determinado tempo, pré-programado, calculado em segundos. Esse tempo, definido a critério do órgão executivo de trânsito, variou de equipamento para equipamento, em função de sua localização, para atendimento de vermelho geral ou off-set de calibração da matriz semafórica.

O equipamento foi capaz de desabilitar a função de registro de infrações por **Avanço e Parada sobre faixa**, permanecendo habilitadas todas as demais funcionalidades, quando o tempo de vermelho do semáforo exceder um valor pré determinado. Este valor foi programável por "software" sem necessidade de alteração no "hardware" do equipamento. O equipamento foi capaz de reativar os registros destas infrações, automaticamente, imediatamente após cessar o defeito.

O equipamento registrou em seu arquivo "LOG de eventos", o tipo de problema ocorrido bem como o momento de início e fim do mesmo.

Os equipamentos possuem capacidade de armazenar os registros de imagens geradas e os bancos de dados por tempo indeterminado, sem perda de dados quando ocorrer falta de energia, retornando às suas operações normais, automaticamente, tão logo o fornecimento de energia foi restabelecido.

Os equipamentos efetuaram o registro de imagens em alta resolução, através do mesmo sistema em que são armazenadas, evitando etapas intermediárias de manuseio.

Os equipamentos possuem estrutura externa com dispositivos de vedação, que impedem a entrada de poeira e umidade e resistência comprovada aos esforços atuantes devido à ação de ventos.

Registrado para atividades e quantidades
 anotadas na ART n.º 2552747-2, do Engenheiro
 Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na
 Certidão de Acervo Técnico n.º 02411/2012. X X-
 X-X

CREA-SC
 Registrado(a) de acordo com a
 Certidão de Acervo Técnico:
 CAT n.º 02411/2012
 de 11/07/12 Fl. 18/134

[Assinatura]
 Carimbo e Assinatura do Responsável
Roney Fernandes
 Agente Administrativo
 Inspeção de Flo do Sul
 CREA-SC Matr. 0508

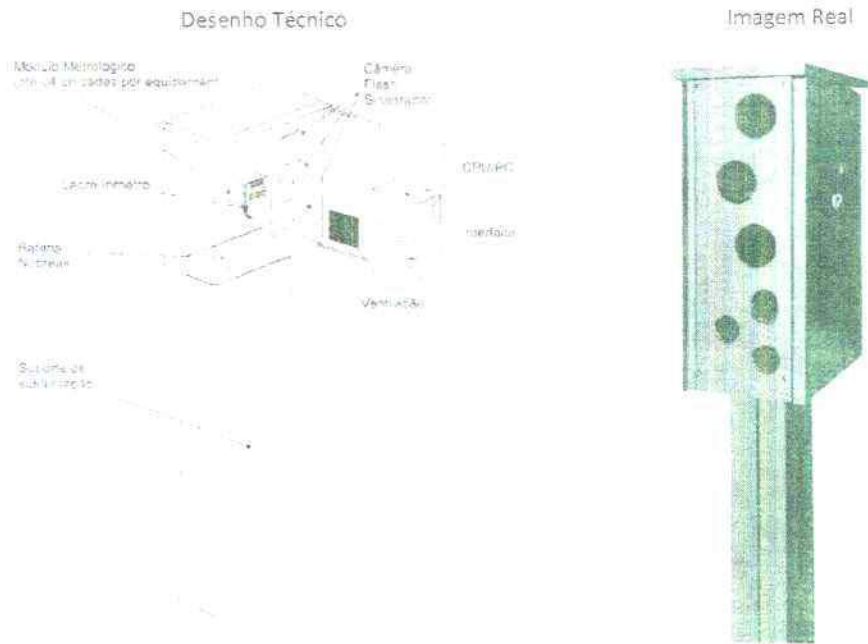
 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir
 com o original a mim apresentado. Dou fé.
 Vera Cruz, 24 de outubro de 2018
 Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
 Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1800001.27059 a 27060

[Assinatura]



4.3.1. Design do Produto



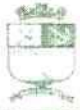
4.3.2. Exemplo de Aplicação em Campo

a) INSTALAÇÃO NA LATERAL DA RUA:



b) INSTALAÇÃO EM AVENIDA OU CANTEIRO CENTRAL





4.4. – Equipamento – D

Radar Estático

Marca: HELP - Modelo: KRD2

Em conformidade com Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 008, de 11 de janeiro de 2007 e Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 082, de 26 de março de 2007.

Os Radares Estáticos Marca: HELP - Modelo: KRD2 e processos desempenhados pela Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC, atenderam a requisitos exigidos na legislação de trânsito vigente, gerando imagens e possibilitando seu fornecimento em discos óticos do tipo CD-ROM, para arquivo.

O equipamento é instrumento para medição de velocidade de veículos automotivos do tipo estático com princípio de funcionamento baseado em sensor aprovado pelo INMETRO.

Os equipamentos geraram registros de imagens, nas quais, automática e eletronicamente, foram incluídas as informações relativas a (a) velocidade permitida para o local; (b) velocidades medida e considerada; (c) data, hora, local do registro; (d) número ou código do equipamento e (e) código do agente de trânsito; (f) identificação do agente e (g) data de validade da verificação.

Considerou-se velocidade considerada a velocidade regulamentada acrescida das tolerâncias legais.

Os equipamentos operaram com a unidade de medida de Km/h (quilômetros por hora).

Foi possível verificar que os equipamentos resistem a temperaturas ambientes entre -10º C a +55º C e continuam operando normalmente.



Os equipamentos possuem alimentação elétrica de 12 Volts.

Os equipamentos foram capazes de efetuar medições de velocidade de 0 a 250 Km/h (vinte e duzentos e vinte quilômetros por hora), aplicadas as tolerâncias legais de aferição, de +/- 7km/h de 0 a 100 km/h e +/-7% acima de 100 km/h.

Os equipamentos utilizaram câmera de vídeo digital de alta definição com sensibilidade de 0,02 Lux e auto-ajuste de contraste e brilho.

Os equipamentos foram fabricados com materiais leves e resistentes, permitindo seu fácil transporte, montagem e manuseio no Município de Navegantes/SC.

Cada equipamento veio acompanhado de seu respectivo Manual de Operação, em português.

O conjunto do equipamento foi capaz de realizar operações como, por exemplo:

- a) Autoteste com indicação de "PRONTO" para início da operação;
- b) Gerenciamento das imagens no padrão JPEG (Joint Picture Experts Group);
- c) Transferência de dados de uma unidade de processamento para outra;
- d) Envio de dados para Unidade Central de Processamento via modem ou rede;
- e) Emissão de relatórios com todas as informações referentes aos locais de medição e velocidades apuradas;

O programa de computador da unidade de processamento permitiu a inserção, no local da medição, dos seguintes dados:

- (a) identificação do veículo;
- (b) código de infração, segundo o C.T.B;
- (c) local da medição,
- (d) dados do condutor,



(e) dados do proprietário do veículo e

(f) dados do agente / operador.

O equipamento possibilitou sua conexão a display visualizador da velocidade medida, em três dígitos, permitindo a visualização pelos condutores, com fins educativos.

O equipamento apresentou software SKEPI específico para coleta de dados.

O equipamento possui banco de dados para registro de endereços ou locais de operação. Todas as imagens no momento da captura foram criptografadas e armazenadas com uma chave de 2048 bits, correspondente ao método de criptografia simétrica. No momento do envio/coleta dos arquivos para a central utilizou-se a assinatura digital com uma chave assimétrica de 1024 bits, de forma que os registros gerados somente puderam ser visualizados por usuários autorizados que possuem a chave pública correspondente à chave privada que assinou os documentos, garantindo, desta forma, a autenticidade da máquina que registrou a ocorrência e a integridade das informações registradas. Os equipamentos efetuaram 3 (três) cálculos de velocidade para cada veículo controlado.

Os equipamentos geraram bancos de dados que possibilitaram a elaboração de relatórios estatísticos sobre a volumetria classificada do trânsito no local da medição.

Os equipamentos têm a capacidade de armazenar os registros de imagens e os bancos de dados por tempo indeterminado. Incluir a quantidade de imagens.

Os equipamentos possibilitam a mudança do local de operação/medição em breve intervalo de tempo. Assim, o tempo de desmonte e acondicionamento dos componentes do conjunto, por operador treinado, em até 10 (dez) minutos.

O equipamento faz a medição de velocidade automaticamente, sem intervenção de operador.



O equipamento possui capacidade de medição da velocidade e registro da imagem no sentido da aproximação (pela frente), ou do afastamento (por trás) do veículo sob medição.

O equipamento possui bateria recarregável, que permite opção de recarga através da bateria da viatura de serviço e ainda possui carregador para rede de energia elétrica comum (120 / 240 V).

A bateria é leve, permitindo fácil transporte pelo operador.

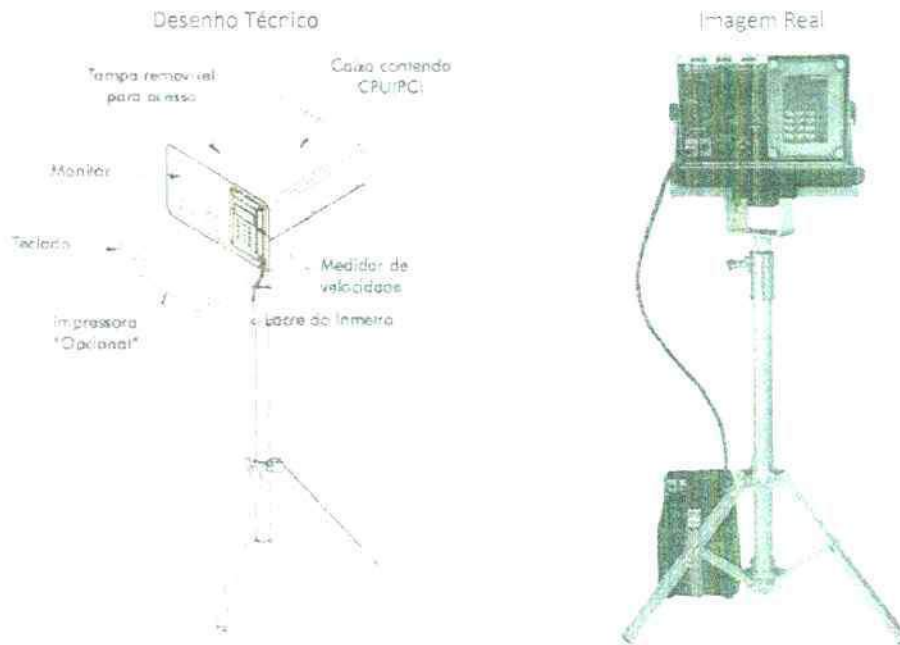
A bateria do equipamento possui grande autonomia operacional, de forma a permite operação ininterrupta durante o turno de trabalho do operador. Bateria com autonomia de 12 (doze) horas de operação ininterrupta.

Os equipamentos possuem teclado do tipo membrana, desenvolvido especificamente para o equipamento, com teclas de atalho de fácil operação e manuseio, além de resistirem a umidade e impedir a infiltração de água, poeira e outras partículas nos contatos elétricos. Os equipamentos são compactos, em um único gabinete, com conexões eletrônicas residentes (built-in).

Os equipamentos permitem visualização em uma mesma tela das seguintes informações: (a) número de imagens registradas; (b) última imagem registrada; (c) imagem em tempo real; (d) última velocidade aferida e (e) número de veículos medidos até o momento.



4.4.1. Design do Produto



4.4.2. Exemplo de Aplicação em Campo

a) INSTALAÇÃO NA LATERAL DA RUA



b) INSTALAÇÃO EM AVENIDA OU CANTEIRO CENTRAL





4.5. – Equipamento – E

Painel de Mensagens Variadas

Este equipamento de comunicação visual é destinado a orientar os condutores ao exercício do respeito à sinalização, através da veiculação de mensagens institucionais de trânsito.

Esses equipamentos baseiam-se no princípio da interatividade com o usuário das vias públicas, através da produção de estímulos visuais e sensoriais que resgatam o respeito à sinalização convencional que, nos dias atuais, parece não merecer a devida atenção ou provocar a percepção adequada, em meio à diversidade de elementos de comunicação visual que compõe o ambiente urbano das cidades modernas.

O Painel de Mensagens Variadas da Eliseu Kopp & Cia Ltda. para o Município de Navegantes/SC possui estrutura dupla face, com uma altura total de 4,50 m.

Faz parte da estrutura do equipamento um display em diodos emissores de luz – led's - de alta intensidade luminosa e um espaço estático destinado para mídia institucional ou publicitária em adesivo.

O equipamento possui display dupla face com dimensões de 1,30 m de largura por 0,35 m de altura, com uma espessura de 0,28 m.

A altura dos caracteres do display é de 0,30m.

O equipamento possui display a uma altura da base de 3,0m.

O equipamento possui back light dupla face com dimensões de 1,30 m de largura, 0,86 m de altura, com uma espessura de 0,28 m.



O equipamento informou alternadamente e constantemente, mensagens relativas

a:

(a) hora/min,

(b) temperatura,

(c) data e

(d) informações em forma de mensagens eletrônicas contínuas, de caráter institucional, referente a segurança no trânsito, além de mensagens diversas de interesse e utilidade pública.

O equipamento é resistente a intempéries e sua estrutura física externa foi confeccionada em material imune à corrosão de qualquer origem e resistente a impactos.

Cada face do display é composta de 280 pixels ou pontos luminosos e cada pixel contém no mínimo 04 (quatro) leds.

Tensão de Alimentação 110/220V 60 Hz.

Consumo (Backlight desligado) 150 W, Consumo (Backlight ligado) 550 W.

O equipamento permitiu a veiculação de 50 (cinquenta) mensagens diferentes, sem necessidade de interferência humana.

O equipamento possibilitou a exibição de mensagens com efeitos especiais de apresentação, a partir da esquerda ou da direita, de cima ou de baixo, aparição individual e/ou seqüencial de caracteres e mensagens piscantes. O equipamento possibilitou a exibição de mensagens com 7 (sete) efeitos.

O equipamento possibilitou a inserção de todas as mensagens com um número de 50 (cinquenta) caracteres para cada mensagem.



O equipamento possui a capacidade de 30 (trinta) pré-programações de mensagens.

O equipamento permite que se programe o tempo de deslocamento das mensagens através do controle da velocidade de veiculação dessas mensagens, em intervalos de 0 a 256 mm/segundos para avanço de uma linha a outra:

O equipamento possibilita com, 6 (seis) meses de antecedência, a programação para alteração de horário (para horário brasileiro de verão, por exemplo) e retorno à programação original.

O equipamento é produzido em estrutura integral (monobloco), e equipado, na porção frontal do mostrador digital, com película de cobertura do mostrador, confeccionada em material translúcido.

O equipamento possibilita a programação de todas as informações via teclado de PC ou serial, conectando-se através de um conversor RS 232/485 com a CPU do equipamento.

3.5.1. Design do Produto

Desenho Técnico



Imagem Real





3.4.2. Exemplo de Aplicação em Campo



5. Software para Gerenciamento de Informações e Bancos de Dados

O sistema é dividido em 3 fases distintas de operação:

- (a) Pré-Processamento: coleta, controle de qualidade, processamento;
- (b) Homologação: conferência e homologação das imagens e
- (c) Interface de Processamento: transferência de arquivos (CD ou eletrônica), para inserção e emissão da AIT pelo processamento do Estado, a qual detém a propriedade da base de dados local do Detran.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu o cadastramento dos agentes credenciados/designados pela autoridade de trânsito do município, através de nome completo e número de matrícula (identificação), contemplando inclusão e exclusão do rol de agentes



credenciados e o processamento das notificações de autuações, possibilitando o preenchimento do número da placa e modelo do veículo, além de (d) um módulo de consulta de autos de notificações; (e) módulo de visualização dos registros de imagens associados aos autos de notificação e (f) possibilitou elaboração de relatórios gerenciais detalhados.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento possibilitou a classificação das imagens geradas, tal como por endereço e número do equipamento gerenciado.

O programa de computador (software) foi capaz de efetuar operações de cadastramento, atualização e emissão de relatórios pertinentes ao escopo do processamento de Autos de Notificação, com controle sequencial registro, prevendo ainda o armazenamento dos Autos de Notificação produzidos e imagens geradas em memórias e massa, que permitiram recuperação rápida a partir do número de código do Auto, do número da placa do veículo autuado, ou conjuntamente, a partir da data e número de placa, ou local e número de placa.

O sistema informatizado apresentou recursos de exportação das imagens geradas para impressão, agregada ao formulário específico aprovado pelo Município de Navegantes/SC.

Possibilitou, ainda, a disponibilização das imagens, sempre que solicitado sem distorção e/ou encobrimento da região dos para-brisas, para uso interno.

O Município de Navegantes/SC disponibilizou junto ao Sistema de Cadastramento de Veículos do Estado, o acesso ao banco de dados de veículos registrados.

O sistema de gerenciamento foi implantado pela Eliseu Kopp & Cia LTDA.

Registrado para atividades e quantidades
anotadas na ART n.º 2552747-2, do Engenheiro
Eletricista Roberto Tuma Zanetti, certificada na
Certidão de Acervo Técnico n.º 02411/2012. x-x-
x-x

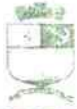
CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º 02411/2012
de 11/07/12 Fl. 24/34

Carimbo e Assinatura do Responsável
ROBERTO TUMA ZANETTI
Agente Administrativo
Inspetoria de Rio do Sul
CREA-SC Matr. 0508

**HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Csm. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir
com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 24 de outubro de 2018
Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1800001.27037 a 27038





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

O sistema de gerenciamento e processamento realizou o arquivamento eletrônico das imagens e relatórios mediante digitalização e gravação em CD-ROM.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu a inserção de senha para acesso de 10 (dez) níveis diferentes, para diferentes usuários ao sistema, em níveis diferentes de categorias de acesso.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento possui todas as suas senhas criptografadas.

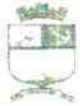
O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento possibilita a consulta de autos de notificação pelo número da placa e/ou modelo do veículo autuado, bem como pelo período da autuação.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permite o aperfeiçoamento das imagens capturadas, sem qualquer alteração do objeto primitivo da imagem.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento possibilita a inclusão de efeito visual permitindo que seja respeitado o direito de imagem do condutor do veículo.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento informar a relação geral de autos de notificação por período e/ou CD-ROM de coleta.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permite a interpolação de dados para efeito estatístico – por exemplo, selecionar a moda, frequência e distribuição estatística de ocorrência de tipos de autuações mais frequentes, por marcas e modelos de veículos ou de aproveitamento de imagens.



O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu a elaboração de relatórios de autuações processadas por equipamento.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu o gerenciamento das infrações providas de vários de 4 (quatro) ou mais órgãos autuadores de trânsito simultaneamente.

O programa de computador (software) do sistema de gerenciamento e processamento permitiu a interligação de dados, através de rede, permitindo, a conexão de 4 (quatro) computadores além do servidor.

6. Características Infraestruturais

6.1. Instalações Elétricas

As instalações elétricas e o pagamento da fatura mensal de energia elétrica foram de responsabilidade da Eliseu Kopp & Cia LTDA.

Foram obedecidos padrões da ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica e conforme a concessionária de distribuição de energia local.

Toda fiação, caixas, eletrodutos, postes e demais matérias utilizados seguem padrões de qualidade e segurança como, por exemplo, INMETRO e PROCEL.

6.2. Impacto Ambiental

Por se tratar da implantação de equipamentos em área urbana, pavimentada, que já sofreu a intervenção humana em sua característica original, tais serviços e obras não



implicaram nas alterações ambientais previstas no art. 2º da Resolução nº 001/CONAMA de 23/01/1986.

Foram preservadas e respeitadas todas as condições naturais nos locais de instalação, preservando-se, por exemplo, árvores, vegetação nativa, fontes de água potável e inclusive a estética e harmonia arquitetônica da cidade. Não foi gerada poluição material, visual todo e qualquer resíduo foi destinado e armazenado sob responsabilidade da Eliseu Kopp & Cia Ltda. que não gerou qualquer prejuízo ou ônus ao Município de Navegantes/SC.

6.3. Sinalização

A sinalização vertical e horizontal prevista na legislação vigente dos equipamentos, bem como a sua manutenção, foram de total responsabilidade da Eliseu Kopp & Cia LTDA, de acordo com as normas do CONTRAN e legislação de trânsito vigente.

7. Desempenho de Atendimento e Serviços

A Eliseu Kopp & Cia LTDA forneceu e ativou os equipamentos mencionados neste atestado garantindo o perfeito funcionamento. Todos os equipamentos e serviços atenderam rigorosamente as características técnicas e especificações exigidas pelo Município de Navegantes/SC.

A Kopp Tecnologia destinou uma equipe de profissionais técnicos, dentre eles engenheiros, analistas e técnicos que prestaram treinamentos, assistência técnica, suporte técnico e/ou Helpdesk de forma presencial e remota.

Além de profissionais especializados, a Kopp Tecnologia também disponibilizou peças, infraestrutura para reparos, sem custos adicionais, prestando manutenção



periódica semanalmente de forma preventiva e corretiva em no máximo 24 horas após a solicitação.

Os registros visuais de infração de trânsito colhidos pelos equipamentos foram emitidos sem custos adicionais para o Município.

Todos os registros das informações foram entregues em prazos inferiores de 10 dias para atender os prazos do CTB. Sendo inseridas todas as informações exigidas pelas resoluções do CONTRAN em vigor, além de listagem contendo a placa do veículo, marca e modelo, velocidade, hora, dia, mês e ano. Com esta listagem foi incluso CD com as fotografias das infrações, para instrução de recursos.

Além da listagem a empresa entregou mensalmente planilhas contendo a quantidade total de veículos que transitaram a cada hora, durante o dia, durante todas as horas e dias do mês, com a identificação do sentido. Também disponibilizou um extenso e potente hall de documentos de acompanhamento, status e gerenciamento como:

✓ **RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS**

- RELATÓRIO 01 cada endereço mensal por data e horário - fluxo, velocidade e autos.
- RELATÓRIO 02 cada endereço mensal por data - fluxo, velocidade e autos.
- RELATÓRIO 03 todos os endereços mensal por data - volume veicular.
- RELATÓRIO 04 cada endereço mensal por data - volume veicular por porte veicular.
- RELATÓRIO 05 cada endereço mensal por data e hora - volume veicular.
- RELATÓRIO 06 cada endereço mensal por data e hora - volume veicular média.
- RELATÓRIO 07 todos os endereços mensal por data - velocidade média.
- RELATÓRIO 08 cada endereço mensal por data e horário - volume veicular e autos (avanço, parada e velocidade).

✓ **RELATÓRIOS DE TEMPO DE PERCURSO**

- RELATÓRIO 09 tempo de percurso, volume, velocidade e mobilidade de trechos por hora e data.
- RELATÓRIO 10 tempo de percurso, volume, velocidade e mobilidade de corredores por hora e data.
- RELATÓRIO 11 média horária do tempo de percurso de trechos por dia da semana.
- RELATÓRIO 12 média horária do tempo de percurso de corredores por dia da semana.

✓ **RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO**

- RELATÓRIO 13 relatório geral de ocorrências.
- RELATÓRIO 14 relatório de manutenção preventiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

- RELATÓRIO 15 relatório de acompanhamento da manutenção preventiva.
- RELATÓRIO 16 relatório de desempenho das entregas das notificações.
- RELATÓRIO 17 relatório de desempenho das entregas de NAI.
- RELATÓRIO 18 relatório de desempenho das entregas de NIP.
- RELATÓRIO 19 relatório de entrega/devolução das NAI e NIP.
- RELATÓRIO 20 NAI - motivos de devolução dos ARS.
- RELATÓRIO 21 NIP - motivos de devolução dos ARS.
- RELATÓRIO 22 desempenho dos equipamentos.

A Kopp Tecnologia foi capaz de manter o sistema de gerenciamento e manutenção implantado em um escritório no Município de Navegantes/SC.

Navegantes, 29 de maio de 2012

Joab Bezerra Duarte Filho
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social
Prefeitura de Navegantes-SC

Joab Bezerra Duarte Filho
Secretário de Segurança
Pública e Defesa Social

Eng. José Fernando Vieira
CREA 056.891-4 RNP
Responsável Técnico

PREFEITURA DE NAVEGANTES

José Fernando Vieira
Eng. Civil CREA 056.891-4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02497/2012

EMITIDA EM 11/07/2012

FOLHA...0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ROBERTO TUMA ZANETTI
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 12/11/1975 PELO(A)
UNIVERSIDADE MACKENZIE
SAO PAULO - SP
REGISTRO.....: SP SE 060878-2
C.F.F.....: 2.3.606.849/68
NASCIMENTO...: 27/07/1957
ART 2552747-2

Empresa.....: ELISFU KOPP & CIA LTDA
Proprietario.: PREF MUN DE NAVEGANTES
Endereco Obra: DIVERSOS PONTOS DE NAVEGANTES
Bairro : DIVERSOS AREA URBANA
88375 - NAVEGANTES - SC

Cadastrada em: 16/12/2006 Baixada em...: 06/07/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 16/11/2006 Termine.....: 16/11/2010
Autoria.: INDIVIDUAL

Tipo.....: NORMAL
INSTALACAO
MANUTENCAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS / ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ...: 43,00 UNIDADE(S)

FABRICACAO
PROJETO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS / ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ...: 43,00 UNIDADE(S)
MONITORAMENTO ELETRONICO DO TRANSITO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES datado(s) de 29 de maio de 2012, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Roni Ferrandes
Agente Administrativo
Inspetor de Rio do Sul
CREA-SC nº 0308

Handwritten signature

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4074

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser
reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 24 de outubro de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$4,60 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1800001.28818





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ROBERTO TUMA ZANETTI

Aprovado em: 25/06/2002

CPF: 215.606.849-68

Registro: 053878/D

Expedido pelo CREA-SP

Misada sob o número: S3 060878-2 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2602781215

Endereço: RUA 1451 100 CENTRO
88340-000 CAMBORIU SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE MACKENZIE

Data: 12/11/1975

Atribuições profissionais: "DA ALINEA "A" DO ARTIGO 33, DO DECRETO FEDERAL 23.569, DE 11/12/1933 E DA RESOLUCAO 96, DE 30 DE AGOSTO DE 1954, DO CONFEA".

Certificamos que o profissional, acima citado, encontra-se devidamente, registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda que não constam até esta data, pendências em seu nome, relativos a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:40:54** do dia **04/04/2012** válida até **31/03/2013** .

Código de controle de certidão: **4HE1-FF59-9FH2-A144**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



Profissional
 Nome: Roberto Tuma Zanetti
 Título: Engenheiro Eletricista
 Registro: 060878-2

Endereço Profissional:
 Rua 1451, no 100

Bairro: Centro
 Município: Balneário Camboriú
 CEP: 88330-000
 UF: SC
 Fone: (47) 8803 4628

Empresa Executora: Eliseu Kopp & Cia Ltda.
 Registro: 048458-0
 Vínculo: Empregado

Contratante
 Nome: Prefeitura Municipal de Navegantes
 CPF/CGC: 83.102.855/0001-50

Endereço Contratante:
 Rua João Emílio, 100

Bairro: Centro
 Município: Navegantes
 CEP: 89375-000
 UF: SC
 Fone: 47-3342-9500

Resumo do Contrato

- Contrato 45/2006 da Prefeitura Municipal de Navegantes;
- 14 Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Lombada Eletrônica;
- 22 Controladores Eletrônicos de Velocidade Tipo Radar Discreto (Pardal);
- 04 Sistemas de detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa e excesso de velocidade (Furões);
- 01 Radar Estático tipo doppler;
- 02 PMVs - Painéis de Mensagens Variadas.

Prazo Previsto Início: 16/11/2006 Término: 16/11/2010 Honorários: R\$ 3.325,00 Valor Obra/Serviço: R\$ 6.140.160,00

Identificação da Obra/Serviço

Nome Proprietário: Prefeitura Municipal de Navegantes
 CPF/CGC: 83.102.855/0001-50

Endereço obra/serviço:
 Diversos Pontos em Navegantes

Bairro: Diversos Area Urbana
 Município: Navegantes
 CEP: 89375-000
 UF: SC
 Fone: 47-3342-9500

Assinaturas

Navegantes, 16/11/2006

Lugar e Data

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77).

Reservado ao Responsável Técnico

Atividades Técnicas

Tipo de Anotação	Vinculada a ART Nº	Atividades Técnicas				
		Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade	
4 - Normal	CREA/SC ART 2552747-2 A presente certificação não isenta novas verificações. Esta ART só terá validade após a data de reconhecimento da respectiva taxa vinculada a ART Nº	54	58	B0499	43,00	45
		81	12	B0499	43,00	45
3 - Individual	15 DEZ 2006					
	100019					

Descrição Complementar:
 Monitoramento Eletrônico do Trânsito



Este documento só terá fé Pública se estiver dev

AUTENTICADO a presente com a reprográfica por conferir com o original a mim apresentado Dou fé

Vera Cruz, 1 de março de 2012
 Israel Bartz - Escribevente Autorizado
 Emol: R\$2,90 + Selo digital: R\$0,25 8731.01.1100007.23359

CONSULTA SITUACAO ATUAL PROTOCOLO

Nrc. Protocolo.: [7-120002957-7]
Nrc. Registro...: [050878-2] Tipo Registro [F] (F/J)
Nome/Razao.....: [ROBERTO TUMA ZANETTI]]
Assunto.....: [019] [CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
Local.....: [860-9] [INSP. RIO DO SUL]
Motivo.....: [200-3] [CONSULTA]
Data Expedicao.: [05/07/2012]

Comentario.....:
[RAZ CAT E RACT DA ART 2552747-2

----- (F5 - Historico) (F6 - Vinculacoes) (F8 - Lista AR) (ESC -Cancela)-
G.8

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,50 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1700001.41834

SMOV

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Prefeitura Municipal
SANTIA
 Oportunidade de p...

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que o Engenheiro Eletricista Patrick Borges Bonella - CREA/RS n.º 128221, o Responsável Técnico da empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., inscrita no CREA/RS sob n.º 80229, presta os serviços de projeto, fabricação, instalação e manutenção para a Prefeitura Municipal de Santiago/RS dos serviços descritos a seguir:

Contrato n.º:	003/2006;
ART N.º:	3993270;
Objeto do Contrato:	"Prestação de serviço de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológicas, e extração de dados dos equipamento medidor de velocidade com registro de imagem, lombada eletrônica em totem"
Dados da Contratante dos Serviços:	Prefeitura Municipal de Santiago, CNPJ n.º 87.897.740/0001-50, estabelecida na Rua Tito Beccon, 1754;
Dados da Empresa Contratada:	Eliseu Kopp & Cia. Ltda., CNPJ n.º 93.315.190/0001-17, estabelecida na Rua Ernesto Wild, 2200 na cidade de Vera Cruz/RS, inscrita no CREA/RS com o registro n.º 80229;
Dados do Profissional Responsável Técnico:	Engenheiro Eletricista Patrick Borges Bonella, CREA/RS n.º 128221;
Endereço da Obra/ Serviço Técnico:	Vias do município de Santiago
Período de Participação dos Serviços:	de 05/07/2007 até 31/12/2008;
Itens do Contrato:	- 12 Lombadas Eletrônicas (12 faixas), marca HELP, modelo KMD1;

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014300 em atendimento à Lei nº 8.566/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 3993270

CAT nº 1112171

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fts. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2988, 2989, 2990

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofea nº 317, art. 4º e Lei nº 6.668, art. 30, § 1º, alínea I).

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Obras e Viação - obraseviacao@pmsantiago.com.br - (51)

MARISQUE RADIR

registro de
 Nº 2988
 Atestado Técnico
 186

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Cam. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel. 51-3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017
Kátia Jaahn - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$9,00 + Selo digital: R\$2,80-0731.01.1700001.41678a 41677

Prefeitura Municipal
SANTIA
Oportunidade para

MOV
Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTROLADORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA ELETRÔNICA

A) Os equipamentos são constituídos basicamente pelos dispositivos indicador (painel e luz oscilante), de medição, de processamento, de armazenamento e registrador;

A.1) O dispositivo indicador é constituído de um painel indicador de velocidade (display) de três dígitos e uma luz piscante;

A.2) O dispositivo de medição realiza a detecção da velocidade dos veículos através de três sensores de superfície (laços indutivos), efetuando três cálculos de velocidade para cada veículo monitorado;

A.3) O dispositivo de processamento é composto por módulos eletrônicos e softwares capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de medição, assim como controlar as demais funções do equipamento;

A.4) O dispositivo de armazenamento é constituído por mídia digital local, para armazenamento de até 15.000 registros gerados pelo equipamento;

A.5) O dispositivo registrador é formado por uma câmera de vídeo e um iluminador.

Características gerais do equipamento

Perfil magnético: é possível classificar os veículos em até 4 categorias. É captado pelo laços indutivos;

Programação de faixas de horários de funcionamento. Quando não estiverem gerando imagens, o equipamento mantém suas demais operações em pleno funcionamento;

Iluminação: Os equipamentos possibilitam o registro de imagens do veículo infrator durante a noite (ou períodos de pouca luminosidade), com a utilização de flash não-ofuscante;

Proteção: todos os componentes do equipamento possuem proteção contra variação de tensão e de interferências eletrostáticas, causadas por intempéries ou outras causas que venham interferir em seu funcionamento. Possui também disjuntores para proteção contra sobrecarga e sobre-corrente;

Registro de Nº 2989

Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 208014300
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 3093270

CAT nº 1112171

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fis. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2988 0789 2990

Local e Data: Soube Cruz Sul, 10.04.28

Ma. Regina Leite
MARISQUE RADTKE
INSP. CREA-RS-CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I)



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$9,00 + Selo digital: R\$2,60 0731.01.1700001.41678a 41679

Prefeitura Municipal
SANTIA
Oportunidade pa



Programação para o horário de verão:

Fossuem a indicação de velocidade permitida para a via no corpo do equipamento:

Realizam o registro da imagem dos veículos infratores pela frente e por trás:

Permite registrar veículos trafegando na contra-mão:

Possibilitam a detecção e reconhecimento automático das placas dos veículos automotores que passam pelos equipamentos em até 0,5 segundo, através do OCR:

Possuem sistema de monitoramento do trânsito em tempo real, com câmeras PTZ com alcance de dois km do ponto instalado, com comando remoto via software. As câmeras permitem visualização de 360° do ponto instalado e as imagens são transmitidas e posteriormente gravadas em um computador

Todos os equipamentos foram fornecidos com manuais de operação e manutenção em português, sendo que estão em perfeito estado de funcionamento.

A empresa realiza a administração e gerenciamento do processamento de imagens e dados. Também apoia a JARI nas suas necessidades operacionais tais como acompanhamento de Recursos Administrativos e Defesa Prévia.

A empresa realiza a assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, mantendo disponível pessoal especializado e infra-estrutura para reparos, com manutenção periódica semanal ou quando solicitada pelo Município.

Declaramos que empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA. vem prestando até a presente data, toda a assistência técnica para operação do sistema e dos equipamentos.

Santiago/RS, 19 de Março de 2008.

FREDERICO BRIDER VEIXOTO
Secretário Municipal de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Santiago

Registro de
Nº 2990
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2005014300
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 0993270

CAT nº 1112171

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 09880989090

Local e Data: Com. 19.602 Sul, 10.04.08

U. C. S. P.
MARISQUEIRA
INSP. CREA SP

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofea
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1112171
Validade: Permanente
Expedição: 10/04/2008 09:03
Nome: PATRICK BORGES BONELLA
Titulação: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: RS128221
Registrado no Crea-RS desde: 16/04/2004

ART nº: 3993270
Protocolo: 2008014300

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3993270. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3993270 Início: 05/07/2007 Conclusão: / /
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

ELISEU KOPP & CIA LTDA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

CPF/CNPJ: 87.897.740/0001-50

Tipo: Obra/Serviço
Participação técnica: Individual
Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio
Carteira:
Carteira:

ART Vinculada:
ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 87.897.740/0001-50

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

Endereço da obra/serviço: RUA TITO BECCON Nº:1754 SANTIAGO - RS

Dimensão: 0 Valor do Contrato: 1.678.236,12 Honorários: 3610,00

Finalidade: Outras Finalidades

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
OBSERVAÇÕES	CONFORME CONTRATO 002/2006	0,000000	Ind.
PROJETO	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,000000	Un
INSTALAÇÕES	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,000000	Un
MANUTENÇÃO	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,000000	Un
FABRICAÇÃO	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,000000	Un

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1112171 de PATRICK BORGES BONELLA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.

10

10

data: 19/07/2007

0.6.6



Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS Web Conv

Dados da ART		Recibo do Contribuinte	
Tipo: OBRA/SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL	Cart.Vínculo:	ART Vínculo:
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL	Cart.Vínculo:	ART Vínculo:
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO			

Contratado		Nr.Reg: 80229
Nr.Carteira: RS128221	Profissional: PATRICK BORGES BONELLA	
Nr.RNP: 2200487711	Título: * Engenheiro Eletricista	
Empresa: ELISEU KOPP & CIA LTDA		

Contratante		CPF/CNPJ: 87.897.740/0001-50
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO	Bairro: CENTRO	CEP: 97700000 UF:RS
Endereço: RUA TITO BECCON 1754		
Cidade: SANTIAGO		

Identificação da Obra/Serviço		Telefone: -
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO		CPF/CNPJ: 87.897.740/0001-50
Endereço: RUA TITO BECCON 1754		CEP: 97700000 UF:RS
Cidade: SANTIAGO	Bairro: CENTRO	Honorários: 3.610,00
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Dimensão: 0,00	Vlr Contrato: 1.678.236,12
Prev.Início: 05/07/2007	Prev.Fim: 31/12/2008	Ent.Classe: 66
		Vencido: 18/08/2007 Valor ART: 475,00

It.	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1	Projeto	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,00	UN
2	Fabricação	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,00	UN
3	Instalações	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,00	UN
4	Manutenção	LOMBADAS ELETRÔNICAS	12,00	UN
5	Observações	CONFORME CONTRATO 003/2006	0,00	IND.

Esta ART necessita de haixa após o término da obra/serviço.

As partes elegem, para dirimir divergências decorrentes do presente Contrato, a resolução por Arbitragem, pela Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, com a concordância expressa SIM, ao lado das palavras Contratante e Profissional.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>Patrick Bonella</i> Profissional()	De acordo <i>Eliseu Kopp</i> Contratante()
--------------	---	---

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA
Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.

CAIXA 104-0 CONVÊNIO CAIXA - SICAP	
Local de Pagamento PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DA CAIXA OU LOTÉRICAS ATÉ O VENCIMENTO	
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS	
Data: 05/07/2007	Nr. Documento: 3993270
Uso Banco:	Especie: RS
Instruções: Lotéricos: Encaminhe formulário completo com a prestação de contas.	
Sacado ELISEU KOPP & CIA LTDA.	

Via da empresa	
Vencimento	18/08/2007
Nr. Documento:	3993270
(=) Valor da Parcela	475,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	



Autenticação Mecânica

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, estabelecida à Rua Ernesto Wild, 2200, na cidade de Vera Cruz – RS, inscrita no CREA/RS sob o registro nº 80.229, tendo como responsável técnico o **Engenheiro Eletricista Patrick Borges Bonella, CREA/RS sob o nº 128221**, executa o contrato em andamento com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa, CNPJ nº 88.546.890/0001-82, situada na Av. Expedicionário Weber, 2983, município de Santa Rosa / RS, com período de vigência entre 15/06/2007 e 03/06/2008, no valor de R\$ 226.777,44. Os serviços envolvidos são: projeto, fabricação, instalação e manutenção, nas vias e logradouros do município, de equipamentos conforme o objeto do contrato:

"Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de velocidade no perímetro urbano de Santa Rosa, RS, incluindo o fornecimento, a instalação, o gerenciamento e a manutenção preventiva e corretiva de sistema integrado de medição de velocidade, por meio de equipamentos eletrônicos". Conforme descrito na ART nº: 4135787;

Equipamentos contratados: 32 Lombadas Eletrônicas, 1 Radar Estático, 8 Placas Inteligente, 8 Furões e 3 PMV's.

Atestamos que os atendimentos dos chamados de manutenção corretivas e preventivas foram realizados em até quatro horas a contar da solicitação do contratante. Além disso, os dados e imagens são coletados dos equipamentos e apresentados ao CONTRATANTE através de meio magnético;



HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PRÓTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-900 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente cópia
 reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.
 Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
 Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
 Emol: RS 9,20 + Selo digital: RS 2,80 0731.01.1800001.24394 e 24395

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PRÓTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o
 original a mim apresentado. Dou fé.
 Vera Cruz, 30 de abril de 2014
 Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
 Emol: RS 9,20 + Selo digital: RS 60,0731 01 1400001 10630a 10631

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014269
 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
 dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
 Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 4135737

CAT nº 1107564

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
 as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2979-2380-2981

Local e Data: 2982-2383

Santa Cruz do Sul, 26 de Março 2008

Marisque Raître
 MARISQUE RAÏTRE
 INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
 presente Atestado Técnico em processos licitatórios
 mediante comprovação de vínculo com o(s)
 profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofrea
 nº 317, art. 4º e Lei: nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atestamos ainda que os **equipamentos fixo medidores de velocidade (lombada e furão)** objeto do contrato supracitado apresentam as seguintes características:

- Possuem sistema de iluminação artificial para registro de infrações através de flash antiofuscante;
- Permitem a visualização das imagens de infração no próprio equipamento, assim como itens de configuração ou qualquer outra tarefa, sem que haja necessidade de interrupção do sistema de registro de velocidade;
- Permitem a classificação dos veículos em quatro categorias;
- Efetuam o registro de imagem de veículos transitando na contra-mão, inclusive a infração de excesso e velocidade nesta condição;
- Realizam a medição de velocidade através de 3 laços indutivos instalados sob o asfalto, que captam o perfil magnético dos veículos que transitam nas vias monitoradas;
- Atualizam automaticamente seu relógio interno para não permitir erros maiores que + ou - 1 segundo;
- Possuem sistema de segurança contra manipulação de dados e imagens, com a criptografadas das imagens após a captura;
- Possuem câmeras digitais policromáticas de alta resolução;
- O Dispositivo de Processamento dos equipamentos é composto por módulos eletrônicos e softwares capazes de processar as informações oriundas dos laços indutivos, assim como controlar as demais funções dos equipamentos;
- O Dispositivo de gravação e armazenamento digital de dados e imagens é constituído por mídia digital local, para armazenamento dos registros gerados pelo equipamento.

Outras características dos equipamentos do tipo "**LOMBADA**":

- Possibilitam o registro da imagem dos veículos infratores pela frente, por trás ou de ambas as formas (pela frente e por trás);
- Dispositivos luminosos - possuem display indicador de velocidade com 03 (três) dígitos e alerta piscante, compostos por conjuntos de LED's de alta intensidade;
- Possibilitam, com a utilização de software OCR, a detecção e reconhecimento automático das placas dos veículos automotores que passam pelos equipamentos;

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente cópia
 reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.
 Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
 Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1800001.24392 / 24393

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conter com o
 original a mim apresentado. Dou fé.
 Vera Cruz, 30 de abril de 2014
 Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,60 0731.01.1400001.10632a 10633

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014269
 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
 dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emiteente, estando a certificação do
 Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:
 ART nº 4135787

CAT nº 1107564
 A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
 as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2979-2980-2981
2982-2983
 Local e Data:

Santa Cruz do Sul, 26 de Março 2003

Marisque Raitke
 MARISQUE RAITKE
 INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
 presente Atestado Técnico em processos licitatórios
 mediante comprovação de vínculo com o(s)
 profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confêa
 nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Possuem sistema de monitoramento visual do trânsito em tempo real, com câmeras PTZ com alcance de dois km e visualização de 360° do ponto instalado;

Outras características dos equipamentos do tipo "FURÃO":

- Fiscalizam a obediência dos condutores para o avanço do semáforo vermelho e parada sobre faixa de pedestre, com registro de duas imagens: uma panorâmica, indicando a situação no entorno do veículo e outra imagem com a placa do veículo;
- Apresentam nas imagens registradas o tempo decorrido entre o acionamento do sinal vermelho semafórico e o momento da infração (tempo de retardo e tempo de permanência sobre a faixa de pedestre).

Os equipamentos do tipo "RADAR ESTÁTICO" apresentam as seguintes características:

O instrumento para medição de velocidade de veículos automotivos é do tipo estático, com princípio de funcionamento baseado no efeito Doppler. O instrumento é constituído de:

- Antena emissora e receptora – transmite um feixe de ondas para a medição de velocidade, utilizando-se das diferenças entre os sinais emitidos e recebidos pela antena, tanto no sentido de aproximação como no de afastamento do veículo.
- Dispositivo de controle de velocidade – responsável pelo cálculo da velocidade. É composto de um mostrador e um teclado numérico tipo membrana (desenvolvido especialmente para o equipamento).
- Dispositivo de captura das imagens – constituído por uma micro-câmera digital.
- Dispositivo de registro e armazenamento – constituído de uma Unidade Central de Processamento, responsável pelo registro, processamento e armazenamento das informações oriundas dos dispositivos de controle e de captura das imagens.
- Unidade de vídeo – constituído de monitor de cristal líquido de 15,24cm.
- Unidade de bateria e flash – constituído por bateria de 12V (corrente contínua).
- Tripé de sustentação – possibilita diferentes ajustes para instalação em pavimentos irregulares, e rotação em 360° em ambos sentidos.



HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente cópia
 reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.
 Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
 Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1800001.24394 24394

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o
 original a mim apresentado. Dou fé.
 Vera Cruz, 30 de abril de 2014
 Katia Jaehn - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1430001.10634a 10635

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014269
 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
 dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
 Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 4135787

CAT nº 1107564

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
 as fts. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2979-2980-2981

Local e Data: 2982-2983

Santa Cruz do Sul, 26 de Março 2003

MARISQUE RAOTRE
 INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
 presente Atestado Técnico em processos licitatórios
 mediante comprovação de vínculo com o(s)
 profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Corfeia
 nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Equipamento tipo "**PLACA INTELIGENTE**", é composto por:

- Sistema elétrico programável, de forma que permite a troca automática de velocidades regulamentares nos logradouros onde estiver implantada independente da interferência humana.
- Sistema lógico devidamente protegido contra qualquer interferência eletrostática.

O Equipamento tipo **PAINEL DE MENSAGENS VARIADAS (PMV)** possui as seguintes características:

- Exibe em seu display formado por placas de led's, de forma alternada, a data, hora, temperatura e mensagens diversas de acordo com a sua programação;
- Exibe mensagens variadas com 24 efeitos de visualização diferentes, sendo possível a utilização de duas fontes de exibição: normal (7x4) ou negrito;
- Mantém toda a configuração na falta de energia elétrica;
- Permite que as palavras sejam acentuadas;
- Possui:
 - display em diodos emissores de luz (leds) de alta intensidade luminosa e espaço estático, ambos revestidos com cobertura de acrílico;
 - controle de brilho automático e também controle da velocidade de exibição do grupo de mensagens (16 velocidades);
 - estrutura em monobloco, de fibra de vidro (imune a intempéries e corrosão), em dupla face;
 - chumbador do tipo bengala para sua fixação ao solo.

A sinalização vertical e horizontal prevista na legislação vigente dos equipamentos objeto deste edital, bem como sua manutenção, foram fornecidos pela contratada e foram efetuadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN.

Atestamos que todos os equipamentos foram fornecidos com manuais de operação e manutenção em português, sendo que estão em perfeito estado de

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia
reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.
Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1800001.24388a 24389

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o
original a mim apresentado Dou fé.
Vera Cruz, 30 de abril de 2014
Katia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 0,80 0731.01.1400001.10636a 10637

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014269
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 4135787

CAT nº 1107564

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2979-2380-2981
2382-2383

Local e Data: Santa Cruz do Sul, 26 de Março 2003

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

MARISQUE RAUTRE
INSP. CREA STA CRUZ

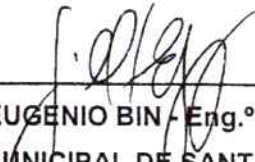


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

funcionamento, realizando a empresa atualização tecnológica. Foram processado 39.874 registros gerados pelos equipamentos medidores de velocidade.

Declaramos que todos equipamentos foram instalados dentro dos padrões de qualidade exigidos e os mesmos têm demonstrado eficiência no funcionamento, dentro dos prazos exigidos. Todos equipamentos estão de acordo com as normas do INMETRO, CONTRAN e DENATRAN. A empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA. vem prestando até a presente data, toda a assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para operação do sistema e dos equipamentos.

Santa Rosa, 14 de Março de 2008.


GILBERTO EUGENIO BIN - Eng.º Civil
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
Gilberto Eugenio Bin
Engº Civil - CREA/RS 82672-D
Pref. Mun. Santa Rosa - RS

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014269
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 4135737

CAT nº 1107564

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2982, 2983

Local e Data:

Santa Rosa Sul, 26-03-08


MARISQUE RADTKE
INSP. CREA STA ROSA

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia
reprográfrica, conferida por autoridade competente. Dou fé.
Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1800001.24325 - 24397

[Handwritten signature]

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfrica feita no anverso, por ser reprodução fiel do
original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 30 de abril de 2014
Katia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 1,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0731.01.1400001.10851

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1107564
Validade: Permanente
Expedição: 25/03/2008 17:18
Nome: PATRICK BORGES BONELLA
Titulação: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: RS128221
Registrado no Crea-RS desde: 16/04/2004

ART nº: 4135787
Protocolo: 2008014269

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4135787. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4135787 Início: 15/06/2007 Conclusão: / /
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

ELISEU KOPP & CIA LTDA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

CPF/CNPJ: 88546890/0001-82

Tipo: Obra/Serviço
Participação técnica: Individual
Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio

Carteira: ART Vinculada:

Carteira: ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

CPF/CNPJ: 88546890/0001-82

Endereço da obra/serviço: AVENIDA EXPEDICIONÁRIO WEBER Nro:2983 SANTA ROSA - RS

Dimensão: 0 Valor do Contrato: 226777,44 Honorários: 3610,00 Finalidade: Público

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
OBSERVAÇÕES	CONTRATO DATADO 03/06/07	0,000000	Un
PROJETO	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,000000	Un
INSTALAÇÕES	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,000000	Un
MANUTENÇÃO	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,000000	Un
FABRICAÇÃO	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,000000	Un

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1107564 de PATRICK BORGES BONELLA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.

Dados da ART

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Cart.Vínculo: ART Vínculo:
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL Cart.Vínculo: ART Vínculo:
 Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Nr.Carteira: RS128221 Profissional: PATRICK BORGES BONELLA
 Nr.RNP: 2200487711 Título: * Engenheiro Eletricista
 Empresa: ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nr.Reg.: 80229

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA CPF/CNPJ: 88546890/0001-82
 Endereço: AVENIDA EXPEDICIONÁRIO WEBER 2983 CEP: 98900000 UF:RS
 Cidade: SANTA ROSA Bairro: CRUZEIRO

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA Telefone:
 Endereço: AVENIDA EXPEDICIONÁRIO WEBER 2983 CPF/CNPJ: 88546890/0001-82
 Cidade: SANTA ROSA Bairro: CRUZEIRO CEP: 98900000 UF:RS
 Finalidade: PÚBLICO Dimensão: 0,00 Vlr Contrato: 226.777,44 Honorários: 3.610,00
 Prev.Início: 03/06/2007 Prev.Fim: 03/06/2008 Ent.Classe: 66 Vencido: 12/12/2007 Valor ART: 475,00

Itc	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1	Projeto	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,00	UN
2	Fabricação	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,00	UN
3	Instalações	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,00	UN
4	Manutenção	32 LOMB. ELE, 1 RADAR EST., 8 PLACA INTEL., 8 FURÕES, 3 PMV	52,00	UN
	Observações	CONTRATO DATADO 03/06/07	0,00	UN

----- ART necessita de baixa após o término da obra/serviço.

Resolução 394/95
 Processo nº 2007051703
 Deferido em: 10/01/08

As partes elegem, para dirimir divergências decorrentes do presente Contrato, a resolução por Arbitragem, pela Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, com a concordância expressa SIM, ao lado das palavras Contratante e Profissional.

Declaro serem verdadeiras as informações acima De acordo

Local e Data Profissional (S. Um) Amador Anselmo Gioielli
 Chefe de Gabinete

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA
 Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.

CAIXA 104-0 CONVÊNIO CAIXA - SICAP

Formulário de Pagamento
 PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DA CAIXA OU LOTÉRICAS ATÉ O VENCIMENTO

CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS

Data: 03/06/2007 Nr.Docto: 4135787 Espécie DOC: Aceite: Data Processamento: 12/11/2007

Uso Banco: Espécie: RS Quantidade Moeda: Valor Moeda:

Instruções:
 Lotéricos: Encaminhe formulário completo com a prestação de contas.

Sacado ELISEU KOPP & CIA LTDA.

Via da empresa	
Vencimento	12/12/2007
Nr.Documento:	4135787
(=) Valor da Parcela	475,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	

89720000004 9 75000104077 3 92007121200 4 00004135787 2

----- Autenticação Mecânica -----



Handwritten signature

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente copia
reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé
Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1800001.24412 a 24413

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente copia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do
original a mim apresentado. Dou fé
Vera Cruz, 30 de abril de 2014
Katia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0731.01.1400001.10350

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente copia
reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé
Vera Cruz, quarta-feira, 3 de outubro de 2018
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 0731.01.1800001.24410 a 24411

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente copia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do
original a mim apresentado. Dou fé
Vera Cruz, 30 de abril de 2014
Katia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0731.01.1400001.10349



Prefeitura de
Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Administração 2005/8
"O povo construindo cidadania"
Secretaria de Trânsito

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista Patrick Borges Bonella - CREA/RS n.º 128221, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., inscrita no CREA/RS sob n.º 80229, presta os serviços de instalação para o **Município de Guaíba/RS** conforme descritos a seguir:

- **Contrato n.º:** 014/1999;
- **Objeto do Contrato:** "Prestação de Serviço de monitoramento eletrônico de velocidade no perímetro urbano do Município de Guaíba, através de equipamentos eletrônicos que detectam velocidade e equipamento que detectam infrações em cruzamentos semaforicos com a devida emissão de provas visuais, genericamente denominados de Barreiras Eletrônicas";
- **Contratante dos Serviços:** Município de Guaíba, CNPJ 88.811.922/0001-20, estabelecida na Rua Nestor de Moura Jardim, n.º 111, na Cidade de Guaíba;
- **Empresa Contratada:** Eliseu Kopp & Cia. Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17, estabelecida à Rua Ernesto Wild, 2200 na Cidade de Vera Cruz/RS, inscrita no CREA/RS com o registro n.º 80229 ;
- **Profissional:** Engenheiro Eletricista Patrick Borges Bonella - CREA/RS n.º 128221;
- **ART N.º 3993281;**
- **Endereço da Obra/Serviço Técnico:** vias da cidade de Guaíba;

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Sala 102/103 - Covel, Tiradentes - CE 96880-000 - Tel: (51) 3718-4984

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e avesso de presente cdp e reprografia por conferir com o original a mim apresentado. Duofé

Vera Cruz, 8 de Janeiro de 2014

Ismael Bartz - Escrevente Autorizado

Embr: RS6 80 + Selo digital: RS0 60073301 1300003 433916 4739*

Bel. Jorge Luis Hilgert
Tabelião

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prof. nº 2008014301 em atendimento à Lei nº 8.966/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 3993281
 CAT nº 1112136

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todos os fs. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2491, 2992, 2993

Local e Data: 3994, 2995
Santa Cruz Sul, 10-04-08.

Marisque Radtke
MARISQUE RADTKE
 INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Conselho nº 317, art. 4º e Lei nº 8.066, art. 30, § 1º, alínea I).



Prefeitura de
Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Administração 2005/8
"O povo construindo cidadania"
Secretaria de Trânsito

- **Período de Participação dos Serviços:** 25/07/2007 até 27/10/2010;
- **Itens do Contrato:**
 - > 2 (duas) faixas de Lombadas Eletrônicas;
 - > 4 (quatro) faixas de Furões (Detectores de avanço de sinal).

CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO (Lombada Eletrônica e Furão)

Os equipamentos são constituídos basicamente pelos dispositivos de medição, de processamento, de armazenamento e registrador.

Os dispositivos de medição realizam a detecção da velocidade dos veículos através de três sensores de superfície (laços indutivos), efetuando três cálculos de velocidade para cada veículo monitorado;

As imagens, antes de serem armazenadas, são criptografadas e assinadas digitalmente, garantindo, desta forma, o sigilo, a autenticidade e a integridade das informações registradas. As imagens são decriptografadas no processamento das informações geradas pelos equipamentos;

Através do Perfil magnético dos veículos, captados pelos laços indutivos, é possível fazer a classificação dos veículos;

Os equipamentos são capazes de, mesmo quando não estiver gerando imagens, manter suas demais operações em pleno funcionamento, especialmente aquelas relacionadas à formação do banco de dados para geração de relatórios estatísticos;

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Com. Tiradentes - CEP 96810-460 - Tel.: (51) 3718-4081

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e avverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dê fé

Vera Cruz, 5 de Janeiro de 2014
 Ismael Bartz - Escrevente Autorizado

Emol: R\$6,80 + Selo digital: R\$0,40 0731.01 1300003.4339.47295

Bel. Jorge Luis Hilgert

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prof. nº 2008014301 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 31, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectivos CAT.

ART nº 3993281
 CAT nº 1110136

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fts. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 099129922993

Local e Data: 3994, 29/01
Santa Cruz Sul, 10-04-08

Marisque Radtke
MARISQUE RADTKE
 INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofeeq nº 317, art. 6º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



**Prefeitura de
Guaíba**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Administração 2005/8
"O povo construindo cidadania"
Secretaria de Trânsito

As referidas máquinas eletrônicas, além de detectarem os excessos de velocidade, fornecem também relatórios sobre o comportamento do trânsito nos locais de abrangência de cada um deles;

É possível a programação de faixas de horários de funcionamento do equipamento. Os equipamentos permitem programação para o horário de verão, evitando assim erros de horários nos registros do equipamento.

Todos os componentes do equipamento possuem proteção contra variação de tensão e de interferências eletrostáticas, causadas por intempéries ou outras causas que venham interferir em seu funcionamento. Possui também disjuntores para proteção contra sobrecarga e sobrecorrente.

Os equipamentos possibilitam o registro de imagens do veículo infrator durante a noite, com a utilização de flash não-ofuscante;

Além das funcionalidades, os equipamentos do tipo Lombada Eletrônica:

- * Possuem display indicador de velocidade com 03 (três) dígitos;
- * Possuem luz de alerta piscante, no topo do equipamento, para alertar o motorista quanto a presença do equipamento. Esta luz é composta de um conjunto de LEDs de alta intensidade.
- * Possuem a indicação de velocidade permitida para a via no corpo do equipamento;
- * Possibilitam o registro da imagem dos veículos infratores pela frente, por trás ou de ambas as formas (pela frente e por trás);

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Casal. Tiradentes - CEP 96200-000 - Tel. (51) 3716-4884

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e averso da presente copia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé

Vera Cruz, 8 de Janeiro de 2014

Israel Bartz - Escrevente Autorizado

Emit. R\$6,80 + Selo digital R\$0,80 0731 01 1300003423624 47363

*Bel. Jorge Luis Hilgert
Tabelião*

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 3008014301
 em atendimento à Lei nº 8.966/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
 dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
 Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectivo CAT.

ART nº 3993281

CAT nº 1110136

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
 as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 049103922993

Local e Data:

3994, 29/05

Santa Cruz Sul, 10-04-08

Marisque Radtke
MARISQUE RADTKE
 INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
 presente Atestado Técnico em processos licitatórios
 mediante comprovação de vínculo com o(s)
 profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofea
 nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



Prefeitura de
Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Administração 2005/8
"O povo construindo cidadania"
Secretaria de Trânsito



- * Permite registrar veículos trafegando na faixa contrária (quando proibido o sentido) ou até mesmo por excesso de velocidade nesta mesma situação;
- * Possuem sistema de monitoramento visual do trânsito em tempo real, com câmeras PTZ com alcance de dois km do ponto instalado, com comando remoto por operador via software. As câmeras permitem visualização de 360° do ponto instalado e as imagens são transmitidas e posteriormente gravadas em um computador;
- * Possibilitam a detecção e reconhecimento automático das placas dos veículos automotores que passam pelos equipamentos em até meio segundo e, inclusive em velocidades superiores a 100 km/h, através de software específico (OCR), percebendo a alteração da iluminação ambiente de forma automática;

Além das funcionalidades citadas, os equipamentos medidores de velocidade do tipo Furão:

Fiscalizam a obediência a sinalização semafórica, registrando e gerando imagens de veículos que pararem indevidamente sobre a faixa de pedestres, além fiscalizar também o excesso de velocidade máxima permitida para o local;

Registram duas imagens dos veículos em infração: uma panorâmica (mostrando a faixa de pedestres, o veículo e o conjunto semafórico) e outra com aproximação da placa do veículo;

Permitem a configuração de um "tempo de tolerância" para as infrações de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestre;

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS  

Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Cent. Tiradentes - CEP 96860-000 - Tel.: (51) 3718-4034

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e averso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé

Vera Cruz, 8 de Janeiro de 2014

Ismael Bartz - Escrivente Autorizado

Empl: R\$6,80 - Selo digital: R\$0,60 0751 01 1300003 (239 da 423R)

Bel. Jorge Luis Hilgert
Tabelião

Este alvará técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008014301 em atendimento à Lei nº 8.669/93, art. 31, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectivo CAT.

ART nº 3993281
CAT nº 1110136

A autenticação deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todos os fs. do Alvará Técnico, na seguinte numeração: 2991, 2992, 2993, 2994, 2995

Local e Data: Santa Cruz Sul, 10.04.08

Marisque Radtke
MARISQUE RADTKE
INSP. CREA STA CRUZ

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Alvará Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Cofecra nº 217, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



**Prefeitura de
Guaíba**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Administração 2005/8
"O povo construindo cidadania"
Secretaria de Trânsito

Declaramos, outrossim, que os equipamentos foram instalados dentro dos padrões de qualidade exigidos e os mesmos têm demonstrado eficiência no funcionamento. A empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA. vem prestando até a presente data, toda a assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para operação do sistema e dos equipamentos.

Guaíba, 13 de Março de 2008.

João Carlos Andriotti Silveira
Prefeitura Municipal de Guaíba
Secretário Municipal de Trânsito

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008/014301 em atendimento à Lei nº 8.866/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 3993281

CAT nº 1112136

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as cópias do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 2991, 2992, 2993, 2994, 2995



Local e Data: Santa Cruz Sul, 10.03.2008

MARISQUE RADICALE
CREA-RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Crea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.866, art. 30, § 1º, alínea f).

202



 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS** 
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Com. Tiradentes - Cx. 35800-100 - Tel.: (51) 3715-4064

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Sou fe

Vera Cruz, 8 de Janeiro de 2014
Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol: R\$5,40 + Selo digital: R\$9,30 0731.01.13000034236



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1112136
 Validade: Permanente
 Expedição: 09/04/2008 17:45
 Nome: PATRICK BORGES BONELLA
 Titulação: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Carteira: RS128221
 Registrado no Crea-RS desde: 16/04/2004

ART nº: 3993281
 Protocolo: 2008014301

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confesa, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3993281. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confesa.

ART: 3993281 Início: 25/07/2007 Conclusão: / /

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

ELISEU KOPP & CIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira:

ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20

Endereço da obra/serviço: RUA NESTOR DE MOURA JARDIM Nro:111 GUAIBA - RS

Dimensão: 0 Valor do Contrato: 15000,00 Honorários: 3610,00 Finalidade: Público

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
OBSERVAÇÕES	CONFORME CONTRATO 14/1999	0,000000	Ind.
INSTALAÇÕES	LOMBADAS ELETRÔNICAS	2,000000	Un
INSTALAÇÕES	FURÕES (DETECTOR DE AVANÇO DE SINAL)	4,000000	Un

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1112136 de PATRICK BORGES BONELLA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.

Dados da ART		Recibo de Contribuinte	
Tipo: OBRA/SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL	Cart.Vínculo:	ART Vínculo:
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL	Cart.Vínculo:	ART Vínculo:
Características: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO			

Contratado		Nr.Reg.: 8029	
Nr.Carteira: R3128221	Profissional: PATRICK BORGES BONELLA		
Nr.RNP: 3200487711	Título: * Engenheiro Eletricista		
Empresa: ELISEU KOPP & CIA LTDA.			

Contratante		CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA		CEP: 92500000	
Endereço: RUA NESTOR DE MOURA JARDIM 111		UF:RS	
Cidade: GUAÍBA		Bairro: CENTRO	

Identificação da Obra/Serviço		Telefone: -	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA		CPF/CNPJ: 88.811.922/0001-20	
Endereço: RUA NESTOR DE MOURA JARDIM 111		CEP: 92500000	
Cidade: GUAÍBA		UF:RS	
Bairro: CENTRO		Honorários: 3.610,00	
Finalidade: PÚBLICO	Dimensão: 0,00	Vir Contrato: 15.000,00	Valor ART: 152,00
Prev.Início: 25/07/2007	Prev.Fim: 27/10/2010	Est.Classe: 66	Vencido: 30/08/2007

It.	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1	Instalações	LOMBADAS ELETRÔNICAS	2,00	UN
2	Instalações	FURÕES (DETECTOR DE AVANÇO DE SINAL)	4,00	UN
3	Observações	CONFORME CONTRATO 14/1999	0,00	IND.

ART necessita de baixa após o término da obra/serviço.

As partes elegem, para dirimir divergências decorrentes do presente Contrato, a resolução por Arbitragem, pela Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, com a concordância expressa SIM, ao lado das palavras Contratante e Profissional.

Local e Data	Declaro ser verídicas as informações acima <i>Patrick Bonella</i> Profissional(S/A)	De acordo <i>João Carlos Andriotti Silveira</i> Contratante
--------------	---	---

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e do responsável pelo trânsito de valores.
 Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 45/07 do Crea/rs.

CAIXA 104-0 CONVÊNIO CAIXA - SICAP


Local de Pagamento				
PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DA CAIXA OU LOTÉRICAS ATÉ O VENCIMENTO				
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS				
Data	Nr. Documento	Espécie DOC	Acerto	Data Processamento
25/07/2007	3993281			21/07/2007
Usa Bônus	Espécie	Quantidade Bônus	Valor Bônus	
	RS			
Instruções:				
Lotéricos: Encaminhe formulário completo com a prestação de contas.				
Sacado ELISEU KOPP & CIA LTDA.				

Via da empresa	
Vencimento	30/08/2007
Nr.Documento:	3993281
(=) Valor da Parcela	152,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

89730000001 4 52000104077 0 92007083000 4 00003993281 9



Autenticação Mecânica

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Sala 192/193 - Com. Tiradentes - CEP 96388-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de janeiro de 2014
Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol: R\$1,40 + Selo digital: R\$0,30 0731 01 1300003 42363

 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Sala 192/193 - Com. Tiradentes - CEP 96388-000 - Tel.: (51) 3718-4084

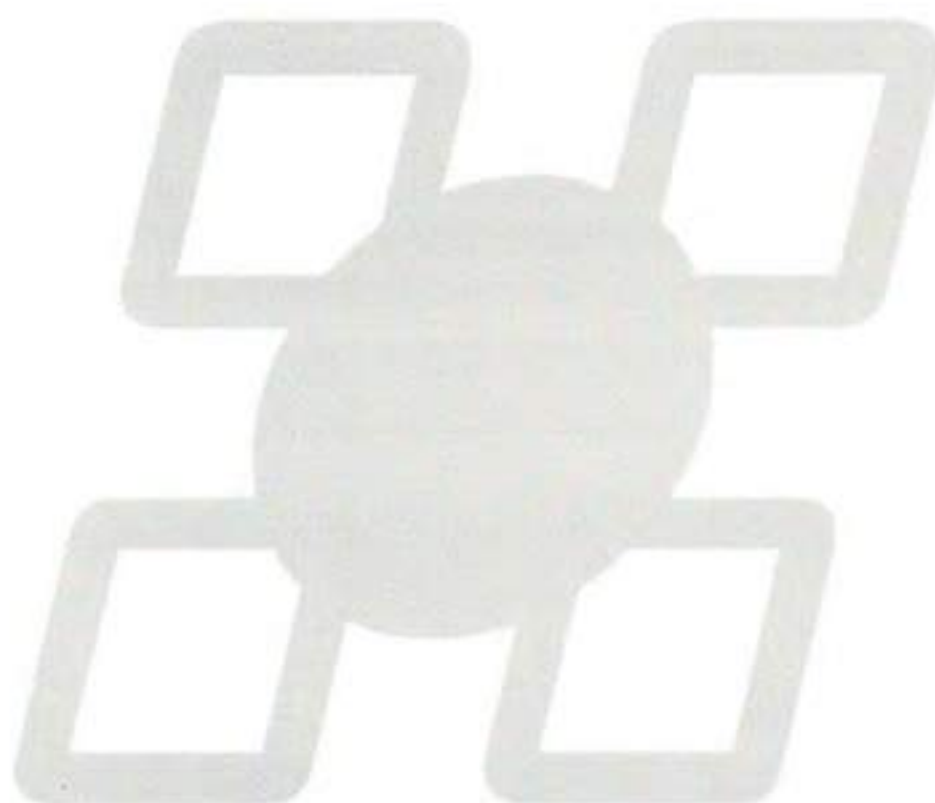
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de janeiro de 2014
Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Emol: R\$1,40 + Selo digital: R\$0,30 0731 01 1300003 42362

6.3. Comprovação de vínculo dos Responsáveis Técnicos
(Em atendimento ao item 13.11.1.5, alínea "a" do Edital)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'RF'.

CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.190/0001-17, situada na Rua Ernesto Wild, nº 2300, bairro centro, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000; pessoa jurídica devidamente inscritas na junta comercial e no CNPJ conforme acima descrito, neste ato representadas por **CLAUDIO CEZAR GRIMALDI ADAMY**, brasileiro, casado, diretor administrativo, RG nº 8008512661, CPF nº 20819277053, residente e domiciliado na Rua Petrópolis, nº 2, bairro SENAI, Santa Cruz do Sul, CEP: 96845-210;

CONTRATADO: ROBERTO TUMA ZANETTI, brasileiro, engenheiro eletricista, carteira profissional nº 053878/D CREA/SP residente e domiciliado na Rua Ivo Leão, nº 463, apto 1002, bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por obras ou serviços de ELISEU KOPP E CIA LTDA que forem executados pela CONTRATANTE na vigência do presente contrato.

1. O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida;
2. Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194/1966, e respectiva regulamentação;
3. Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei, ficará o contratado responsável pelas Atividades Técnicas da Empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função,

Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS
 José Hilder Leal - Tabelião
 Rua Thomaz Gonzaga, 663/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3719-4084 - e-mail: josehildcreal@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO O ANVERSO da presente cópia
 reprográfica por ser reprodução fiel do original
 apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 28 de fevereiro de 2020

Claudio Loebens - Escrevente
 Emol: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,40
 0731.01.1900005.07168

Claudio Loebens
 Escrevente

conforme cláusula 1ª;

4. Pelo presente contrato firmado entre as partes, o CONTRATADO poderá coordenar equipes técnicas dos diversos contratos firmados pela CONTRATANTE em todo o território Nacional, em conformidade com o disposto no artigo 61 da lei nº 5.194/1966;
5. Caso seja necessária a presente carga horária poderá ser alterada em comum acordo das partes, sendo sua remuneração acrescida conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PERÍODO

O presente contrato é por tempo indeterminado, iniciando pela assinatura do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA RESCISÃO

As partes poderão rescindir o contrato a qualquer tempo notificando a outra parte antecipadamente pelo prazo de 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Pelos serviços contratados conforme a cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 4.124,00 (quatro mil, cento e vinte quatro reais), sendo reajustado sempre que houver alteração do salário mínimo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) subsequente de cada mês através da emissão de RPA, por meio de depósito bancário na conta corrente nº 6845-4, agência nº 0009-4 Banco do Brasil, cujo titular é o CONTRATADO.

Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS

José Hildor Leal - Tabelião
Rua Thomaz Gonzaga, 663/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3718-4084 - e-mail: josehildorleal@gmail.com



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO O ANVERSO da presente cópia
reprográfrica por ser reprodução fiel do original
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 28 de fevereiro de 2020

Claudério Loebens - Escrivente
Emol.: R\$5,00 + **Seio digital: R\$1,40**

0731.01.1900005.07168

Claudério Loebens
Escrivente

CLÁUSULA QUARTA: CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO dedicará, em média, 20 (vinte) horas semanais à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo empregatício entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação, estando o CONTRATADO livre para contratar com terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: REEMBOLSO

A CONTRATANTE se obriga ao ressarcimento dos gastos efetuados pelo CONTRATADO, relacionados direta ou indiretamente com o serviço prestado, incluindo fotocópias, ARTs, emolumentos, viagens, custas, entre outros, devendo a CONTRATANTE, quando solicitada, providenciar a antecipação ou reembolso das mesmas, fornecendo o CONTRATADO o relatório de despesas de viagem e notas fiscais das importâncias gastas.

CLÁUSULA SEXTA: DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

O CONTRATADO declara que tem conhecimento da Lei nº 9.279/96, assumindo o compromisso de manter o sigilo indispensável à manutenção do segredo industrial, respeitando e fazendo zelar os direitos autorais, de patente, de marca, de propaganda e de propriedade; abstendo-se, expressa e igualmente de divulgar qualquer notícia, desenho, marca, título, logotipo e sinal de propaganda, sem expressa anuência da CONTRATANTE, tudo sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive penais, como é o caso da estipulação constante no art. 195 da Lei Federal nº 9.279 de 14/05/1996.



Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS

José Hildor Leal - Tabelião

Rua Thomaz Gonzaga, 663/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3718-1094 - e-mail: josehildorleal@gmail.com



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO O ANVERSO da presente cópia
reprográfica por ser reprodução fiel do original
apresentado. Dou fé,

Vera Cruz, 28 de fevereiro de 2020

Claudério Loebens - Escrevente

Emol.: R\$5,00 + Selo digital: R\$1,40

0731.01.1900005.07167

Claudério Loebens

Claudério Loebens
Escrevente

SÉTIMA: DO FORO

As partes elegem o foro de Vera Cruz-RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Vera Cruz/RS, 01 de janeiro 2020.

ELISEU KOPP & CIA LTDA
CONTRATANTE

ROBERTO TUMA ZANETTI
CONTRATADO

Tabellionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS
 Rua Thomaz Gonzaga, 663/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3718-4004 - e-mail: josek.dornali@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original apresentado: Dou fé

Vera Cruz, 28 de fevereiro de 2020

Claudério Loebens - Escrivente
 R\$5,00 + Selo VER digital R\$1,40

Escrivente
 Claudério Loebens

Tabellionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS
 Rua Thomaz Gonzaga, 663/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3718-4004 - e-mail: josek.dornali@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de CLAUDIO CEZAR GRIMALDI ADAMY e ROBERTO TUMA ZANETTI. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Vera Cruz, 28 de fevereiro de 2020

Claudério Loebens - Escrivente
 Emol.: R\$14,80 + Selo digital: R\$2,80
 0731.01.1900005.07153 a 07154

Escrivente
 Claudério Loebens

Testemunhas:

1. *Renan Adams*
2. *[Signature]*

CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ELISEU KOPP & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.190/0001-17, situada na Rua Ernesto Wild, nº 2300, bairro centro, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000; pessoa jurídica devidamente inscritas na junta comercial e no CNPJ conforme acima descrito, neste ato representadas por **LINO MUNARO**, brasileiro, casado, diretor, inscrito no CPF sob nº 021.725.189-72, residente e domiciliado na Rua General Agostinho Pereira Alves Filho, nº 315, Bairro Mercês, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.710-600;

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO SEHNEM, engenheiro eletricitista, CREA-RS n.º 218386, residente e domiciliado na Rua Professor Afonso Rabuske, nº 350, Linha Santa Cruz, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.822-250, tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por obras ou serviços de ELISEU KOPP E CIA LTDA que forem executados pela CONTRATANTE na vigência do presente contrato.

1. O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida;
2. Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194/1966, e respectiva regulamentação;
3. Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei, ficará o contratado responsável pelas Atividades Técnicas da Empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª;
4. Pelo presente contrato firmado entre as partes, o CONTRATADO poderá coordenar equipes técnicas dos diversos contratos firmados pela CONTRATANTE em todo o território Nacional, em conformidade com o disposto no artigo 61 da lei nº 5.194/1966;
5. Caso seja necessária a presente carga horária poderá ser alterada em comum acordo das partes, sendo sua remuneração acrescida conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PERÍODO

O presente contrato é por tempo indeterminado, iniciando pela assinatura do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA RESCISÃO

As partes poderão rescindir o contrato a qualquer tempo notificando a outra parte antecipadamente pelo prazo de 30 dias.

Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS
Rua Thomaz Gonzaga, 663/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3718-4084 - e-mail: josehildcraal@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO O ANVERSO da presente cópia
reprográfica por ser reprodução fiel do original
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de janeiro de 2020

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol: R\$5,00 + Selo digital: R\$1,40

0731.01.1900005.02740



Kátia Jaehn
Escrevente

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Pelos serviços contratados conforme a cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais), sendo reajustado sempre que houver alteração do salário mínimo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) subsequente de cada mês através da emissão de RPA, por meio de depósito bancário na conta corrente nº 66704-8, agência 180-5, Banco do Brasil, cujo titular é o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA: CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO dedicará, em média, 20 (vinte) horas semanais à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo empregatício entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação, estando o CONTRATADO livre para contratar com terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: REEMBOLSO

A CONTRATANTE se obriga ao ressarcimento dos gastos efetuados pelo CONTRATADO, relacionados direta ou indiretamente com o serviço prestado, incluindo fotocópias, ARTs, emolumentos, viagens, custas, entre outros, devendo a CONTRATANTE, quando solicitada, providenciar a antecipação ou reembolso das mesmas, fornecendo o CONTRATADO o relatório de despesas de viagem e notas fiscais das importâncias gastas.

CLÁUSULA SEXTA: DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

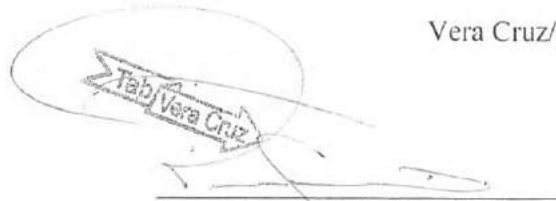
O CONTRATADO declara que tem conhecimento da Lei nº 9.279/96, assumindo o compromisso de manter o sigilo indispensável à manutenção do segredo industrial, respeitando e fazendo zelar os direitos autorais, de patente, de marca, de propaganda e de propriedade; abstendo-se, expressa e igualmente de divulgar qualquer notícia, desenho, marca, título, logotipo e sinal de propaganda, sem expressa anuência da CONTRATANTE, tudo sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive penais, como é o caso da estipulação constante no art. 195 da Lei Federal nº 9.279 de 14/05/1996.

SÉTIMA: DO FORO

As partes elegem o foro de Vera Cruz-RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Vera Cruz/RS, 01 de dezembro de 2019.


Tab/Vera Cruz
ELISEU KOPP & CIA LTDA
CONTRATANTE


Tab/Vera Cruz
CARLOS EDUARDO SEHNEM
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____





Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RJ

José Helder Leal - Tabelião
Rua Thomaz Gonzaga, 663/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3718-4084 - e-mail: josehelderleal@gmail.com



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO O ANVERSO da presente cópia
reprográfica por ser reprodução fiel do original
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de janeiro de 2020

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$5,00 + Selo digital: R\$1,40

0731.01.1900005.02738

Kátia Jaehn
Escrevente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular, a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, com sede na Praça Marechal Deodoro, 130, Sala 902, Centro, cidade de Porto Alegre, RS, representada pelo Sr. **Gilmar Vili Bringmann**, em ora denominada **CONTRATANTE**, e o profissional Sr. **PATRICK BORGES BONELLA**, título **Engenheiro Eletricista**, carteira profissional nº RS/128221, CREA RS, adiante denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO**, responsabiliza-se-á por todas as obras ou serviços da empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, que forem solicitadas por esta na vigência deste contrato;

- 1º - O **CONTRATADO**, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida;
- 2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194, de 24.12.66, e respectiva regulamentação;
- 3º - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o **CONTRATADO** responsável pelas Atividades Técnicas da empresa **CONTRATANTE**, conforme discriminado na A.R.T. De Cargo ou Função, conforme Cláusula Primeira;
- 4º - Pelo presente contrato firmado entre as partes, o **CONTRATADO** poderá coordenar equipes técnicas dos diversos contratos firmados pela **CONTRATANTE** em todo o território Nacional, em conformidade com o disposto no Artigo 61 da Lei 5.194-66;





213

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 23 de abril de 2015

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$3,60 + Selo digital: R\$0,30 0731.01.1400007.18012

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 23 de agosto de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1800001.20798 a 20799

- 5º - Caso seja necessário a presente carga horária poderá ser alterada em comum acordo das partes, sendo sua remuneração acrescida conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

A duração do presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à outra parte.

CLÁUSULA TERCEIRA

O *CONTRATADO*, receberá, mensalmente, honorários de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

O *CONTRATADO* exercerá suas atividades com carga horária semanal de 10h ou de de acordo com a necessidade do *CONTRATANTE*.

1. A carga horária será cumprida de acordo com coordenação da Gerencia Regional, devendo ser cumprida integralmente no decorrer da semana.
2. Caso haja excedencia das horas contratadas, as mesmas serão acrescidas ao Banco de Horas para serem compensadas a posterior, não havendo assim qualquer indenização por hora extra.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipóteses alguma, vínculo empregatício entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre



HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 23 de abril de 2015

Kátia Jaehri - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$3,80 + Selo digital: R\$0,30 0731.01.1400007.18011

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 23 de agosto de 2018

Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1800001.20799 a 20799

este contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso das partes não se manifestarem até o fim do contrato, este será renovado automaticamente.


Estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato em 04 (quatro) vias, elegendo o Foro da cidade de Vera Cruz, RS para o deslinde das pendências por ventura dele oriundas.

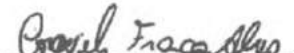
Porto Alegre, RS, 26 de novembro de 2011.


Eliseu Kopp & Cia Ltda.
CONTRATANTE


Patrick Borges Bonella
CONTRATADO

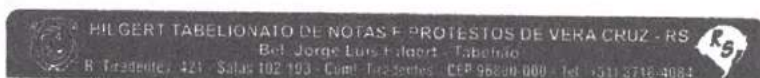
Testemunhas:


Nome: VANESSA FERREIRA GOMES
CPF: 029.213.010-40


Nome: Graziela Franco Alves
CPF: 010.810.830-93



RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Eliseu Kopp & Cia. Ltda., conforme documento apresentado.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Vera Cruz, 26 de novembro de 2011
Ismael Bartz - Escrivão Autorizado
Emol: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,25 0731.01.1100007 07567



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de PATRICK BORGES BONELLA, face a impossibilidade/recusa do firmatário a visitar o reconhecimento autêntico - Art. 649 § 6º - CNR. Dou fé. Vera Cruz, 20 de dezembro de 2011
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sílvia Cristina Carvalho - Tabelião Substituta
Emol.: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,25 0731.01.1100007.08063



HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 23 de abril de 2015

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$3,60 + Selo digital: R\$0,30 0731.01.1400007.18010

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprodutiva, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 23 de agosto de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$0,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1800004.20794 a 20795

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO EM 11 DE JANEIRO 2011.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.790/0001-17, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, 130, Sala 902, Centro, cidade de Porto Alegre, RS, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Weiss, inscrito sob o CPF nº 809.230.700-87, adiante denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado o profissional Sr. **JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS**, Engenheiro Eletricista Segurança do Trabalho, carteira profissional nº 8777 D, CREA GO, adiante denominado *CONTRATADO*; têm entre si justo e acordado em aditar o presente contrato de prestação de serviços firmado em 11 de janeiro de 2011, tendo em vista a alteração do valor do salário mínimo, conforme Decreto nº 7.872, de 26 de dezembro de 2012, a remuneração constante na cláusula terceira, que passa a ser R\$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais), referente a 09 (nove) salários mínimos vigentes.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ainda, reterem que não há obrigações em atraso.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas presentes ao ato e que adiante assinam, para validade deste ato.

Porto Alegre, RS, 10 de junho de 2013.

TABELIONATO
HILGERT

Ricardo Weiss

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
Ricardo Weiss

Jovanilson Faleiro de Freitas

JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS

TESTEMUNHAS.

Redineze Silva Moraes

Nome: Redineze Silva Moraes
CPF: 045.029.320-83

Vanessa F. Gomes

Nome: Vanessa F. Gomes
CPF: 028.213.010-46

TABELIONATO DE NOTAS	
RUA 9 N. 1055, Ed. Akon - Terreo -	
BOIAQUA - 60	
Reconheço verdadeira a assinatura	
de: JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS	
em 10 de junho de 2013, em minha presença,	
por ser o signatário e em minha presença.	
Eu, Tabelião, reconheço a verdade.	
Boiaquá-60, 10 de junho de 2013.	
LEONARDO DE OLIVEIRA ARTIAGA	
TABELIÃO	
Código Digital	
204130326094502307898	
Confirme a Autenticidade do selo de	
http://www.tdnet.com.br/selo	

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
JURIDICA

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 5 de julho de 2013

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$6,20 + Selo digital: R\$0,60 0731.01.1300003.11975a 11976

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RICARDO WEISS, face a impossibilidade/recusa do firmatário e viabilizo o reconhecimento autêntico - Art. 849 § 6º - CNR. Dou fé. Vera Cruz, 3 de julho de 2013

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,70 + Selo digital: R\$0,30 0731.01.1300003.11561

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

Autentico verso e anverso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$8,00 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1700001.41600a 41607

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé. Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1700001.49172a 49173

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO EM 11 DE JANEIRO 2011.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, 130, Sala 902, Centro, cidade de Porto Alegre, RS, representada neste ato pelo Sr. Gilmar Vili Bringmann, inscrito sob o CPF nº 484.844.580-91, adiante denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado o profissional Sr. JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS, Engenheiro Eletricista Segurança do Trabalho, carteira profissional nº 8777/D, CREA GO, adiante denominado *CONTRATADO*, têm entre si justo e acordado em aditar o presente contrato de prestação de serviços firmado em 11 de janeiro de 2011, tendo em vista a alteração do valor do salário mínimo, conforme Decreto nº 7.655, de 23 de dezembro de 2011, a remuneração constante na cláusula terceira, que passa a ser R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais), referente a 09 (nove) salários mínimos vigentes.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atinda, referem que não há obrigações em atraso.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas presentes ao ato e que adiante assinam, para validade deste ato.


Porto Alegre, RS, 18 de junho de 2012.

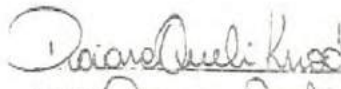

TABELIONATO
HILGERT
ELISEU KOPP & CIA LTDA
Gilmar Vili Bringmann


JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS


RUA [Redacted] - Terra
[Redacted] - GUANIA - GO
Reconheço verdadeira a assinatura
[Supra-assinada(s) de] [Redacted] - JOVANILSON FALEIRO DE...
FREITAS...
[Redacted] pessoa por me devidamente identificada
por haver sido apresentada e minha pre
[Redacted] dou fe. Em Testemunho [Redacted] da Ve
[Redacted] Guaniana-60, 02 de Julho de 2012.
ADRIANA PEREIRA DA SILVA
ESCREVENTE

TESTEMUNHAS


Nome: Antônia Figueiredo de Souza
CPF: 027.174.880-06


Nome: Daiane Queli Kuro
CPF: 023.254.600-29



HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96889-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e averso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de setembro de 2012

Ismael Bartz - Escrevente Autorizado

Empl.: R\$5,80 + Selo digital: R\$0,50 0731.01.1200004.15571a 15574

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96889-000 - Tel.: (51) 3718-4084

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de **KOFF S/A LTDA** com doc. apresentado face a cópia reprográfica no arremate a realizar o reconhecimento autêntico. Art. 549 do CC/02. Dou fé em Vera Cruz, 3 de julho de 2012.

EM TESTEMUNHO EM VERDADE

Ismael Bartz - Escrevente Autorizado

Empl.: R\$4,40 + Selo digital: R\$0,25 0731.01.100007.48683

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96889-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

Autentico verso e averso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Empl.: R\$9,00 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1200004.41699a 41699

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96889-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e averso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2018

Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Empl.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1700001.49470a 49470

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

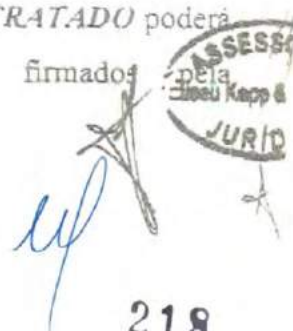
Pelo presente instrumento particular, a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, com sede na Praça Marechal Deodoro, 130, Sala 902, Centro, cidade de Porto Alegre, RS, representada pelo Sr. Nelson Antônio Momo, em ora denominada **CONTRATANTE**, e o profissional Sr. **JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS**, título Engenheiro Eletricista/Segurança do Trabalho, carteira profissional nº 8777/D, CREA GO, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO**, responsabiliza-se-á por todas as obras ou serviços da empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste contrato:

- 1º - O **CONTRATADO**, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida;
- 2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194, de 24.12.66, e respectiva regulamentação;
- 3º - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o **CONTRATADO** responsável pelas Atividades Técnicas da empresa **CONTRATANTE**, conforme discriminado na A.R.T De Cargo ou Função, conforme Cláusula Primeira;
- 4º - Pelo presente contrato firmado entre as partes, o **CONTRATADO** poderá coordenar equipes técnicas dos diversos contratos firmados

Assessoria Jurídica
Eliseu Kopp & Cia.
JURID



HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017
Mátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,50 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1700001.41720

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2018
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,80 0731.01.1700001.49484 a 49485

CONTRATANTE em todo o território Nacional, em conformidade com o disposto no Artigo 61 da Lei 5.194-66:

- 5º - Caso seja necessário a presente carga horária poderá ser alterada em comum acordo das partes, sendo sua remuneração acrescida conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

A duração do presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à outra parte.

CLÁUSULA TERCEIRA

O *CONTRATADO*, receberá, mensalmente, honorários de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), referente os 09 (nove) salários mínimos vigentes a época da assinatura do presente contrato, sendo reajustado sempre que houver alteração do valor do salário mínimo.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese o *CONTRATADO* receberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194 de 24.12.66 e na Lei nº 4.950-A de 22.04.66.

CLÁUSULA QUARTA

O *CONTRATADO* exercerá suas atividades com carga horária semanal de 15 hs ou de de acordo com a necessidade do *CONTRATANTE*.

1. A carga horária será cumprida de acordo com coordenação da Gerencia Regional, devendo ser cumprida integralmente no decorrer da semana.
2. Caso haja excedencia das horas contratadas, as mesmas serão acrescidas ao Banco de Horas para serem compensadas a posterior, não havendo assim qualquer indenização por hora extra.

BRASILEIRAS
EINER POPP II
JURIC

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 2719-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no averso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017
 Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,50 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1700001.41719

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3711-4084

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e averso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2018
 Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,30 0731.01.1700001.49458 a 49469

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipóteses alguma, vínculo empregatício entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso das partes não se manifestarem até o fim do contrato, este será renovado automaticamente.

Estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato em 04 (quatro) vias, elegendo o Foro da cidade de Vera Cruz, RS para o deslinde das pendências por ventura dele oriundas.





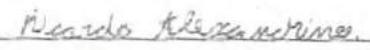
Eliseu Koop & Cia. Ltda.
CONTRATANTE


Vera Cruz, RS, 11 de janeiro de 2011.




Jovanilson Caleiro de Freitas
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: RICARDO ALEXANDRINO
CPF: 03654873055


Nome: GABRIELA VRIESNIK
CPF: 028960480-06



 **HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS**
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 421 - Sala 102/103 - Cam. Ti. Adm. - CEP 96300-004 - Tel.: (51) 3718-4884
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de NELSON ANTONIO MOMO, face a impossibilidade/recusa do firmatário a validar o reconhecimento autêntico. Art. 649 § 9º - CNR. Oufo Vera Cruz, 16 de abril de 2011.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Jorge Luis Hilgert - Tabelião
Emai. RS410 - Seia digital R50.20 0731 01 1100904 11587

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4064

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017

Kátia Jaehn - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,50 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.1700001.41718

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
 Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
 R. Tiradentes, 421 - Salas 102/103 - Coml. Tiradentes - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3718-4064

AUTENTICAÇÃO

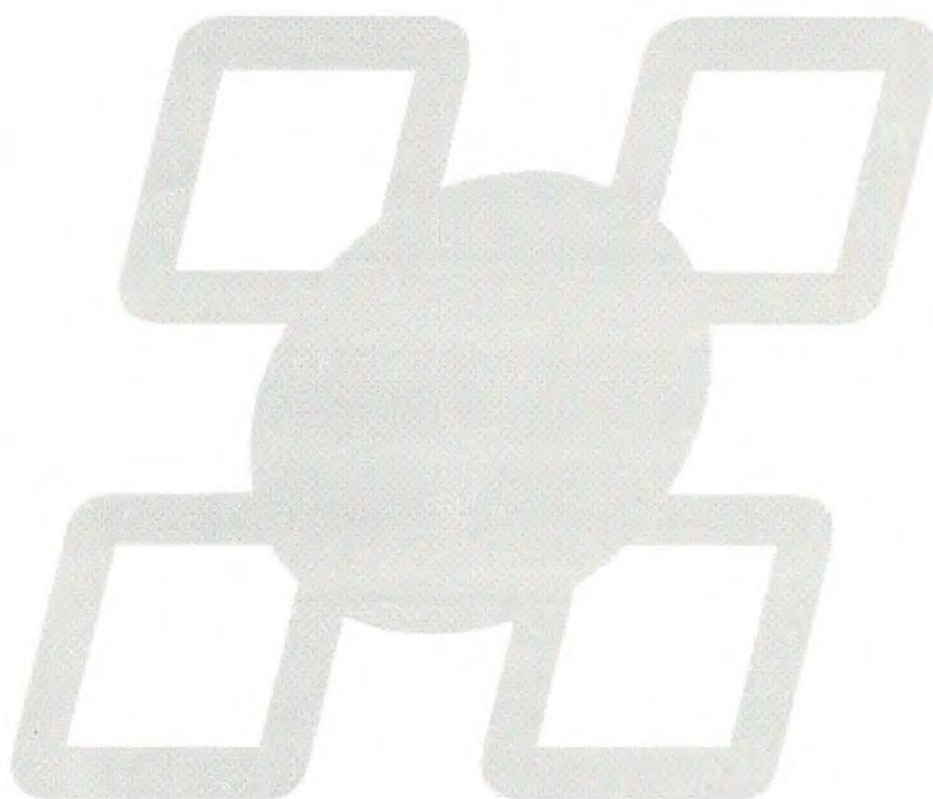
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, conferida por autoridade competente. Dou fé.

Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2018

Luís Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$9,20 + Selo digital: R\$2,30 0731.01.1700001.49467 a 49467

7. TERMO DE ENCERRAMENTO



Handwritten signature

TERMO DE ENCERRAMENTO

ELISEU KOPP & CIA. LTDA., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego através da fiscalização eletrônica da velocidade e registro de dados volumétricos, em rodovias do sistema rodoviário do Distrito Federal (equipamento tipo barreira eletrônica – BET)”*, por seu Representante Legal, o Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, declara, por ocasião do necessário encerramento da sua *“HABILITAÇÃO”*, contendo 222 páginas, numeradas sequencialmente de 001 a 222, que se responsabiliza pela verdade e idoneidade de todas as informações e documentos juntados, bem como por todos os compromissos assumidos.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685/CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

222